

JOSÉ RIBEIRO DO AMARAL

EPHMERIDES MARANHENSES

1ª PARTE

( 1499 — 1813 )

0032625/2003



L0000032628

A TEIXEIRA

HAO

PROF. J. RIBEIRO DO AMARAL  
Da Academia Maranhense e do Instituto Histórico

ORMA  
981  
A 4852

# EPHEMERIDES

## MARANHENSES

DATAS E FACTOS MAIS NOTAVEIS DA HISTORIA DO MARANHÃO

1. PARTE

(1499 — 1823)

Para comemorar o Centenario da Adhesão  
do Maranhão á causa da Independencia  
e do Imperio.



1823

TYPOGRAVURA TEIXEIRA  
MARANHÃO

*Ao grande e eminente amigo Dr. Godofredo Mendes Vianna, como homenagem á sua cultura, ao seu character e ao seu superior espirito de justiça, off.*

O AUCTOR.

## AO PUBLICO

Representa este modesto trabalho uma pequena, mas muito sincera homenagem á Data, que, prestes, estamos a comemorar do nosso Centenario, ou, melhor, do—Centenario da adhesão do Maranhão á causa da Independencia e do Imperio, do nosso—28 DE JULHO.

Como bem se deixa logo ver do titulo que lhe damos, — «EPHEMERIDES MARANHENSES» — (*Datas e factos mais notaveis da Historia do Maranhão—1499-1823*), é, ou pelo menos aspira ser esta monographia, um repositorio dos acontecimentos mais importantes ou de maior vulto, desenvolvidos nesta parte do Brasil, nos seus três seculos e vinte e três annos de vida colonial, ou seja de 1499-1823.

Com effeito, ainda que em breves e ligeiros traços, aqui serão encontradas, assignaladas: a noticia das mais remotas explorações empreendidas para estas desconhecidas regiões e a dos primeiros ensaios de colonização para aqui encaminhadas; a historia das duas invasões—franceza e holandesa—, que, quasi sem intervallo, se succederam; a das luctas constantes entre o senado da camara, colonos, governadores e jesuitas, luctas provocadas pela fôrça antagónica de interesses que se repelliam, e que deram em resultado o movimento revolucionario de 1684, o qual teve, como consequencia immediata, a expulsão destes, a abolição do *Estanco*, e, mais tarde, a execução do Bequimão, a 2 de novembro de 1685.

Não foi esquecida, mereceu-nos antes especial relevo, a nobilissima figura do padre Antonio Vieira; vulto, o

mais grandioso de todos quantos aqui viveram em a segunda metade do 17º século, e que, com o Bequimão, como que constitue a mais bella, mais refulgente pagina da historia da antiga capitania durante todo esse tempo.

Registámos, tambem, os nomes de todos os capitães-mores, governadores e capitães-generaes, bem como os de todos os bispos, que, durante os tempos coloniaes, foram, successivamente chamados a exercitar o govêrno na capitania,—temporal ou espiritualmente; e bem assim os successos, occorridos no exercicio dos seus respectivos govêrnos.

Dos governadores, mandava a justiça, que mui particular menção fizessesmos de dois nomes. E assim o fizemos. Esses são: o de Joaquim de Mello e Povoas,—o creador da capitania —(1761-1779); e Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca (1819-1822), —o derradeiro dos capitães-generaes, o introductor da imprensa no Maranhão, os quaes, pelos grandes e inolvidaveis serviços, prestados a esta terra, bem fizeram jus á gratidão dos Maranhenses.

Carinhoso e particularissimo cuidado mereceu-nos o registo dos nomes de todos quantos, nascidos ou não no Maranhão totalmente esquecidos, senão absolutamente desconhecidos hoje, se recommendam, não obstante, á nossa benemerência, pela collaboração que nos prestaram, contribuindo efficaz e poderosamente para o nosso engrandecimento em todos os ramos da actividade humana, em todo esse largo tracto de tempo.

Desse numero, entre tantissimos outros, são: o padre Antonio Pereira, Raymundo José de Souza Gayoso, Sebastião Gomes da Silva Belford, coronel Antonio Bernardino Pereira do Lago, padre Antonio Bernardo da Encarnação e Silva, conego José Constantino Gomes de Castro, Miguel Ignacio dos Santos Freire e Bruce, José Felix Pereira de Burgos (fallecido barão de Itapecurú-mirim), Francisco de Paula Ribeiro, João Chrispim Alves de Lima, João Victor Vieira da Silva, Fernando Luiz Ferreira, Patricio José de Almeida e Silva, João Braulio Muniz — o regente, Jeronimo José de Viveiros, Angelo Carlos Muniz, barão de São Bento, José Thomaz dos Santos Almeida, barão de Grajahú, José Aseença da Costa Ferreira, etc., etc.

As ultimas paginas deste trabalho são consagradas ao nosso mavioso e altissimo poeta, Antonio Gonçalves Dias, cujo 1º centenario condignamente commemoraremos a 10 de agosto proximo.

Para a elaboração desta monographia, que,—de pas-

sagem seja dicto—, a muitos parecerá, talvez, de nonada, simples compilação, innumeradas foram as difficuldades que tivemos de vencer, adstrictos que exclusivamente nos achámos aos subsidios da nossa bibliotheca; e, certo, da empresa teriamos desistido, se não fôra a segurança, a consciencia que nos fortalecia, de que era mais um serviço, este que a nossa terra prestavamos. E, então, pudemos verificar, que bem razão tinha frei Francisco de N. S. das Dores, quando na sua «*Poranduba Maranhense*» disse: «que todos em Maranhão sabem quam falta é esta provincia de *Memorias*, e quanto custa o alcançar-se quaesquer noticias certas.»

Não alimentamos, de leve, sequer, a estulta pretensão de havermos feito trabalho completo, sem falhas. — Não, isso não. Uma coisa, porém, não se lhe poderá recusar, e é: que aqui se encontrarão reunidos, accumulados, documentos materiaes, que por ahi andam dispersos, muitos delles quasi que totalmente desconhecidos, e que não serão subsidios para desprezar aos que, mais tarde, tiverem de escrever a Historia do Maranhão.

Maranhão, 28 de Julho de 1923.

*J. Ribeiro do Amaral.*



# EPHEMERIDES MARANHENSES

DATAS E FACTOS MAIS NOTAVEIS DA HISTORIA DO MARANHÃO

1499-1823

- 1499—Em fins de *junho*, Alonso de Hojeda, navegando em companhia dos célebres pilôtos Juan de la Cosa e Americo Vespucio, atravessa a Equinoccial e percorre toda a costa norte do Brasil até á embocadura do Apody.
- 1500—A 25 de *janeiro*, avista Vicente Yanez Pinzon um cabo a que dá o nome de *Santa Maria de la Consolacion*, cabo que, por muitas razões, se julga hoje ter sido a chamada ponta de Mucuripe no Ceará, e não o de Santo Agostinho, como se chegou a acreditar. Desta opinião, é o illustre visconde de Porto-Seguro. Dahi, reconhecendo sempre a costa e tocando em varios pontos da do Maranhão, onde teve de luctar contra os indigenas na embocadura de um dos seus rios, veiu Pinzon ter ao Amazonas, que denominou de *Mar Dóce*.

—Em *fevereiro* do mesmo anno, aporta nestas mesmas paragens, com duas caravellas, o piloto Diogo de Lepe, que, como Pinzon, partira de Palos a serviço do govêrno de Castella. Foram, pois, os castelhanos os primeiros a conhecer e a frequentar esta parte da costa, havendo sido não só, com toda a certeza, os desco-

- bridores do *Mar Dôce* ou Amazonas, como também, mui provavelmente, do porto ainda hoje chamado do Maranhão. Pelo que respeita á primitiva exploração das costas do norte, além do cabo de S. Roque, por navios de Portugal, as noticias são mais vagas e escassas. Sabe-se somente, que andou explorando a costa, por essas bandas, o piloto João de Lisboa, e que deu até o seu nome a um dos rios áquém do Maranhão, não constando, porém, em que anno.
- 1514—Por carta de Estevam de Fróes ao rei dom Manoel, escripta da ilha de S. Domingos, aos 30 de *julho*, sabe-se, que percorrêra a costa, algum tempo antes, um João Coelho, das portas da Cruz em Lisboa, e que os índios haviam morto o arauto Diogo Ribeiro, que, com alvará régio, andava a descobrir.
- 1535—Doadá, em 1531, a capitania do Maranhão ao celebre historiador João de Barros associa este a si, na exploração e colonização della, a Fernão Alvares d'Andrade, thesoirêiro-mór do reino, e a Ayres da Cunha, partindo este de Lisboa em *outubro* de 1535, trazendo em sua companhia dois filhos do historiador, com uma das mais podêrosas armadas, que, até então, tinham visto os mares das Américas; pois constava de dez embarcações e novecentos homens, dos quaes cento e treze de cavallo. Naufragam á entrada da barra do Maranhão, salvando-se muí poucos, entre os quaes os filhos de João de Barros, em uma ilha, a que puzeram o nome de *Trindade*, que alguns suppoem ser a de Sant'Anna e outros a do Medo. Dahi conseguem partir, ganhando, a muíto custo, terras de Portugal.
- 1554—Havendo João de Barros e seus associados desistido da doação, elege-se novo donatario na pessoa de Luiz de Mello da Silva, filho do alcaide-mór de Elvas, o qual, ajudado pelo rei, parte de Lisboa para a conquista do Maranhão, neste anno, trazendo consigo trezentos homens de pé e cincoenta de cavallo, além de muitas mulheres, em três navios e duas caravellas; mas tem sorte igual á da associação trina, salvando apenas, do naufragio que soffre, em uns baixos, provavelmente os da *Corôa-Grande*, uma caravella, em que, com os infelizes companheiros, regressa para Portugal.—Ha, entretanto, quem pense, que essa expedição se encaminhou, não ás aguas do verdadeiro Maranhão, mas ás do Amazonas.

1594—Neste anno, aporta ao Maranhão o francez Jacques Riffault, armador de Dieppe, que com três navios se aventurára a traficar na costa norte do Brasil: mas, naufragando na barra e perdendo ahi dois delles, viu-se obrigado a deixar na Ilha parte da tripulação destes, que não caberia no que lhe restava.

No numero dos que ficaram distinguuiu-se um Carlos des Vaux, que conseguiu fazer-se amigo dos Tupinambás e, depois de se haver encontrado nos conflictos da Ibiapába, torna á França, onde vae contar os prodigios da terra, em que por cêrca de dois annos rezidira.

1605—Pedro Coelho de Souza e Martin Soares Moreno tentam por terra a descoberta do Maranhão. O primeiro destes faz, porém, abortar a expedição, porque, em vez de seguir para o Maranhão, move guerra aos indios da Ibiapába; desgostando e pondo em taes apêrtos esta acção aleivosa aos companheiros, que vêem-se estes reduzidos á miseria e têm de abandonar a emprêsa, voltando para a Parahyba.

1607—A 20 de *janeiro*, saem de Pernambuco, por terra, carregados em tipóias, os padres jesuitas Francisco Pinto e Luiz Figueira, com quarenta indios e muitos artigos de resgate, com o intento de explorar o Maranhão, e chegam, pela paschoa, que nesse anno caiu em meados de abril, ás aldêas de Ibiapába.

1608—A 11 de *janeiro*, é cruelmente morto, a golpes de *juçá*, (1) pelos *Tacarijús*, o virtuoso padre Francisco Pinto, com perfumes de santidade; escapando milagrosamente, de ignal sorte, seu companheiro, o padre Luiz Figueira, por se haver occultado nas mattas, donde passa ao Rio Grande do Norte, por fortuna da religião, e das lettras, que lhe devem uma nova grammatica da lingua tupí, que veiu a ser impressa em 1621, muitissimo rara hoje.

1612—Tornado que foi á França Carlos des Vaux, tão maravilhosas descripções faz do territorio por elle percorrido durante sua estadia em Maranhão, que move Daniel de la Touche, senhor de la Ravardiêre, a orgaizar, de sociedade com os senhores de Razilly e barão de Sancy, uma companhia para a colonização dessa região. Nomeados de la Ravardiêre e de Razilly logares-tenen-

(1)—Palavra indigena que quer dizer—pau de matar.

certos e augmentos este mosteiro; achando-se, hoje, totalmente occupado pelo seminario maior, alli fundado, desde 1838, quando bispo desta diocése dom Marcos Antonio de Souza, de saudosissima memoria. Por esse mesmo tempo, edifica-se tambem no Forte a capella de São Luiz, mais tarde igreja do collegio dos jesuitas, no mesmo sitio da actual cathedral.

1614—A 26 de *outubro*, depois de trabalhosa viagem, chegam ao Maranhão Jeronymo de Albuquerque e Diogo de Campos, chefes da expedição portugueza, enviada contra os francezes, e dão comêço a um forte, sob a invocação de Santa Maria, no sitio de Guaxenduba, fronteiro á ilha.

Compunha-se a expedição de 2 navios, 1 caravela e 4 caravelões, com uma guarnição de cêrca de 300 homens, além de 234 indios frecheiros com 12 principaes. As mulheres e filhos de todos estes indios, que sempre costumam acompanhar suas marchas, excediam de 300.

—A 19 de *novembro*, atacam os francezes o forte de Santa Maria de Guaxenduba e são derrotados, perdendo na acção 115 homens, entre os quaes se contava Mr. de Pizieux, commandante da expedição. Tiveram os portuguezes 10 mortos e 18 feridos.

—A 27 de *novembro*, é assignado, entre os belligerantes, um tratado de treguas por um anno; tratado que, n'um dos seus artigos, estipulava: que se mandariam á França e á Castella dois mensageiros, sendo um por cada uma das partes, para que suas magestades—catholica e christianissima, decidissem a quem pertencia ficar nas terras do Maranhão. Em consequencia deste artigo foram enviados: a Paris, Jorge Frago e Mr. Pratz; e a Madrid, Diogo de Campos e o capitão Maillarte; aquelles, a 16 de *dezembro* desse mesmo anno; estes, a 4 de *janeiro* de 1615.

1615—A 4 de *janeiro*, segundo fôra convencionado, parte do Maranhão Diogo de Campos, levando comsigo, como refém, ao capitão Maillarte.—Foi Diogo de Campos o primeiro Portuguez, que, em viagem directa do Maranhão, foi ter a Lisboa, de quantos haviam, até então, tentado tão temerosa e arriscada emprêsa.

—A 31 de *julho*, rôtas as treguas, toma Jeronymo de Albuquerque posse do forte do Itapary.

—A 31 de *outubro*, por ordem de Alexandre de

Moura, Jeronymo de Albuquerque sitia, por terra, os francezes, postando-se junto á *Fonte das Pedras*.

—A 1º de *novembro*, entra Alexandre de Moura, com a sua armada, composta de 7 navios, 1 caravelão e 1 caravela e 90 homens de equipagem, a bahia de Santa Maria, (hoje São Marcos), a que dá o nome de bahia de Todos os Santos, por ser esse o seu dia; e, dando prompto desembarque na ponta, hoje denominada de São Francisco, fronteira ao forte de São Luiz, levanta nella uma defesa de páu a pique, e nomêa, para guarnecel-a, a Bento Maciel Parente, com a equipagem de seu navio. A esta fortificação dão o nome de fortaleza de São Francisco, e, algumas vezes, o de forte do Sardinha.

—A 3 de *novembro*, sitiado por terra e por mar, capitúla la Ravardière, fazendo entrega do forte, por elle chamado de—S. Luiz, e logo, pelos vencedores, de—S. Felipe. E, como um dos artigos da capitulação era a retirada livre aos francezes, embarcam-se logo para a França mais de 400, deixando-se ficar apenas no Maranhão alguns, já casados com indias da terra. La Ravardière acompanha a Alexandre de Moura a Pernambuco, e d'ahi passa a Lisboa, onde, por três annos, é iniquamente conservado prêzo na Torre de Belém, passando por fim á França, onde chega a Quillebeuf em 1620. A invocação do nome do rei Luiz é conservada á cidade pelos vencedores, que consagram á Senhora da Victoria a primeira igreja matriz.

—Por esses mesmos dias nomêa Alexandre de Moura a Jeronymo de Albuquerque por capitão-mór da conquista do Maranhão, que lhe tocava como própria; e, ao mesmo tempo, a Francisco Caldeira Castello-Branco, com igual patente, para o descobrimento do Grão-Pará, formoso rio das Amazonas, de que tinha já bastantes noticias pelas informações de Ravardière.

—Desse dia por diante addiciona Jeronymo de Albuquerque ao seu nome o appellido de—*Maranhão*,—em commemoração do têrmo da sua gloriosa jôrnada.

—A 12 de *dezembro*, é, pelo novo capitão-mór, concedida á camara da cidade de S. Luiz uma legua de terra de patrimonio.

1616—Dá Jeronymo de Albuquerque comêço á edificação, ou antes remodelação da cidade de S. Luiz, que tinha,

—A 5 de *agosto*, chega ao Maranhão o illustre e virtuoso capucho, frei Christovão de Lisboa, irmão do célebre antiquário Manoel Severim de Faria. Escolhido para custódio, visitador ecclesiastico e commissario da inquisição, funda, nesse mesmo mez, o convento de Santo Antonio, sob a invocação primitiva de Santa Margarida, celebrando-se nelle a primeira missa no dia de S. Lourenço. Frei Christovão foi depois bispo de Angola.

1625—A 3 de *setembro*, pelas três horas da tarde, faz a sua entrada solemne na cidade de S. Luiz, e toma posse do governo perante o senado da camara, o seu primeiro governador, Francisco Coelho de Carvalho, que, a 22 de agosto, saltára em S. José de Itapary, e, d'alli, se dirigira por terra até o Cutim, donde atravessára para o forte de S. Francisco.

Foi Francisco Coelho quem mandou reedificar, de pedra e cal, a fortaleza de S. Felippe (*Baluarte*), que até então era de fachina, construindo nella casas para residencia dos governadores.

Sobre a recepção deste governador,—commenta Berredo:—«e porque não havia ainda a prevenção de pallio para a formalidade do seu recebimento, servindo-se de um, que tinha mandado o governador geral do Brasil para as procissões da sagrada eucharistia (santo ministerio em que se empregava), se lhe soltaram duas das varas até á entrada da igreja matriz: o que podendo ser sô casualidade, se tratou logo como mysterio, com os fataes prognosticos de que o governador acabaria a vida no Maranhão, como com effeito se verificou: parece que dispondo-o a divina justiça como castigo d'aquella indecencia»—(*Annaes Historicos* n.º 559).

1627—A 15 de *abril*, a bordo de um patacho, seguido de uma caravela e de um caravelão, passa Francisco Coelho á vizinha capitania do Pará, em observancia das iustrucções que recebêra. Tomando porto em Gurupy, enamorado daquelle sitio, lhe desenhou uma povoação, sob a invocação de Vera Cruz. Em sua ausencia, a instancias do senado da camara, é encarregado do governo do Maranhão seu filho, Feliciano Coelho de Carvalho, que o acompanhára desde Portugal.

—A 26 de *outubro*, de regresso de sua viagem a Belém, chega a S. Luiz o governador Francisco Coelho.

1629—E' fundado, nesta cidade, por frei André da Nativi-

dade, o convento dos religiosos carmelitas, sendo a sua primeira casa ou convento edificado, pouco mais ou menos, onde é hoje a igreja de N. S. do Rosario, conhecida em documentos antigos pelo nome de—*Carmo Velho*.

—Fundou o padre jesuita Luiz Figueira a fazenda e aldêa de Anyndiba (villa do Paço), erigindo nella a capella de N. S. da Luz.

1636—A 15 de setembro, fallece, em Cameté, districto do seu govêrno, o governador Francisco Coelho de Carvalho, como se lhe agourára na occasião da posse.

—A 9 de outubro, dá a camara de S. Luiz posse solemne do govêrno do estado ao provedor-mór Jacome Raymundo de Noronha, apezar da forte opposição do capitão-mór Antonio Cavalcante d'Albuquerque, a quem Francisco Coelho deixára encarregado da capitania do Maranhão.

1637—Conjuração no Maranhão contra Jacome Raymundo, fomentada por Antonio Cavalcante e outros descontentes, que, sendo presentidos pelo governador, fogem para os matos. Devassa-se do caso Jacome Raymundo contenta-se com degradar os mais culpados a pequenas distancias.

—Para fazer esquecer, pela gloria, a origem criminosa do seu govêrno, resolve Jacome Raymundo a famosa expedição exploradora do rio Amazonas. Pedro Teixeira, nomeado capitão-mór della, parte de Belém a 28 de outubro, com uma grande frota, que, engrossando durante a viagem, veiu a contar quarenta e cinco canôas, setenta soldados e novecentos indios; chega a Quito um anno depois, e entra, de volta, em Belém, aos 12 de dezembro de 1639, onde é recebido em triumpho. A viagem redonda foi de mais de dois annos. Com Pedro Teixeira, desceram, de Quito, os religiosos de N. S. das Mercês, que, mais tarde, fundaram conventos no Pará e Maranhão.

1638—A 27 de janeiro, chega e toma logo posse do govêrno, Bento Maciel Parente, nomeado governador do estado. Por ordem, que trazia, manda devassar do procedimento de Jacome Raymundo, que é pronunciado, prêso e remettido para a côrte, onde afinal é absolvido. Todos os seus actos são declarados nullos.

1639—Frei Pedro de la Rua Cirne funda o convento da ordem militar de N. S. das Mercês, de S. Luiz do Maranhão.

1641—Nasce na antiga capitania do Maranhão o padre Antonio Pereira Muito joven ainda entrou para o collegio de N. S. da Luz, onde fez seus estudos, tomou a roupêta de jesuita e recebeu ordens sacras, tornando-se dos mais notaveis padres da ordem, quer como pregador e théologo, quer como catechista. Para melhor se desempenhar desta missão,—a conversão do gentilismo—, para a qual se sentia com decidida vocação, applicou-se ao estudo da lingua indigena, que conseguiu fallar correctamente. Segundo o dr. Joaquim Manoel de Macedo, escreveu o padre Antonio Pereira as seguintes obras: «Vocabulario da lingua brasilica», e, além disso, «Estudos sobre a lingua dos gentios», trabalhos esses, filhos de muito labor, paciencia, combinação e methodo surprehendente, e que ainda hoje são thesoiros de immenso valor, que se exploram e se aproveitam; «Catechismo para instrucção dos meninos», obra de que falla Bento Farinha, dizendo que o auctor a deixára manuscripta. Não se sabe se foi impressa. Falleceu, segundo o mesmo Bento Farinha, em 1693, segundo o dr. J. M. de Macedo, a 23 de dezembro de 1702, no Pará, de uma flechada, na occasião em que catechisava os indigenas. Afamado jesuita, pregador de nome, catechista notavel, victima de sua dedicação pela conversão dos infelizes indios, justo era que registassemos aqui o nome do padre Antonio Pereira.

1641—A 25 de *novembro*, entram a barra 18 navios hollandezes, com 2:000 homens de desembarque, sob o commando de João Cornelles Lichtardt. Desembarcam nas praias do Desterro, apoderam-se aleivosamente do forte, saqueiam a cidade, não respeitando sagrado nem profano, prendem e deportam varios moradores, entre os quaes o governador, Bento Maciel Parente, que morre, pouco depois, encarcerado na fortaleza do Rio Grande do Norte.

—A 31 de *dezembro*, deixando no Maranhão 600 homens e 4 embarcações, á ordem de certo governador ou conselheiro politico, de nome Pedro Bas, embarca João Cornelles para Pernambuco, com o resto da sua armada.

1642—Insurreição dos lavradores do Rio Itapecurú, tendo á sua frente Antonio Munís Barreiros.

—A 30 de *setembro*, os sublevados, em numero de cincoenta, atacam e tomam de assalto os engenhos da

foz do Itapecurú, e o forte do Calvario, no Rosario, cuja guarnição se compunha de 70 homens, bem municiados, com 8 peças de artilharia.

—Passam-se os sublevados sem demora á ilha, accomtendo e levando á degola a primeira guarda dos hollandezes, que nella encontraram, e que se compunha de 40 homens.

—A 21 de *novembro*, cáe a expedição hollandeza, de cerca de 200 homens, sob o commando de Sandelim, em uma emboscada, postada pelos insurgentes perto das margens do Cutim; saindo victoriosos estes, e escapando apenas um alferes e quatro soldados dos hollandezes. E' esta victoria perpetuada, pela tradição, até hoje, por uma tósca e simples cruz de madeira, erguida na chapada, vulgarmente conhecida por *Outeiro da Cruz*.

1643—A 2 de *janeiro*, chegam do Pará, em auxilio dos sublevados, os capitães Pedro Costa Favella, Bento Rodrigues de Oliveira e Ayres de Souza Chichorro, em cincoenta e quatro canôas, conduzindo cento e treze soldados, seiscentos indios, alguma artilharia e poucas munições. Alojam-se no quartel do Carmo, passando-se Antonio Munís, com os seus, para outro posto com avançadas, onde estão hoje as igrejas do Rosario, e do Recolhimento de N. S. da Annuciação e Remedios.

—A 6 de *janeiro*, arvora-se nos nossos parapeitos a bandeira portugueza\* trazida pelos do Pará, a qual é saudada com alguns tiros contra a praça, gritando os sitiantes: «que eram *recados* que mandava o rei de Portugal.»

—A 15 de *janeiro*, chegam de Pernambuco, de reforço aos hollandezes, trazidos em sete barcos, trezentos soldados e duzentos indios, (setecentos e setenta soldados e copioso numero de indios—diz Berredo), ao mando do tenente-coronel Hinderson, que fôra ferido no sitio da Bahia.

—A 16 de *janeiro* ataca Hinderson, á frente de quatrocentos soldados e eento e cincoenta indios (perto de oitocentos soldados e igual numero de indios—diz Berredo) o quartel do Carmo, onde se achavam as fôrças vindas do Pará. Devido a descuido das sentiuelas, é esse posto tomado sem grande difficuldade, sendo passados á espada quasi todos os que o defendiam. Seguiu-se o ataque do outro posto. Ahi, defendem-se

bizarramente os do Maranhão, de modo que obrigam os holandezes a se retirarem, com a perda de não poucos mortos e de sessenta a setenta feridos,—diz Varnhagen; (cento e sessenta soldados, a maior parte dos seus índios, e duzentos feridos—commenta o annalista Berredo). Dos maranhenses, morreram três soldados e sete índios. A esta victoria, qualificou-a o proprio Hinder-son, de *milagrosa*.

—A 17 de janeiro, á noite, fallece Antonio Munis, assumindo logo o mando outro senhor de engenho respeitavel, o madeirense Antonio Teixeira de Mello, que nesta guerra perdeu um filho, por ventura morto igualmente no mencionado ataque.

—A 25 de janeiro, á noite, depois de uma quasi expectativa entre as duas fôrças, abandona Teixeira de Mello os entrincheiramentos do Carmo e retira-se para dali a meia legua, a «uma posição bastante forte, além de um desfiladeiro, tão estreito que não podia por elle passar mais que um homem de cada vez » Era o outeiro da Cruz, onde haviam conseguido a primeira victoria.

—A 26 de janeiro, manda o chefe hollandez trinta soldados e cento e cinquenta índios, ás ordens do capitão Jacob Evers, acommettel-os; mas, chegados estes ao desfiladeiro, ahi foram todos desbaratados e mortos. Desesperado, com o insuccesso desta partida, toma o chefe hollandez a mais barbara de todas as vinganças nos moradores de S. Luiz, que ainda conservavam-se neutros:—manda saqueal-os e lançar suas mulheres, uías, fóra da cidade. Ainda mais:—entrega 25 homens aos índios do Ceará, para serem por estes comidos, (o que estes executaram); e envia 50 a Barbados, para serem alli vendidos aos inglezes, o que não conseguiu.

—A 2 de maio após três mezes de sitio, durante os quaes raro era o dia em que não tinham os holandezes de registrar pêrdas dos seus, escasso de munições e de viveres, passa Teixeira de Mello a Tapuitapéra, depois de haver reduzido a cinsas as fazendas e quanto podia aproveitar aos inimigos, e de haver evacuado Moruapy e o forte do Calvario.

—Neste meio tempo, chega do Pará o capitão João de Deus, conduzindo munições de guerra. Animado por este soccorro, resolve-se Teixeira de Mello a continuar a guerra. Divide os seus em dois corpos, de 30 soldados e 100 índios cada um; nomêa-lhes, por comman-

dantes, Manoel de Carvalho Barreiros, (irmão de Antonio Muniz), e João Vasco; e, querendo approximar-se da Ilha, envia o tenente Antonio Dias Madureira com sete companheiros em duas canôas.

—A 28 de maio, apparecem, perto de Tapuytápéra, oito navios hollaudezes, cujo commandante faz a Teixeira de Mello, por carta, que se suppoz apocrypha, de Mauricio de Nassau, a cavilosa proposta de que «lhe assegurava que, recolhendo-se a S. Luiz, governaria todos os portuguezes sem dependencia alguma». Respondeu-lhe altivamente Teixeira de Mello, tambem por escripto, que: «dispunha já o seu alojamento na mesma cidade, porque breve expulsaria della tão infames hospedes». Passa-se Teixeira de Mello para a Ilha, collocando-se,—segundo pensa Varnhagen, na *Estiva*, junto ao rio dos Mosquitos.

—A 13 de junho, ouvindo o troar da artilharia para os lados da costa, expede Teixeira de Mello ao alferes João da Paz, com 8 soldados e 50 indios em duas canôas, afim de observar o que se passava, com felicidade tanta, que consegue este capturar uma lancha inimiga com 27 homens e 2 pequenas peças, a qual ia talvez na mesma diligencia.

—Nesse mesmo dia, dá vista da ilha do Maranhão o novo governador geral do estado, Pedro de Albuquerque, fidalgo da casa real e cavalheiro da ordem de Christo; mas não desembarca, por não poder saber do estado em que se achava a cidade. Buscando o Pará, naufraga, em 30 do mesmo mez, em uma restinga de um banco de areia, á entrada da barra.

—A 7 de agosto, dá-se o ataque de Nhaúmas, de que saem victoriosos os insurgentes, ao mando do intrépido Manoel de Carvalho, irmão do fallecido capitão-mór Antonio Muniz Barreiros, trazendo os hollandezes, de roldão, até ás portas da cidade; conseguindo, destes, se recolher ao forte apenas 10 francezes, que foram mandados enforcar pelo governador, sob o pretexto de terem fugido para não combaterem contra os portuguezes.

—Em outubro, depois de alguns pequenos successos, passa-se Teixeira de Mello, com os seus, para a terra firme, occupando o forte do Calvario, que havia sido abandonado. D'ali, expede 30 soldados, ao mando do valoroso indio Sebastião, com ordens de penetrarem

toda a ilha do Maranhão e lançarem fogo a tudo, que pudesse aproveitar aos hollandezes. Logrado com felicidade de este intento, passa-se Teixeira de Mello á mesma Ilha

1644—A 28 de *fevereiro*, finalmente, enfadados de tanto soffrer, vendo que lhes não chegavam os soccorros que mais de uma vez haviam pedido; reduzidos ao ultimo apuro, encravando toda a artilharia do forte, tomam os hollandezes um navio portuguez que havia arribado ao Araçagy, e, nelle, e em outros três mais, fogem todos (500 soldados e 80 indios) para Pernambuco, deixando a cidade em tão deploravel estado, «tão desfigurada», — diz o auctor da «*Poranduba Maranhense*», que mais a reconheceu Teixeira de Mello—commenta Berredo, «pela situação, que pela semelhança do que tinha sido».

—Chega ao Maranhão Francisco Barradas de Mendonça, que foi o primeiro despachado por ouvidor geral do estado.

1646—A 17 de *junho*, perante a camara de S. Luiz, toma posse do govêrno do estado o sargento-mór Francisco Coelho de Carvalho, o *Sardo*, assim cognominado para se distinguir do tio, do mesmo nome e appellido, primeiro governador que fôra do Maranhão.

1647—Fundam os carmelitas o seu convento de Tapuytápéra (Alcantara), a instancias do donatario da mesma villa, Antonio Coelho de Carvalho, dezembargador do paço.

—Parte para Belém, onde chega nos principios de agosto, o governador Francisco Coelho, deixando na administração da capitania o provedor-mór da fazenda real, Manoel Pitta da Veiga, que a dirige independente do govêrno do Pará.

1648—Fallece em Belém Francisco Coelho, sendo, por disposição sua, sepultado á porta da igreja do convento de Santo Antonio.

—Em vereação de 19 de *janeiro*, comparece o capitão-mór e provedor real da fazenda, Manoel Pitta da Veiga, perante a camara de S. Luiz, afim de tirar,—dizia elle, dois emprazamentos, que lhe havia feito o provedor-mór de defuntos e ausentes, Antonio Figueira Durão, para o obrigar a comparecer na côrte perante a mêsda da consciencia e ordens; e requer ao senado avise ao governador do estado, que elle se ficava apromptando para seguir em uma das embarcações surtas no porto. Parece,

porém, que mudou de resolução dentro em pouco, porquanto, em vez de obedecer aos emprazamentos, prendeu e carregou de ferros ao mencionado Durão. Em maio seguinte, deportou-o para o forte do Itapecurú, porque este, proclamando embaraçado o curso da justiça pela fôrça das armas, resignára as suas funcções de provedor-mór e ouvidor geral, para ir pessoalmente dar conta a el-rei destes acontecimentos, segundo expoz longamente ao senado, em vereação de 30 de janeiro do anno seguinte (1649), dois dias depois de ser solto. Oito dias depois, manda a camara chamar o dito capitão-mór, primeira e segunda vez, pelo seu escrivão, pretextando negocios tocantes ao serviço; mas este, sem recusar abertamente attender ao appello, excusa-se de comparecer, allegando molestia.

—A 22 de dezembro, é a povoação de Tapuytápéra elevada á categoria de villa com o nome de Alcantara. Contava, então, 8:000 almas no inverno, tempo em que os moradores do centro a procuravam. Mudou o nome indigena, que tinha, pelo actual, devido a ser portuguez o seu donatario.

1649—A 17 de fevereiro, na cidade de S. Luiz, toma posse do govêrno do estado Luiz de Magalhães, que, segundo a phrase de Berredo, «enxugou as lagrimas, que ainda vertiam aquelles moradores pela pêrda do seu antecessor». Era o novo governador, fidalgo da casa real, commendador de Santiago de Ganha na Ordem de Christo e ex-governador de Cacheu. Põe em liberdade e reintregra no cargo o ouvidor geral Durão; suspende a Manoel Pitta da Veiga do de provedor-mór da fazenda, e nomêa para este cargo a um irmão seu que trouxera comsigo do reino.

1650—A côrte manda reintegrar a Manoel Pitta da Veiga no cargo de provedor-mór, por todo o tempo que ainda lhe faltava para acabar de encher-o, e extranhar asperamente ao governador a nomeação, que havia feito do irmão.

1652—Por provisão de 25 de fevereiro, é supprimido o govêrno geral do estado do Maranhão e dividido em duas capitánias:—do Maranhão, e Grão Pará,—com jurisdicção independente uma da outra, como bem declaravam as patentes dos seus respectivos capitães-móres.

—A 17 de novembro, toma o capitão-mór, Balthasar de Souza, posse do govêrno da capitania.

1653—A 16 ou 17 de *janeiro*, pisa, pela primeira vez, terras do Maranhão o padre Antonio Vieira.

—Querendo Balthazar de Souza, de acôrdo com o padre Antonio Vieira, recentemente chegado do reino, dar execução ás ordens que trouxéra, de pôr em liberdade os indios escravos, amotina-se o povo e requer a expulsão dos religiosos da Companhia. O capitão-mór chega a formar a infantaria para dispersal-o, mas afinal tudo se accomoda, louvando-se ambas as partes nas novas disposições que se solicitam da côrte.

—A 17 de *outubro*, é expedida a lei que permittia o captiveiro dos indios, debaixo de certas clausulas.

1654—Em dias de *Junho*, embarca-se o padre Antonio Vieira para o reino, onde chega em novembro, depois de ter tragado muitas vezes a morte nas tormentosas ondas do Oceano. Levaram-n'o alli negocios da missão.

—Em acto de vereação, de 7 de *julho*, presente o capitão-mór, Balthazar de Souza, representa-lhe a camara de S. Luiz, que não nomeasse para o logar vago de ouvidor geral a João Rebello de Carvalho, como constava ser intenção sua. Responde o governador, que assim era, e que o preferia, por ser letrado. Replíca a camara que, por nenhum modo, convinha em tal nomeação, contra a qual militavam razões ponderosas, além de haver outros cidadãos muito mais dignos para o cargo.

—Em vereação de 15 do *mesmo mez*, apresenta-se Bartholomeu Barreiros de Miranda com a nomeação de ouvidor e provedor da fazenda; mas o senado, em virtude de uma precatória do desembargador syndicante, João Cabral de Barros, recusa dar-lhe posse, sem que elle assigne termo de desistencia do ordenado. Sabido o caso, expede o capitão-mór, incontinenti, outra precatória ao senado, fazendo-lhe sentir, que nem elle nem o desembargador syndicante tinham que ver com o ordenado; competindo ao mesmo senado tão somente dar posse ao nomeado, sem intrometter-se em jurisdição alheia; que a de nomear e marcar ordenado exercitava-o elle capitão-mór, em virtude dos arts. 20, 22 e 23 do seu regimento; que a opposição do senado era motim, rebellião; e, por isso, em nome de S. M. lhe requeria, e da sua parte lhe pedia, muito por mercê, dêsse a posse; protestando, desde logo, por qualquer procedimento contrario, e mandando que o escrivão noti-

ficasse a precatória, sob pena de cem cruzados e dois annos de degrêdo. A camara afinal dá a posse, protestando, comtudo, que o fazia violentada, e por evitar maiores desordens.

—Em virtude da resolução de 25 de *agosto*, reu-nem-se de novo as duas antigas capitánias, sob um só govêrno geral, sendo nomeado governador e capitão-general, André Vidal de Negreiros, fidalgo da casa real, commendador de S. Pedro do Sul, alcaide-mór das villas de Marialva e Moreira, e um dos restauradores de Pernambuco. Traz o regimentode 14 de abril de 1655, constando de 58 artigos.

1655—Em 31 de *janeiro*, dirige o senado ao capitão-mór Balthazar de Souza uma precatoria na qual, posto que com termos de muita cortezia, o intimava formalmente a não fazer uma entrada ao sertão, visto que a não dispunha na forma das leis, e por causa publica e approvada, senão por interesse particular seu,—que o clamor do povo, por esse motivo, era geral—e que ficasse elle advertido de que incorria nas penas das dictas leis, e que delle dariam conta a S. M.

—A 11 de *maio*, chega e, nesse mesmo dia, toma posse o novo governador André Vidal de Negreiros. A cidade de S. Luiz ficou sendo a séde do govêrno geral até 1753, quando foi transferida para Belém.

—A 17 do *mesmo mez*, chega, pela segunda vez, a S. Luiz, o padre Antonio Vïeira, cujas pretensões ácerca do govêrno temporal dos indios haviam sido favoravelmente deferidas pela côrte.

1656—Sendo André Vidal de Negreiros despachado para o govêrno de Pernambuco, nomêa psra lhe succeder no Maranhão, segundo a auctorisação que para isto tivera da côrte, ao sargento-mór Agostinho Corrêa, que toma posse a 23 de *setembro*. Era o recém-nomeado um dos mais nobres moradores de S. Luiz, e que muito se havia distinguido na guerra contra os hollandezes. Negreiros dirige-se, por terra, para Pernambuco, onde chega a 22 de março ce 1657.

1656—A 26 de *junho*, assume o govêrno do estado dom Pedro de Mello, commendador da ordem de Christo e das de Santa Maria de Anehete, e de Gulfar, e «fidalgo tão illustre pelo merecimento como pela origem».

—Frei Marcos da Natividade e frei João da Silveira fundam, em Alcantara, o convento de N. S. das

os jesuitas para as suas missões, era expressamente exceptuado Antonio Vieira, por não convir ao serviço de el-rei. Explica-se isto, pela mudança de politica operada na côrte, com a declaração da maioridade de Affonso 6º.

- 1665—Ruy Vaz manda edificar, á sua custa, para os soldados, a igreja de S. João Baptista, afim de com isso pagar,—diz o padre Bettendorf, o que tinha feito com uma mulher nobre, casada, da qual lhe nasceu uma filha.
- 1667—A 22 de *junho*, toma posse na cidade de S. Luiz, succedendo a Ruy Vaz, Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho, commendador da ordem de Christo, das commendas de Santa Maria da Villa de Cea, e S. Martinho das Montas, e donatario das villas e capitánias do Camutá, e Cumã, chamada vulgarmente Tapuytapéra. Era filho de Francisco Coelho de Carvalho, primeiro governador geral que fôra deste estado.
- 1671—A 9 de *junho*, succede-lhe no govêrno Pedro Cezar de Menezes, fidalgo illustre que, em varios postos, tinha servido quatorze annos na formidavel guerra da restauração de Portugal. Continuum os manêjos sobre a execução das leis de 1663 e 1667, acêrca dos indios, resgates e descimentos
- 1673—Em *junho* deste anno, transfere Pedro Cezar a sua residencia para o Pará. Foi este o primeiro governador que deixou a cidade de S. Luiz, séde do estado do Maranhão, para ir residir em Belém, «sendo alvo, na phrase de Baena (*Compendio das Eras*) «de uma, nefaria conjuração, tendo supportado uma constante desharmonia das auctoridades subalternas, que lhe constituiram o bastão cravado de martyrios».
- 1677—A 30 de *agosto*, é a igreja maranhense elevada a bispado, pela bulla *super universas orbis ecclesias*, do papa Innocencio XI.
- E' descoberta uma conjuração da nobreza e clero, a qual tendia a privar da auctoridade e da vida ao governador Pedro Cezar, por ter este ordenado, que as religiões pagassem dizimos de suas lavouras. São prêsos os principaes cabeças, remettidos para a fortaleza do Gurupá, e, três delles, para a côrte.
- 1678—A 17 de *fevereiro*, succede a Pedro Cezar, no govêrno do estado, Ignacio Coelho da Silva, capitão-mór da Parahyba, e que, como capitão de couraças, muito se havia distinguido na batalha de Montes-Claros. Depois de

se demorar alguns mezes no Maranhão, entrega o governo desta capitania a Victal Maciel Parente, sobrinho de Bento Maciel, e transfere sua residencia para Belém, onde Pedro Cezar lhe dá nova posse a 20 de julho.

1679—Destruição dos indios *taramambezes*, que infestavam as costas do Maranhão, principalmente nas vizinhanças dos rios Preguiças e Tutoya. A expedição, que os exterminou, era commandada por Victal Maciel, e saiu do Maranhão nos primeiros dias *de abril*, com 150 soldados e 500 iudios, em trinta canôas e um barco grande. O exterminio foi completo: de uma *malôca* de mais de 300 só escaparam 37 indios.

—A 11 *de julho*, faz a sua entrada solemne, em S. Luiz, dom Gregorio dos Anjos, dr. em theologia, e conego secular da congregação de S. João Evangelista. Foi este o 1.º bispo que teve o Maranhão. Era, no dizer dos conegos José Constantino Gomes de Castro e Raymundo Alves dos Santos, «famoso pregador e de estylo eloquentissimo». E', devéras, curiosa e singular e, por isso, digna de se ler, porque pinta bem ao vivo os usos e costumes daquella época, a descripção que, da sua entrada na cathedral, nos deixou o padre João Felippe Bettendorf, testemunha e parte ao mesmo tempo naquellas cerimonias, na sua «*Chronica da Missão dos Padres da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão*». Depois de descrever a sua chegada ao Maranhão, diz este insigne jesuita: «Deteve-se uns dias em Santo Antonio e, chegada a vespera de sua entrada, mandei-lhe vir da roça nm bello e manso cavallo com sua sella, e todo o mais aviamento novo e mui decente; mandei-lhe mais levantar um bello arco triumphal, em o meio do caminho, diante da igreja do Collegio de N. S. da Luz, bem ornado, e enriquecido com uns vinte emblemas pintados e descriptos por minha mão, em o qual se decifravam e descreviam; em verso heróico, todos os modos de pescar homens ou almas ao Senhor, pelo pregão evangelico pertencente ao cargo de bispo: representou-se em a rua, foi-se lhe representar em a Sé da cidade, com grande gosto e applauso de todos. Em o dia de sua entrada foi Sua Illustríssima á Nossa Senhora do Desterro, acompanhado de muitas canôas, entre as quaes, a nossa, de Santo Ignacio; era como a capitânea, por ser a maior e mais perfeita. Lá se revestiu de pontifical, com a sua mitra á cabeça, montou a ca-

1685—A 16 de maio, desmoralizada a revolução, o governador Gomes Freire de Andrade, que havia chegado a 15 e se conservára a bordo, entra, sem opposição, na cidade, e toma posse do govêrno. Em sua companhia vinham Francisco da Motta Falcão, morador em Belém, e Jacyntho de Moraes Rego, irmão de Gabriel de Moraes Rego, pertencentes ambos á principal nobreza da terra, e troncos da numerosissima familia deste nome, muito ramificada hoje nos estados do Maranhão e Piauhy.

—A 2 de novembro, são executados na praia do Armazem, posteriormente da Trindade, (hoje parque 15 de Novembro), Manoel Bequimão e Jorge de Sampaio, como inconfidentes e chefes da revolução, declarando o primeiro, no momento supremo: «que pelo povo do Maranhão morria contente!» «E assim terminaram—diz Timon—, feridas do mesmo golpe, esta singular revolução e a nobre existencia que fôra ao mesmo tempo a sua força e o seu lustre».—Um modesto, mas muito significativo monumento, erigido a 31 de agosto de 1910, na administração do dr. Luiz Antonio Domingues da Silva, assignala o lugar onde teve lugar a execução.

—Pacificado o Maranhão, são os jesuitas restituídos ao seu collegio, e extinto o estanco, sendo esta ultima resolução tomada por accordão das duas camaras reunidas, de—S. Luiz e Belém, a esse fim para aqui convocadas.

1688—A Gomes Freire succede no govêrno, a 26 de março, Arthur de Sá de Menezes, capitão de infantaria do têrço de Setubal e commendador das commendas de S. Pedro de Folgosinho da Ordem de Christo, e de Santa Maria de Meimoa da Ordem de Aviz.

—A 23 de julho, faz-se Gomes Freire de véla para Lisboa.

1689—A 11 de março, morre o 1º bispo dom Gregorio dos Anjos, sendo, com todas as honras e solemnidades devidas á sua elevada categoria, sepultado sob o cruzeiro da capella-mór do collegio de N. S. da Luz, hoje cathedral, no presbyterio, junto á séde episcopal. Sobre a sua sepultura, em lettras já bastante consumidas pelo tempo, lê-se o seguinte epitaphio: *Sepultura de D. Gregorio dos Anjos, conego secular, que foi da Congregação de S. João Evangelista. Primeiro bispo d'este Estado.*

1690—A 7 de maio, toma posse do govêrno Antonio de Al-

buquerque Coelho de Carvalho (o moço), que exercia o logar de capitão-mór do Pará. Faz três viagens ao Maranhão, recebendo, na ultima, a noticia de que ficava reconduzido a requerimento das camaras do estado.

—Lança-se a primeira pedra da nova igreja de N. S. da Luz (hoje Sé), sendo vice-reitor do collegio dos jesuitas o padre Diogo do Couto.

1694—Neste anno, é tal a falta de embarcações de Portugal, que, nem para o santo sacrificio da missa, se achava vinho em todo o estado.

1695—Um navio de pretos (*tapanhunos*) traz de novo a peste das bexigas, que de São Luiz se propaga por Alcautara, Cumã, Pará e Cameté. Dura cinco mezes.

1697—É eleito bispo do Maranhão o padre-mestre frei Timotheo do Sacramento, da sagrada ordem do eremita S. Paulo, que faz a sua entrada solemne em uma das oitavas do Espirito Santo. Foi seu govêrno dos mais agitados, que regista a historia da diocése maranhense. Nesse tempo, segundo a traducção, era o paço episcopal no largo de S. Thiago, no logar onde hoje está a casa de sobrado, que foi do fallecido Moscoso Salgado; e, segundo a mesma traducção ainda, achando-se o bispo pôsto em cêrco e não tendo quem o servisse, corre, que fôra elle mesmo buscar uma cantarinha d'agua á fonte, que, de então até hoje, se ficou chamando *Fonte do Bispo*

1699—A 30 de *julho*, abre-se a nova igreja de N. S. da Luz (hoje Sé), diz-se nella a primeira missa, sendo bemzida, nesse mesmo dia, pelo bispo dom frei Timotheo do Sacramento

1700—Em *julho* desse anno, embarca para o reino, donde não regressou mais, dom Timotheo, deixando a sua diocése na maior anarchia.

1701—Tendo o governador Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho obtido licença e partido para o reino, toma, a 30 de *junho*, posse do govêrno, como logar-tenente, Fernão Carrilho.

1702—A 8 de *julho*, succede-lhe no govêrno, tomando posse d'elle na cidade de S. Luiz, o governador dom Manoel Rolim de Moura, que passa ao Pará, fazendo a sua entrada solemne em Belém, a 10 de agosto.

1705—A 13 de *setembro*, em virtude de uma carta régia que recebêra, em a qual se lhe participava a sua suspensão, por haver deposto o ouvidor geral, Miguel Monteiro Bravo, e se lhe intimava a que entregasse interinamente

- o govêrno ao capitão-mór do Pará, obedece Rolim de Moura, e dá posse a João de Velasco de Molina, retirando-se em seguida para o Maranhão.
- 1707 — A 12 de *janeiro*, chega a S. Luiz e substitue-o no govêrno do estado, Christovão da Costa Freire, senhor de Pancas, e mestre de campo da infantaria auxiliar do termo de Lisboa. E' do seu tempo a construcção do edificio, em que actualmente se acha installada a escola de aprendizes artifices e que, primitivamente, destinado a armazenar da polvora, mais tarde, em 1842, foi aproveitado para a casa dos educandos artifices, então creada, e hoje extincta. Em uma pedra marmore, collocada no oitão que olha para o poente, lê-se a seguinte inscripção, aberta a buril: «Esta obra mandou fazer Christovão da Costa Freire, senhor de Pancas, governador e capitão-general deste Estado e se acabou em abril de 1713».
- 1710 — A 14 de *janeiro*, é expedida a carta régia, concedendo aos nobres Maranhenses o gôso de formar na capital uma companhia de *Previdenciados*, composta dos que tinham direito a fazer parte da camara.
- 1713 — Em principios deste anno, é, alcivosamente morto pelos mesmos tapuyas da sua obediencia, Antonio da Cunha Soutomayor, que servia de mestre de campo da conquista da capitania do Piauhy.
- Em 4 de *outubro*, no seu *sítio da roça*, nesta cidade, o capitão-mór Manoel da Silva Serrão e sua mulher fizeram trespasso ao capitão-mór Constantino de Sá «dos pilares, arcos, alicerces e mais obras que se achavam na *ponta* de terra chamada de *Santo Amaro*, feitas com licença da camara, com o fim de se levantar ahi uma igreja; e tambem concederam-lhe a mercê, que a camara lhes fizera com a mesma intenção». Achou o capitão Constantino mais seguro pedir para si essa mesma mercê, da forma por que foi dada ao dicto Serrão, e, requerendo, á camara, disse: «estar fazendo uma ermida para N. S. da *Madre de Deus, Aurora da vida*» e lhe foi concedida, em vereação de 1.º de dezembro de 1713.
- 1715 — Para castigar os gentios de côrso, infestadores do Maranhão, sâe Costa Freire, de S. Luiz, com um sufficiente corpo de tropas; mas aquelles, ouvindo o detonar de uma arma, que acaso disparára, fogem de noite da sua principal aldêa, e Costa Freire regressa á cidade, mallogrando-se assim a expedição.

1716—Trazendo do Pará uma companhia de infantaria e avultado numero de indios frecheiros, forma Costa Freire uma bôa expedição, cujo commando confia a Francisco Cavalcante d'Albuquerque com a graduação de sargento-mór. Dirige-se este á casa forte do Iguará, castiga aos indios, matadores de Soutomayor e destruidores de um comboio que passava a S. Luiz, e, depois de se juntar ao mestre de campo do Piahy, Bernardo Carvalho de Aguiar, fazem, ambos, grande estrago nos Aranhys.

1717—Tendo fallecido em Setubal dom frei Timotheo do Sacramento, é nomeado bispo do Maranhão dom frei José Delgarte, religioso da Sagrada ordem da Santissima Trindade, que a 4 de junho chega a São Luiz, e a 12 do mesmo mez faz a sua entrada solemne na sua diocése.

1718 Por carta régia, de 18 de maio, é mandada construir uma nova cathedral na cidade ds S. Luiz, applicando-se para isso o producto da venda de duzentos indios, «que se deveriam resgatar».

A 19 de junho, perante a camara municipal, toma posse do govêrno Bernardo Pereira de Berredo, fidalgo da casa real, capitão de cavallaria do exercito, e auctor dos *Annaes Historicos do Maranhão*, de que se cohecem hoje três edições: sendo, a primeira, muito rara hoje, de Lisboa, do anno de 1749; a segunda, prefaciada por Gonçalves Dias, impressa no Maranhão, em 1849; e a terceira, no Amazonas. Foi Berredo nomeado para este importante cargo por carta régia de 21 de janeiro de 1718, em virtude de resolução de sua magestade, de 2 de abril de 1717. O navio, que o conduzia, appareceu nas aguas da bahia de S. Marcos a 14 de junho de 1718, mas, havendo encalhado em uma resinga e não podendo safar-se senão no dia seguinte, tomou Berredo um bote, e, sem ser esperado, foi desembarcar na praia das Mercez, em frente ao convento do mesmo nome.

—Neste mesmo anno fundam os carmelitas, na ponta do Bomfim, fronteira á cidade, um convento, sob a invocação do *Senhor do Bomfim*.

1720—Separação da igreja do Pará da diocese do Maranhão, pela bulla *Copiosus in misericordia*, do summo pontifice Clemente 11º.

1722—A 11 de julho, succede a Bernardo de Berredo, no govêrno do Maranhão, João da Maya da Gama, ex-go-

vernador da Parahyba. Demorou-se ainda Berredo quasi um anno no Maranhão, percorrendo os archivos e colligindo materiaes para a composição dos seus *Annaes*.

1724—A 14 de dezembro, fallece o bispo dom frei José Delgarte, sendo sepultado na sacristia grande, por detrás da capella-mór da igreja do convento das Mercezes desta cidade, donde, no govêrno de dom Antonio Candido de Alvarenga, foi trasladado para a cathedral. Sobre a lousa que lhe cobre os restos, lê-se : *Sepultura de D. Frei José Delgarte, religioso da Santissima Trindade, 3.º bispo do Maranhão que falleceu a 14 de dezembro de 1724.*

1728—A 30 de março, chega ao Maranhão, e a 14 do mez seguinte toma posse do govêrno perante a camara municipal, Alexandre de Souza Freire, mestre de campo de auxiliares, do conselho de sua magestade.

1732—A 16 de junho, succede a Souza Freire, no govêrno do estado, José da Serra, chefe de esquadra do corpo da marinha real, do conselho de sua magestade.

1736—Tendo fallecido, no Pará, José da Serra, toma o capitão-mór daquella capitania, Antonio Duarte de Barros, as rédeas da administração, a 17 de setembro.

1737—A 18 de setembro, toma posse do govêrno, em Belém, João d'Abren Castello Branco, fidalgo da casa real, commendador da commenda de Collos da ordem de São Thiago, e ex-governador da ilha da Madeira.

1739—Depois de cêrca de quinze annos de vacancia, recebe o Maranhão, a 15 de junho, o seu novo bispo, na pessoa de dom frei Manoel da Cruz, religioso de S. Bernardo e doutor em theologia pela universidade de Coimbra. Saltou nas praias do Desterro, desta cidade, das 3 para as 4 horas da tarde, sendo acolhido com geral contentamento. Foi morar na casa de Antonia Alves de Britto Fez sua entrada solemne no dia de S. Pedro, a cavallo, pegando-lhe ao estribo o capitão-general Castello Branco.

—Alvará de dom João 5.º, de 17 de abril, creando cabido na sé do Maranhão, composto de 4 dignidades—arcediágo, arcípreste, chantre, e mestre-eschola; 12 conegos, 8 beneficiados, 16 capellães e 2 mestres de ceremonias. Foi seu primeiro mestre-eschola o reve-rendo dr. Felipe Camello de Britto, a cujas instancias promoveu o bispo a creação da igreja cathedral da sua diocése.

1741—Breve de 20 de *dezembro*, que principia *Immensa pastorum*, do papa Benedicto 14.<sup>o</sup>, prohibindo a escravidão e violencias, commettidas contra os indigenas do Brasil.

1747—A 2 de *julho*, chega a S. Luiz o bispo dom frei Francisco de São Thiago, religioso menor da provincia de Portugal. Na tarde desse mesmo dia, das 4 para as 5 horas, desembarca no porto dos frades de Santo Antonio e se recolhe ao convento dos mesmos religiosos. E', devéras, apreciavel a descripção que encontrámos de sua entrada na cathedral: «a 14 do referido mez, dia de S. Boaventura, fez a sua entrada solemne, para a qual se preparou, defronte da casa do capitão-mór Domingos Duarte Sardinha, um *sacello*, ricamente ajaezado, onde o esperou o cabido, todo o clero secular e regular, o governador e capitão-general Francisco Pedro de Mendonça Gurjão, que havia chegado na mesma frota com elle, e tambem o senado da camara, com toda a nobreza, povo e tropa de infantaria. Ao approximar-se o bispo, um dos vereadores o saudou por um discurso, e depois tocou uma banda de musica. Revestido de pluvial e mais vestimentas pontificaes, montou a cavallo, pegando-lhe na estribeira o mesmo capitão-general, e assim proseguiu até chegar á cathedral, onde foi recebido com todas as honras, inherentes ao seu alto cargo». Depois da sua posse foi este bispo morar na casa, onde por muitos annos funcionou o tribunal da relação, e hoje está instalada a repartição do serviço sanitario.

—A 3 de *agosto*, deixa o Maranhão dom frei Manoel da Cruz, por haver sido trasladado para a diocése de Mariana, havia pouco creada.

—A 14 de *agosto*, toma posse do gevêrno do estado, em Belém, Francisco Pedro de Mendonça Gurjão, commendador da ordem de Christo e ex-governador da ilha da Madeira. Dahi por diante os capitães-generaes passaram a residir definitivamente no Pará, havendo no Maranhão um governador subalterno, sendo, o primeiro delles, Luiz de Vasconcellos Lobo, coronel do regimento de linha.

1749—Em principios de *maio* deste anno, na forma do decreto de 12 de junho de 1748, começa a correr no estado do Maranhão o dinheiro amoedado, de oiro, prata e cobre, da mesma inscripção, denominação; pêso, valor, lei e typo, estatuidos para a moedagem do Brasil. Até

então o dinheiro, que corria para todas as transacções, eram os novêllos de algodão, e os rôllos de panno, os quaes tinham valor fixo e estimação de especies cunhadas.

—Epidemia do sarampão, de character epidémico, em toda a capitania, occasionando muitas mortes. principalmente entre os escravos e indios.

1751—A 28 de *julho*, Luiz de Vasconcellos Lobo toma posse do govêrno das capitanias do Maranhão e Pianhy.

—A 24 de *setembro*, recebe o govêrno das mãos de seu antecessor, na cidade de Belém, que, segundo as ultimas ordens, passára a ser cabeça do estado, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, irmão do marquez de Pombal, do conselho de sua magestade, plenipotenciario e primeiro commissario que fôra para a regularisação dos limites da America Meridional, entre as corôas de Portugal e Castella, commendador de Santa Marinha da Mata de Lobos da ordem de Christo, e capitão-tenente da realmarinha.

1752—A 18 de *dezembro*, fallece, na bôca do igarapé Cajapió, sendo embalsamado pelo dr. João Domingos Alberty e transportado para a capital, onde é sepultado a 20, o bispo dom frei Francisco de S. Thiago. Marca o seu jazigo, na capella-mór da cathedral, no presbyterio, junto á séde episcopal, uma lousa com a inscripção seguinte: *Sepultura de D Frei Francisco de S. Thiago, da ordem dos frades menores da provincia de Portugal, 5.º bispo do Maranhão, que falleceu em 18 de dezembro de 1752 anno.*

1753—Fundação do Recolhimento de N. S. da Annunciaçõ e Remedios pelo padre jesuita Gabriel Malagrida. Em 5 de agosto, nessa casa entraram e foram congregadas as primeiras recolhidas.

—No dia 4 de *outubro*, toma posse do govêrno da capitania do Maranhão, na cidade de Belém, onde então se encontrava no commando de um regimento de linha, Gonçalo Pereira Lobato e Souza, brigadeiro dos reaes exercitos. Chega a S. Luiz a 29 de novembro e, nesse mesmo dia, entra em exercicio.

1754—Por carta régia de 1.º de *junho*, incorpora-se á corôa a capitania do Cumã (Tapuytapéra), Alcantara, que, a 19 de março de 1624, havia sido doada ao desembargador Antonio Coelho de Carvalho, sendo o seu ultimo donatario, Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho, indemnizado com terras em Portugal.

1755—A 23 de *fevereiro*, reunido o senado da camara, do Maranhão, em junta geral,—clero, nobreza e povo,— resolve-se levar a effeito, por meio de donativos, a abertura de um canal, affim de evitar os riscos do Boqueirão, obra esta que já o governador, José de Abreu Castello Branco, havia, em 1741, mandado orçar e tirar a planta pelo engenheiro Carlos Varejão Rollim, com o auxilio do mestre de serraria, Cornelles, hollandez de nação.

—Decreto de 6 de *junho*, em que D. José 1º ordena, que se observe a bulla do papa Benedicto 14º, a qual restituia aos indigenas do Pará e Maranhão a liberdade de suas pessoas, bens e commercio.

—Decreto de 7 de *junho*, mandando que se observasse, inviolavelmente, a lei de 12 de setembro de 1636, no tocante á administração temporal das aldêas.—Em cumprimento destas leis, ficaram todos os indios libertos, sendo tirada aos missionarios a administração temporal das missões. Com esta medida puzeram-se os lavradores a gritar que *ficavam perdidos*; e de facto, caíram muitos em indigencia, porque antes da lei contava cada um a sua riqueza pelo numero de indios, assim como até á abolição da escravidão no Brasil, em 1838, julgava-se mais rico o que maior numero de escravos possuia.

—Por alvará de 7 de *agosto*, é creada a *Companhia Geral do Commercio do Maranhão e Grão-Pará*, com o capital de Rs. 445:600\$000, dividido em 1164 acções, de 400\$000 cada uma. A casa, em que aqui se estabeleceu a Companhia de Commercio, é a mesma onde, ainda hoje, está, e bem mal accommodada, a nossa alfandega. O seu privilegio era de 20 annos; o seu emblema uma estrella sobre uma ancora. Foi caixa e administrador della Paschoal Pereira Janssem. Prestou grandes beneficios á lavoura.

1756—Organizam-se as milicias no Maranhão.

1757—A 11 de *abril*, toma posse do bispado, por procuração, dom frei Antonio de S. José, que faz sua entrada solenne a 18 de *setembro*. Era o novo prelado da ordem dos eremitas calçados de Santo Agostinho e doutor em theologia pela universidade de Coimbra.

—A 8 de *julho*, é a aldêa de Maracú elevada á categoria de villa, com a denominação de—Vianna, em virtude do § 2º. do regimento das missões.

—A 16 de *julho*, é também elevada a aldêa de Carará á villa de Monção.

—A 1º de *agosto*, é Vinhaes elevada á villa. Foi extincta pela lei provincial nº. 7 de 29 de *abril* de 1835.

—A 5 de *agosto*, pelo governador Gonçalo Pereira Lobato e Souza, que se achava presente, é elevada á categoria de *lugar* a aldêa de S. José de Ribamar, assentada em terras que, em 16 de dezembro de 1627, haviam sido doadas por Francisco Coelho de Carvalho aos religiosos da Companhia de Jesus.

—A 4 de *outubro*, é também creada *lugar* a antiga aldêa de São João de Côrtes.

1758—Cria-se, em 19 de *janeiro*, a villa de S. José de Guimarães.

—A 25 de *abril*, é creado o *lugar* de S. Miguel da Lapa e Pias, habitado pelos indios *Cahys-cahys, Aranhys e Tabajares*.

—A 7 de *junho*, é elevada a aldêa de Guanaré á categoria de *lugar*, sob a invocação de N. S. da Trésidella.

—Em 1º de *agosto*, são erigidas em villa as terras dos indios Trememês, sob a denominação de—Villa Viçosa de Tutoya.

1759—A 2 de *março*, Manoel Bernardo de Mello e Castro, governador nomeado para o estado do Maranhão, toma posse do cargo na cidade de Belém, recebendo o governo das mãos do bispo dom frei Miguel de Bulhões, por ausência do seu antecessor, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, que ainda se achava no Rio Negro.

—Extincção dos jesuitas em Portugal e seus domínios.

1760—O governador Lobato e Souza, em virtude de instruções que recebêra da côrte, manda, na noite de 19 de *maio*, «pôr em bloqueio e debaixo de guarda os padres, que se achavam dentro do collegio de N. S. da Luz, postando-se sentinellas em logares competentes, afim de se não communicarem das cellas para os dormitorios».

—A 20 de *maio*, por ordem do mesmo governador, vae o ouvidor-geral, Gaspar Gonçalves dos Reis, em companhia do juiz provedor, «inventariar, sequestrar, e pôr em mão de depositario os bens existentes nos Collegios de N. S. da Luz, e da Madre de Deus, e nas três fazendas que tinham na Ilha; sendo os jesuitas prêsos por militares, e assim conduzidos ás prisões», nos car-

ceres do mesmo collegio. No estado do Maranhão, por occasião da extincção da Companhia de Jesus, contava esta: 20 aldêas e 22 fazendas, que rendiam 164:600\$000.

—Nas aguas de 14 de *julho*, partem para Portugal, a bordo do navio *Madre de Deus*, 86 jesuitas que, escoltados por soldados, haviam embarcado durante toda a noite de 13.

—A Companhia Geral de Commercio faz a sua primeira exportação, consistente em 651 arrobas de algodão, para Lisboa. Foi José Mauricio Gomes, lavrador na Bôa-Vista, na bôca do Itapecurú, quem apresentou nas casas da *companhia* as primeiras sacas de algodão beneficiado, pelo que recebeu della muitos elogios. Justo era, pois, que lhe consignassemos aqui o seu nome.

1761—Banidos e proscriptos os jesuitas, o collegio, que elles tinham na cidade de S. Luiz, passa, pór carta régia de 11 de *junho*, a ser palacio episcopal, e a igreja de N. S. da Luz—Cathedral.

—Primeira importação de escravos africanos—A lingua geral ou tupí, usada em toda a capitania, mesmo nos pulpitos pelos pregadores, é substituida pela portugueza.

A 16 de *julho*, toma posse do govêrno da capitania, J. aquim de Mello e Povoas, coronel d'engenheiros. Foi sua administração, como teremos occasião de vêr, a mais fecunda, talvez, dos tempos coloniaes.

—A 23 de *outubro*, fallece, na cidade de S. Luiz, sendo sepultado na igreja de N. S. da Luz, Gonçalo Pereira Lobato e Souza, governador da capitania.

1762—A 17 de *janeiro*, effectua-se a mudança da sé para a igreja de N. S. da Luz, perdendo assim, esta o seu antigo nome.

O governador Mello e Povoas, em virtude de ordem régia, erige a fazenda Anyndiba, outr'ora de propriedade dos jesuitas, em villa, com o nome de N. S. da Luz do Paço do Lumiar.

1763—Em principios deste anno, por ameaçar ruina, procede-se á demolição da antiga sé, visto já se haver decorrido o tempo necessario para a consumpção dos corpos alli enterrados. Segundo o testemunho de frei Francisco de N. S. dos Prazeres (*Poranduba Maranhense*), «até então servia de sé uma igreja de taipa, que existia, pouco mais ou menos, 40 passos a sudoeste da

porta principal da presente cathedral». A sua situação pois, segundo as indicações que aqui se lêem, era, mais ou menos, no local onde, de annos a esta parte, se acha installado o "Hotel Central."

—A 14 de setembro, nos paços da camara municipal de Belém, recebe o govêrno das mãos do seu antecessor, Fernando da Costa de Atahyde Freire, do conselho de sua magestade, commendador da ordem de São Bento de S. Thiago, coronel de cavallaria da praça de Almeida, e senhor dos conselhos de Bayão e São Christovão de Nogueira.

1765—Introducção, na capitania, do arroz branco, da Carolina, para substituir o vermelho dicto de—Veneza. Vem, ao mesmo tempo, de Lisboa, mandado pela Companhia, o tenente-coronel José de Carvalho, com todos os utensilios, proprios para a construcção de uma *fabrica de sóque de arroz*, sendo a primeira, que se montou, junto ás margens do rio Anil.

1767—Exporta-se, pela 1.<sup>a</sup> vez, e para Lisboa, 285 arrobas de arroz da Carolina.

1772—A 21 de novembro, na cidade de Belém, succede a Teive, no govêrno geral do estado, João Pereira Caldas, alcaide-mór e commendador de São Mamede de Trovisco da ordem de Christo, e coronel de cavallaria do exercito. Foi este o ultimo governador do estado do Maranhão e Grão Pará.

—A 29 de novembro, o governador Joaquim de Mello e Povoas, por um bando, ao som do rufo de caixas, determina, que nenhum lavrador, de qualquer qualidade ou condição, pudesse semear outro arroz, que não fosse o da Carolina, sob pena de soffrer, sendo livre: um anno de cadeia e de pagar cem mil reis, metade para as obras publicas e o resto para o denunciante; sendo escravo: dois annos de calcêta e, nesse espaço, *interpolladas surras*, e, no caso de ser indio, só dois annos de calcêta!

1774—Decreto de 3 de maio, extinguindo o antigo estado do Maranhão, e dividindo-o em dois govêrnos distinctos: do Maranhão, e Grão Pará, comprehendendo: aquelle, a capitania subalterna de S. José do Piahy; este, a de São José do Rio Negro.

1775—A 29 de julho, toma Joaquim de Mello e Povoas posse do govêrno do Maranhão, como capitão-general, a que fôra elevado, de capitão-mór, que era desde 1761, po

carta régia de 9 de junho de 1773. Por essa occasião, recebeu elle, de Pombal, seu tio uma notavel carta, contendo instrucções e recommendações, bem dignas ainda de serem estudadas e meditadas, por quem quer que tenha o espinhoso cargo de governar povos. Nessa carta, bem pouco conhecida ainda, comquanto divulgada já pela imprensa, entre muitas outras coisas, recommenda-lhe Pombal: toda a justiça e possível piedade e benevolencia; o devido comedimento nas palavras; a necessaria serenidade em todos os actos; o essencial desprezo dos aduladores e estelliões; a concessão de facéis audiencias aos queixosos, protegendo aos pobres e aos humildes; o não dever jamais valer-se da jurisdicção real, que lhe era conferida, em satisfação das suas paixões; porque, —dizia o grande ministro de dom José 1.º—, «é injuria do poder usar da espada da justiça, fóra dos casos della. Prudencia para deliberar, informando-se bem da verdade; destreza para dispor, preparando o terreno, e perseverança para executar, vencendo os obstaculos, taes seriam suas maximas. Nem lhe esqueceu a advertencia de deverem ser leaes, e de todo seus, os criados que tivesse de portas a dentro.

1776—Edificação do palacio do govêrno, que ainda é o mesmo, mas grandemente modificado pelas contínuas reformas por que tem passado.

—Tenta Joaquim de Mello e Povoas a abertura do furo ou canal, hoje denominado do—Arapapahy. Sendo iusufficiente a quantia obtida por meio de do-nativos, convoca junta geral, e, nella, estabelece-se um imposto de 160 réis sobre cada arroba de algodão exportado. No dia 18 de julho desse anno, dá-se comêço á obra com toda a solemnidade, pondo-lhe o governador o nome de—*passagem de S. Joaquim*. Ao cabo de quatro annos foram as obras paralygadas, por falta de um engenheiro, que as dirigisse.

1777—Promove Povoas a cultura do Anil, mandando estabelecer, para esse fim, uma fabrica delle em S. João de Côrtes.

—Promove tambem a cultura das amoreiras e a criação do bicho da sêda, dirigindo, elle proprio e Lourenço Belfort, esses trabalhos. Obtiveram-se apenas alguns quintaes de sêda, ficando os bichos infecundos na terceira geração. Da que lhe fez presente Lourenço Belfort, mandou dom José 1.º fazer um vestido.

—Carta régia de 4 de fevereiro, creando a junta de justiça, que teve fim com a criação do tribunal da relação. Serviam de ministros della o ouvidor, como relator; o juiz de fóra e mais dois vogaes, que deviam ser os ministros das povoações mais vizinhas da cidade, os advogados de nota. Esta junta podia sentenciar todos os crimes, com processos summarios, sem appellação nem agravo. O governador era o presidente della.

1778—Provisão régia de 25 de fevereiro, extinguindo a companhia de commercio, depois de haver esta prestado valiosissimos serviços á lavoura da provincia, durante o espaço de 22 annos e 7 mezes.

—Neste anno è computada a população do Maranhão da seguinte forma: sexo masculino—24:746, feminino 22:664,—total 47:410. Nesse mesmo anno nasceram 1358, e falleceram 751 pessoas.

—A 26 de dezembro, nasce, em Alcantara, Antonio Pedro da Costa Ferreira (fallecido barão do Pindaré), tendo sido seus paes o tenente-coronel Ascenço José da Costa Ferreira e dona Maria Theresa Ribeiro da Costa Ferreira. Contava 14 annos de idade, quando o fizeram seguir viagem para Coimbra, em cujo seminario faz o seu curso de humanidades, matriculando-se, logo após, na respectiva universidade. Cursa ahi as aulas de cânones, conseguindo graduar-se nessa sciencia, em 2 de junho de 1803. De tornada á terra natal, é, pelo governador, dom Francisco de Mello Manoel da Camara, nomeado fiscal da junta da então villa de Alcantara (1808), passando depois a exercer nella o cargo de superintendente até 1823. Nesse mesmo anno sãc eleito deputado substituto ás côrtes portuguezas pelo circulo da capital. Em 1834 é nomeado secretario do govêrno. Com a promulgação, pouco depois, da Constituição, entra, em 1836, para os *conselhos geraes de provincia*, iniciando-se, desde logo, naq discussões parlamentares. Entre diversas medidas por elle então propostas, taes como a criação de diversas cadeiras de ensino primario e a edificação de dois ou mais hospitaes para se nelles recolherem os morphéticos, livres e escravos, que vagassem pelas ruas e praças públicas, avulta a da criação da bibliothéca publica, apresentada em sessão de 6 de junho e que, só três annos depois, foi posta em execução, mimoseando-a elle, nessa occasião, com 315 volumes. Eleito deputado á 3.<sup>a</sup> legislatura

da assembléa geral (1830-1833), segue em 1831 para o Rio de Janeiro, collocando-se, com Odorico Mendes, ao lado de Vergueiro, Paula Souza, Costa Carvalho, dos Andradas e d'outros bons patriotas. Por carta imperial, de 3 de outubro de 1834, é nomeado presidente do Maranhão, havendo recusado antes a presidencia do Pará, por mais instancias e diligencias que fizessem o regente Feijó e Aureliano Coutinho, para que a aceitasse. Empossado da presidencia a 31 de janeiro de 1835, começa Costa Ferreira por dar o exemplo da liberdade das urnas, abstendo-se de intervir nas luctas politicas da provincia, deixando essas mesmas urnas livres para os cidadãos depositarem nellas o—voto—, expressão de sua vontade. E o resultado é que, nas eleições, a que se então procedeu sob seu govêrno, foi elle derrotado, posto que fosse um dos chefes mais conspícuos do partido liberal na provincia. E' esta a melhor pedra de toque de seus quilates liberaes e dos principios, que dominavam o espirito superior de Costa Ferreira. Não foi, porém, só essa, a lembrança honrada que, de sua prudente e liberal administração, nos legou Costa Ferreira: servem-lhe tambem de pregão, do bem que governou o Maranhão, as seguintes leis provinciaes de sua iniciativa e sancção:—de 22 de abril de 1835, creando a thesoiraria peculiar da provincia; n.º 5 de 23 de abril de 1835, creando a policia rural nos differentes districtos fóra da capital; n.º 11 de 5 de maio de 1835, considerando feriado o dia 28 de julho; n.º 32 de 17 de junho de 1836, creando o corpo de policia; e n.º 31 de 23 de julho do mesmo anno, organizando a secretaria do govêrno. Por estes e outros tão subidos serviços foram-lhe, por decreto de 8 de maio de 1841, conferidas as honras de cavalheiro e de official da imperial ordem do Cruzeiro. A carreira administrativa de Costa Ferreira limitou-se a esta provincia. Incluído na lista tríplice, é escolhido senador em 30 de dezembro de 1834, tomando assento no senado a 10 de junho do seguinte anno, indo preencher a vaga, aberta por fallecimento do visconde de Alcantara. Finalmente, em dezembro de 1854, como premio de tantos e tão relevantes serviços, é-lhe conferido o titulo de—barão do Pindaré. Falleceu no Rio de Janeiro, a 18 de julho de 1860, na avançada idade de 82 annos. Tal é, em traços rapidos, a vida de Antonio Pedro da Costa Ferreira,

de quem se pode dizer—que, durante toda a sua longa existencia, dedicou-se á defêsa de dois grandes ideâes: —patria e liberdade.

1779—A 21 de setembro, toma posse do bispado, por seu procurador, o chantre da sé, João Duarte da Costa, o bispo dom Jacintho Carlos da Silveira, que no anno seguinte apresenta renúncia.

—A 6 de novembro, toma posse do govêrno dom Antonio de Salles de Noronha. Intromette-se e toma parte activa nas intrigas da terra, suspendendo o juiz de fóra José Thomaz da Silva Quintanilha, e remetendo, prêsos, sem motivo, para as fortalezas do Itapecurú, Alcantara e S. Francisco, alguns vereadores da camara, pelo que é chamado á côrte, sendo recebido com desagrado pela rainha.

1780—A 15 de junho, Pantaleão Rodrigues de Castro e Pedro da Cunha, naturaes desta capital, lançam a primeira pedra para a fundação de uma igreja, consagrada a S. José da cidade. Fallecendo Pedro da Cunha, em 1789, continuava a obra ainda, quando, em 4 de maio de 1793, e, por escriptura de 14 de julho do mesmo anno, o referido Pantaleão e seu filho, Manoel Rodrigues de Castro, fazem doação da igreja, que estavam concluindo, á Santa Casa da Misericordia, para nella e seu territorio estabelecer a sua casa e hospital, com a invocação de S. José da Misericordia, e offerecem tambem a imagem do mesmo Santo, que se acha collocada em seu altar-mór, com a condição de serem elles, doadores, sepultados na mesma igreja.

1781—Em 5 de junho, toma posse do bispado, por procuração, dom frei José do Menino Jesus, que não veio ao Maranhão, sendo em 1783 transferido para o bispado de Vizeu.

—A 23 de junho, nasce nesta capital João Ignacio da Cunha (fallecido visconde de Alcantara), tendo por paes o dr. Bento da Cunha e dona Mariana Mendes da Cunha. Estudadas no Maranhão as poucas disciplinas de humanidades, que naquelles tempos aqui se ensinavam, seguiu em 1801 para Portugal, com destino á universidade de Coimbra, onde se matriculou, logrando tomar em 1806 o grau de bacharel em direito. Terminado o curso juridico, foi, por despacho de 25 de fevereiro de 1807, nomeado juiz de orphãos de Lisbôa devendo essa sua nomeação ao bom nome, adquirido na universidade.

Em 1808, é despachado desembargador da relação da Bahia, com exercicio na casa da supplicação; tomando, dêste cargo, posse, por procuração, em março do seguinte anno. Invadido Portugal pelos francezes, entre o numeroso sequito da familia real e dos que, com ella, buscavam terras do Brasil, veiu João Ignacio da Cunha, que, a 14 de dezembro de 1814, é confirmado em um logar ordinario de desembargador da casa da supplicação, delle tomando posse a 11 de janeiro do anno seguinte. E nem só ao exercicio activo e intelligente da magistratura se limitaram seus serviços á causa publica:—foram-lhe, tambem, por d. João 6º, confiadas outras commissões mui delicadas e trabalhosas, taes como, entre muitas:—a de juiz privativo de todas as causas concernentes á arrecadação do dizimo, havendo-se, sempre, nestes negocios, com tanta inteireza e rectidão, que lhe valeram a insignia da ordem da Torre e Espada, mercê honrosissima e que a poucos se concedia naquelles tempos. A 11 de maio de 1821, foi nomeado desembargador de agravos da casa da supplicação, de que tomou posse a 22, sendo que, desde 6 de abril, exercia, interinamente, o logar de intendente geral de policia, em cuja effectividade foi confirmado, a 20 de maio de 1822. Creada a ordem do Cruzeiro, em o 1º de dezembro de 1822, foi João Ignacio honrado com a chancellaria della, sendo, por Pedro 1º, já então principe reinaute, convidado para a pasta da fazenda na primeira combinação miuisterial que houve, em nosso paiz (28 de dezembro de 1822). Recusando, obstinadamente, acceitar tão elevado posto, foi distinguido com a sua nomeação para um logar na mêsa do desembargo do paço, cumulativamente com o cargo de intendente geral de policia. Proclamada a Independencia, teve João Ignacio da Cunha o titulo de conselho, por carta imperial de 1º de fevereiro de 1823, e, logo após, a insignia de cavalheiro da ordem de Christo, sendo, a 8 de abril de 1824, nomeado chanceller da caça da supplicação, e, em outubro desse mesmo anno, regedor da justiça. Eleito deputado á constituinte, pelo Marnhão (1823), não chegou a tomar assento., Creado o senado, foi, pelo govêrno, nomeado senador, por carta imperial de 19 de março de 1826. Agraciado, em 1825, com o titulo de barão de Alcantara, foi, em 1829, elevado a visconde, seguindo-se-lhe, a 10 de

junho de 1830, a nomeação de conselheiro d'estado. Foi, tambem, o visconde de Alcantara, por duas vezes, ministro do imperio, accumulando, de uma dellas, a pasta da justiça. A 18 de agosto de 1825. aposentou-se, como membro do supremo tribunal de justiça. Na honrosissima carreira da magistratura do visconde de Alcantara um facto ha, que, pelas excepcionaes circumstancias de que se revestiu, muito lhe honra a sua memoria, merecendo, por isso, ser aqui consignado. No tempo em que estava no Rio a côrte portugueza, foi alli assassinada a viuva de Fernando Carneiro Leão (conde de S. José), indigitando a voz publica, como mandataria desse homicidio, a propria rainha, Carlota Joaquina. Nomeados varios juizes para tirarem devassa do crime, escusaram-se, todos, por futeis pretextos, sendo o unico e verdadeiro motivo o receio de comprometterem-se. Appellaram, por ultimo, para o desembargador João Ignacio da Cnnha que, se não fazendo rogar, instaurou o processo, conheceu do crime e proseguiu com tanta actividade que, em breve deu os autos por conclusos. Conhecido e provado, pelas peças do processo, que a verdadeira criminosa era a rainha, apresentou-o elle a D. João 6º dizendo-lhe. «Senhor, a ré merecin uma sentença correspondente ao crime de homicidio; mas como está ella tão altamente collocada, entrego a Vossa Magestade todos os papeis, para deliberar como a justiça o pede, e aprouver melhor a Vossa Magestade».

E basta Falleceu o visconde de Alcantara no Rio de Janeiro, em 11 de fevereiro de 1834.

1782—Propõe o governador Salles de Noronha que, visto estar paralyzada a obra do *furo*, e existirem nos cofres do imposto do algodão, Rs. 29:988\$000, que se os empreguem na obra da *Estiva*, sobre o rio dos Mosquitos, e no de um cães de desembarque nesta cidade. no que todos concordam.

1784—A 13 de *fevereiro*, toma posse do govêrno José Telles da Silva, aqui chegado a 10 do mesmo mez.

—A 17 de *julho*, dá o governador comêço á passagem da *Estiva*, encarregando da obra a José Gomes e Antonio Corrêa Furtado de Mendonça.

—Em *setembro*, manda construir um lazareto no Bomfim, para segregar os accommettidos das bexigas, qae então reinavam com intensidade nesta capital.

—A 31 de outubro, toma posse do bispado dom frei Antonio de Padua e Bellas, aqui chegado no dia 18 do mesmo mez. Foi seu govêrno dos mais agitados, que registam as chronicas dos tempos coloniaes. Logo que fundeou o navio em que veiu, foi o governador Telles da Silva a bordo na canôa *tapuya* cumprimental-o, e, avistando-o, dirigiu-lhe esta saudação latina: «*Benedictus, qui venit in nomine Domini.* (bemdito seja o que vem em nome do Senhor). Ao que replicou-lhe logo o bispo:—«*o ponto é que não digam depois*»—*Telle tolle, crucifige eum.* (Telles, agarra-o, crucifica-o).

—E' assás interessante e digna de ser apreciada a descripção que, da sua entrada solemne, nos deixaram as memorias do tempo:—«Desembarcou entre repetidos tiros de artilharia do baluarte e dos navios que se achavam ancorados no porto, e que não cessaram em quanto não chegou elle ao convento dos capuchos (*Santo Antonio*), para onde pessoalmente o conduziu o governador em uma das suas carruagens, mandando pôr á sua disposição as duas que tinha, junto á alfandega. Allí, (no convento de Santo Antonio) descansou o bispo até domingo, 31 do mesmo mez, em que fez a sua entrada solemne, indo esperal-o á porta principal da cidade, para o acompanhar, o governador, a camara, a nobreza e o povo»—Esta porta principal era representada por um arco, no canto da *rua do Sol* (hoje Nina Rodrigues), no ponto em que é ella cortada pela de S. João; arco, feito a expensas do senado da camara, e de tal forma, que nelle se via competir «a pompa da riqueza com a magnificencia da architectura». Debaixo do arco estava o sacéllo, perfeitamente ornado. Chegando ahi o bispo, montado em um soberbo cavallo, foi immediatamente saudado, por meio de uma *oração gratulatoria*, pelo sargento-mór Ricardo Antonio da Silva. Revestiu-se ahi, montou outro cavallo ricamente ajaezado, e, quando estava a seguir o prestito, desejando o governador destruir-lhe as prevenções, como confessou, pegou nas rédeas do animal em que vinha montado dom frei Antonio de Padua, e assim o acompanhou até á cathedral. Seguravam aos estribos os ajudantes d'ordens do governador. Assim, tão cercado de attenções e de festas, desceu elle, debaixo do pallio, a rua do Sol, ao som dos canticos dos sacerdotes, que entoavam o *Ecce sacerdos magnus*. Nessa mesma rua,

serem vistos os que com tanto estrondo tinham partido.

—Em virtude de representação do bispo dom frei Caetano Brandão, é extincta, no Pará, a ordem das Mercez, sendo os seus religiosos enviados para os conventos do Maranhão, e passando para a corôa os seus avultadissimos bens, então avaliados pela enorme somma de Rs. 232:598\$770.

1795—Grande cheia no Itapecurú; menor, porém, em si e nas consequencias, do que a de 1789.

1796—Em março, nasce João Braulio Muniz, tendo sido o filho mais velho do coronel Raymundo José Muniz e de dona Anna Isabel Lamagnère Muniz. Fez seus estudos em Portugal, graduando-se em direito na universidade de Coimbra. Deputado á assembléa geral pela provincia do Maranhão na 1.<sup>a</sup> legislatura (1826-1829), foi reeleito na 2.<sup>a</sup> (1830-1833). Tratando se, na sessão de 27 de maio de 1826, de uma indicação apresentada por Costa Aguiar, deputado pelo Pará, em a qual fazia este ver ao govêrno a necessidade de mandar, com a possivel brevidade, um naturalista e um engenheiro de reconhecida aptidão e talento visitar aquella provincia e o Rio Negro, recolher todas as informações precisas ácêrca de suas produçções e fortificações, pediu a palavra Braulio Muniz e propoz «que essa medida se tornasse extensiva á provincia do Maranhão, porque, —dizia elle,—estava nas mesmas condições, e tinha muita necessidade de obras, que se não podiam fazer sem um engenheiro habil». «A barra do Maranhão,—acrescentou então João Braulio,—sabem-n'o todos, é de muito perigo pelos bancos de areia que alli se acham; é necessario fazer-se-lhe a abertura, e isto se não poderá conseguir, senão por um homem pratico nestes trabalhos. Por vezes, e já no tempo do capitão-general Silveira, se tratou della, procurando impedir a immensidade de areia, que alli se vae ajuntando; mas, por falta de habilidade ou zelo se acha no mesmo estado; e, quasi assim, outra, que tambem se principiou e, apesar da grande utilidade, jaz no esquecimento: — é um cães que circule a cidade e impeça o descimento das mesmas areias». Como se vê, já naquelle tempo eram as obras do porto e o cães as duas grandes preocupações dos homens de maior responsabilidade do Maranhão. Envolvido, com Odorico Mendes e outros, nos

acontecimentos políticos, que deram o 7 de abril, e tiveram, como epílogo, a abdicação do 1º imperador, fez, com o brigadeiro Lima e Silva e deputado Costa Carvalho, parte da regencia permanente, nomeada pela assembléa geral a 17 de junho de 1831. A indicação do seu nome para tão elevado cargo,—dizem,—deveu-a elle a Odorico Mendes, que não quiz ser nomeado. Falleceu João Braulio Muniz no Rio de Janeiro, a 20 de setembro de 1835, pelas 4 1/2 horas da tarde, com 39 annos de idade.

—Em 4 de junho, propõe dom Fernando de Noronha a elevação do julgado de Aldéas-Altas á categoria de villa—Tinha então 300 casas e 17:000 habitantes.

—Construcção da fonte do Ribeirão.

1797—Construcção do forte de Santo Antonio da Barra (Ponta d'Areia) e da ponte da alfandega. Dahi por diante começou a se desmoronar o de S. Francisco, de sorte que, em 1819, d'elle, existia apenas um montão de pedras e um pôço que fornecia agua á guarnição.

—São remettidos prêsos para Lisboa, por venaes, o coronel Anacleto Henrique Franco, do regimento de linha, e o ouvidor João Pedro d'Alves.

—Nesse anno rende a alfandega do Maranhão perto de trinta e sete contos, exportando-se por ella, especialmente em algodão, arroz e courama, um valor superior a mil, e entrando d'Africa 1854 escravos

1798—A 7 de outubro, toma posse do govêrno dom Diogo de Souza, ex-governador de Moçambique, donde veiu em direitura ao Maranhão.

—Corsarios francezes, procedentes de Cayenna, —aprisionam varias embarcações nas nossas aguas, tornando-se notavel a prêsa da sumaca N. S. do Livramento, feita na bahia de S. Marcos, no dia 8 de janeiro de 1798.

—O arrolamento da capitania dá, nesse anno,— 78.860 habitantes, sendo: livres — 42.244, escravos — 36.616. Houve, durante o anno—497 casamentos, 1.692, nascimentos e 1.741 óbitos.

—Assóla a capitania, por mais de anno, a epidemía da variola, computando-se a mortandade, por ella produzida até fins de 1799, em mais de 4.000 victimas

—Em 24 de novembro, chega a esta cidade o capi-

tado á 1.<sup>a</sup> assembléa legislativa provincial no biennio de 1835-1836, e á assembléa geral na legislatura de 1838-1841. Era, tambem, o dr. Encarnação e Silva condecorado com o tratamento de senhoría, por alvará de 14 de junho de 1842. Sacerdote, e dos mais notaveis do seu tempo, era o dr. Antonio Bernardo ao fallecer: commendador na ordem de Christo, cavalheiro na da Rosa, lente de rethórica e poética do Lyceu Maranhense, bibliothecario da Bibliothéca Publica e socio correspondente do Instituto Historico e Geographico Brasileiro. Repousam hoje suas cinzas na sacristia maior da cathedral.

—Na segunda metade deste seculo (18.<sup>o</sup>), alli entre os annos de 1760-1770, nasce, na então villa, hoje cidade de Alcantara, José Constantino Gomes de Castro. Sobre a data exacta do seu nascimenso, por maiores diligencias que fizemos, nada nos foi dado colher, pois o livro de assentamentos de baptismo daquelle freguezia, referente áquelles annos, e que, pelo actual secretario do bispado, gentilmente foi posto a nossa disposição, acha-se quasi que de todo inutilisado, tendo as suas numerosas folhas tão desbotadas pelo tempo e pela agua, que se tornam, de todo em todo, inelegiveis. Dissemos, linhas acima, que deveria ter occorrido o seu nascimento entre os annos de 1760 a 1770; e assim o fizemos, fundado no facto de haver elle fallecido em 14 de outubro de 1845, em mui avançada idade. Sobre seus paes, nada pudemos encontrar tambem; sabemos, porém, que vem elle da mais alta linhagem da terra. No seu *brazão de nobreza*, concedido em 28 de junho de 1804, e, em 7 de março de 1805, registado a pags. 237-240 do livro da camara desta capital, sob o titulo—*Registo 1803-1805*, lê-se o seguinte: «Que elle é descendente de Domingos de Araujo Cerveira Bayão, filho de Antonio de Cerveira da Camara,—o primeiro restaurador do Maranhão do poder dos hollandezes; e do valoroso Diogo de Campos Moreno, sargento-mór que foi de todo o Estado do Brasil, primeiro conquistador do Maranhão do poder dos francezes e commandante-geral do mesmo em 1614». Abraçou a vida sacerdotal. Figura nobilissima e de excepcional brilho, conseguiu José Constantino por seus talentos, pela sua vasta e variada cultura, não menos que pela sua inquebrantabilidade de character, coragem e firmeza de principios,

ascender ás mais elevadas honras e dignidades, a que lhe era licito aspirar no clero maranhense. Beneficiado da santa igreja cathedral da cidade de S. Luiz do Maranhão a 28 de agosto de 1802, conego prebendado a 10 de abril de 1805, foi elevado a dignidade de arcediágo, a 23 de dezembro de 1837. Além disso, foi o conego José Constantino: commissario do Santo Officio, protonotario apostolico de sua santidade com beneplacito régio, commendador da ordem de Christo, advogado provisionado com provisão régia, e socio correspondente do Instituto Historico e Geographico Brasileiro. Exerceu, tambem, os cargos de vigario capitular, governador, provisor e vigario geral do bispado. Cruas, bem cruas, foram as perseguições, soffridas pelo conego José Constantino. Como advogado, que era da camara, adquiriu desaffeições, que o incomodaram, desde o tempo do governador dom Francisco de Mello Manoel da Camara, por alcunha o *cabrinha*. No dia 15 de abril de 1821 (domingo de ramos), mandou prendê-lo o marechal Silveira, que o fez embarcar em uma sumaca para Guimaraes, acompanhado de um alferes, com recommendação expressa ao commandante e ao juiz daquella villa, sendo privado de communicação franca. Abriram-lhe devassa por modo de alçada, por uma portaria dirigida ao desembargador ouvidor geral do crime da relação desta cidade; não lhe resultando della crime algum. Ainda assim, conservaram-n'o naquelle degrêdo quasi um anno, sendo alli atacado de sezões, aggravando-se-lhe por isso os seus antigos padecimentos. Recolhido á capital, passados alguns mezes, quizeram, — a junta administrativa do govêrno e a camara, empregal-o em umas tantas commissões para que fôra nomeado; mas excusou-se elle, deixando de comparecer ás sessões de uma e d'outra. Fizeram estes factos augmentar, cada vez mais, as desconfianças que já havia contra o conego José Constantino, até que, por ultimo, desilludidas — a junta e camara, — de que não abraçaria elle suas opiniões, requereram tumultuariamente, a 6 de abril, a sua prisão e a de outros cidadãos dos mais distinctos e condecorados da capitania, taes como : os brigadeiros Palmeirim, Paulo José da Silva Gama e Falcão (pae), Honorio José Teixeira, grande proprietario, Bernardo Pereira de Berredo, presidente da camara, e Manoel José de Medeiros ; — baseando-se, para isso, em uma repre-

sentação, assignada por 265 individuos, intitulados de *constitucionaes*, dos mais fervorosos e acérrimos, os quaes affirmavam ser elle conspirador e infenso ao systema adoptado. Não se fez esperar a junta: decretou-lhe immediatamente a prisão. Recolhido á fortaleza de Santo Antonio da Barra (Ponta d'Areia), alli o conservaram, incommunicavel, até o dia 24, quando foi notificado para regressar á cidade. Em chegando aqui, é, por parte da junta, intimado a embarcar, prêso, para Lisboa, a bordo da galéra «Tejo», que deveria sair a 26 de abril; desprovido de tudo, sem que ao menos se lhe houvesse antecipadamente feito a notificação, afim de que pudesse providenciar sobre o que se lhe tornasse mais necessario. Chegado que foi áquella cidade, a 1.º de julho (1823), depois de uma tormentosa viagem de 64 dias, é, nesse mesmo dia, conduzido o conego José Constantino ás cadeias do Castello de S. Jorge pelo juiz do bairro do Mocambo, o dr. José Luiz Rangel e Quadros. Havendo, porém, já por esse tempo, reassumido dom João 6.º, a sua auctoridade soberana, é o processo do conego José Constantino havido, immediatamente, por extincto e relaxada a sua prisão, por accordão da casa da supplicação, proferido aos 12 de julho, em virtude do providente e paternal decreto de 6 de junho. «Todas essas vexações e injurias,—diz o proprio conego José Constantino na «Historia resumida das suas perseguições»—, tenho soffrido com resignação e de bom grado; porque sempre desejei ter occasião de dar provas da minha obediencia e lealdade ao Nosso Bom Rei e Senhor Natural; e rogo a Deus me conceda firmeza e constancia para ser-lhe fiel até o fim da vida.»

Espirito, superiormente culto, talhado para aquellas grandes luctas, que precederam á Independencia, legou-nos o conego José Constantino, entre muita coisa que naturalmente se deve ter extraviado, o seguinte: «BREVE DISCURSO GRATULATORIO, ou Arenga para ler-se em Camara da Villa de Santo Antonio de Alcantara, comarca da cidade de S. Luiz do Maranhão do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, no dia da acclamação do Senhor Rei D. João VI, aos 6 de abril de 1817, achando-se presentes o Clero, Nobreza e Povo. Feito por J. C. G. de C., natural da mesma villa, a rogo do juiz ordinario, presidente Antonio José Rodrigues de Souza.» Impresso na Impressão

Regia do Rio de Janeiro em 1817—*Com Licença da Meza do Desembargo do Paço*. Neste opusculo, muitissimo raro hoje, vê-se o gráu de erudição, pouco vulgar, de que dispunha o seu auctor.—«MINUTA HISTORICO-APOLOGÉTICA da conducta do bacharel Manoel Antonio Leitão Bandeira, auditor geral, corregedor e provedor da comarca do Maranhão, pelos annos de 1785-1789, achada entre os papeis de Raymundo José de Souza Gayoso. Addicionada por J. C. G. de Castro para servir de introdução prévia á sua dissertação historico-juridica sobre as pastoraes do Exmo. e Revmo. Bispo do Pará»—1818, 47 pags. in-4°. Não tem o logar onde foi impressa.

“DISSERTAÇÃO HISTORICO-JURIDICA sobre as pastoraes do Exm.º e Revm.º Bispo do Pará D. Manoel de Almeida Carvalho.”

“MAPPA do actual estado do Recolhimento de N. S. da Annuenciação e Remedios, da cidade do Maranhão.” Maranhão.—1824—in fol.—Era o auctor então vigario capitular da diocése.

—“MAPPA das dignidades, conegos e beneficiados de que se compõe a santa igreja cathedral do Maranhão.”—Maranhão, 1824—in-fol.

—“CATALOGO dos Illmos. e Revmos. Snrs. Bispos do Maranhão.”—Maranhão, 1827—in-fol.

—São ainda do ultimo quartel deste século (18º), comquanto não nos tivesse sido possivel eucontrar-lhes a data do nascimento, por maiores diligencias que fizessesmos: Patricio José de Almeida e Silva, José Felix Pereira de Burgos e Miguel Igracio dos Santos Freire e Bruce, por ventura as três maiores figuras da Independencia, no Maranhão.

1º.—Patricio José de Almeida e Silva. Era bacharel em direito pela universidade de Coimbra. Exerceu a advocacia. Espiritocalmo, ponderado, figura seu nome, pela primeira vez, entre os membros da *junta consultiva*, creada em 9 de abril de 1821 e presidida pelo bispo dom frei Joaquim de N. S. de Nazareth. Em abril de 1822 vamos enconral-o de novo, fazendo parte da «*Commissão particular d'administração e interesse publico*», creada pelo decreto das côrtes portuguezas, de 29 de setembro e 1º de outubro de 1821, e presidida ainda pelo referido bispo, dom frei Joaquim. Havendo o coronel Manoel Telles da Silva Lobo, que, a 25 de dez-

embro de 1824, fôra, por lord Cockrane, nomeado presidente interino da provincia, abandonado o govêrno e embarcado, a 5 de julho do seguinte anno, para o Rio de Janeiro, assumiu, no dia 6, o exercicio, na qualidade de presidente da camara, o dr. Joaquim José Sabino, que, no dia immediato, deu posse ao *conselho provincial*,— o primeiro legalmente eleito, e do qual, entre outros, fazia parte o dr. Patricio, que, como conselheiro mais votado, assumiu a administração da provincia, no mesmo dia em que arribava, desarvorada, a embarcação, que conduzia o presidente interino.

Ouvido o conselho, não consentiu o vice-presidente que o brigue saísse outra vez, attendendo á necessidade que havia de um vaso de guerra á disposição do govêrno, para manter a tranquillidade publica e segurança da provincia, no que da parte do commandante do brigue não deixou de encontrar alguma opposição e resistencia.

Curtos foram os dias contados á administração do dr. Patricio,—7 de julho a 30 de agosto de 1825. Assumindo o exercicio, foi seu primeiro acto propor, em sessão do conselho da provincia, de 14 de julho, que se convidasse o presidente, Pedro José da Costa Barros, a regressar á provincia, visto existir na secretaria do govêrno a carta imperial de 1.º de dezembro do anno anterior, pela qual fôra elle nomeado presidente da provincia, não se lhe tendo dado posse, por lh'a haver obstado o marquez do Maranhão. O conselho não só approvou essa deliberação, como decidiu: «que se mandasse uma deputação, composta de dois cidadãos, para cumprimental-o e apresentar-lhe as communicações officiaes, que lhe eram dirigidas».

Curtos foram os dias contados á administração do dr. Patricio,—dissemos, linhas acima;— mas, nesses breves dias, libertada das agitações por que havia passado, a provincia como que parecia voltar a um estado de paz e tranquillidade. Verdade é que esparlharam-se vozes, de que uma grande conspiração se tramava; mas, firme, resolutu, désassombrado e, com o bom senso de que era dotado, não se deixou elle avassallar pelo mêdo e pelas apprehensões, que haviam dominado os seus antecessores, e, desprezando-as, conseguiram abafal-as, seu haver recurso de meios extraordinarios, taes como: conselhos militares, camaras geraes, prisões, deportações, etc.

No seu curto governo, restabeleceu-se o imperio da lei; dispensando o dr. Patricio, para a manutenção do respeito á sua auctoridade, tropas assalariadas, indisciplinadas, assim como o emprego do subôrno e da cabala, seguindo os negocios da administração a marcha regular, que só lhes sabe imprimir um governo honesto e bem intencionado.

Por tantos e tão relevantes e inestimaveis serviços, prestados á causa publica em tempos calamitosos, foi o dr. Patricio distinguido em 1826, pelo governo imperial, com a sua nomeação de senador do imperio, cargo este que soube honrar até 1847, quando veio colhê-lo a morte em pleno exercicio do seu mandato.

2º.— José Felix Pereira de Burgos, (fallecido barão de Itapecurú-mirim). Nasceu no Maranhão e falleceu no Rio de Janeiro, em 8 de abril de 1854. Descendente de uma das mais antigas e tradicionaes familias da provincia, o seu nascimento, segundo os melhores calculos, deve ter tido logar no ultimo quartel do seculo 18º. Serviu a principio á causa lusitana, tanto assim que, em maio de 1823, foi, pela junta, nomeado commandante geral da ribeira do Itapecurú-mirim, em substituição a Antonio de Salles Nunes Belford, coronel do regimento de milicias, que exercia aquelle importante cargo, e que, por se lhe haver tornado suspeito, recebêra ordem de se recolher immediatamente á capital.

Em 17 de junho (1823), em virtude de velhas desintelligencias, entre José Felix e o tenente-coronel Ricardo José Coelho, desintelligencias que, comquanto parecessem extinctas, perduravam ainda, e que haviam chegado ao conhecimento da junta, é o tenente-coronel Burgos, por sua vez, demittido, e nomeado para substituil-o o capitão José Carlos de Mello e Alvim, que não chegou a entrar em exercicio. Deu este acto da junta, que importava numa exautoração ao tenente-coronel Burgos, occasião a que tomasse este, com os seus milicianos, o partido dos independentes, assumindo o commando das tropas, que se achavam em frente e nos flancos da villa do Itapecurú-mirim, e forçando assim á capitulação aos chefes portuguezes que a defendiam.

Expulsas daquelles districtos as tropas lusitanas, receioso José Felix, de que a anarchia tomasse assen-

to na provincia, julgou prudente iustallar, provisoriamente, naquella villa, os govêrnos — municipal, civil e militar, visto acharem-se cortadas as communicações com a capital, que se mantinha ainda sujeita ao dominio portuguez. Assim, nos dias 18, 19 e 20 reuniu camara geral e fez eleger os dictos govêrnos, recaindo a eleição nos seguintes cidadãos : José Felix Pereira de Burgos, governador das armas com voto no govêrno civil; padre Pedro Antonio Pereira Pinto do Lago, secretario, Antonio Joaquim Lamagnère Galvão, Fabio Gomes da Silva Belfort e Antonio Raimundo Belfort Pereira de Burgos, dando-se á capital o direito da eleição dos outros três membros. Neste sentido, officiou-se á junta governativa

Eleita, em 7 de agosto de 1823, a junta provisoria, —primeiro govêrno que teve o Maranhão depois de sua adhesão á causa da Independencia e do imperio,—c installada no dia seguinte (8), della fez parte Burgos, cabendo-lhe o commando das armas.

Não foi isento de commoções o tirocinio da liberdade. Inexperientes do mechanismo constitucional, tanto governantes como governados se desmandavam e excediam da esphera dos seus deveres. Estes,—os governados,—suspeitosos dos filhos da antiga metrópole e mal vistos por intrigantes e ambiciosos, facilmente se abalavam e insurgiam, ora contra os naturaes de Portugal, ora contra os excessos das auctoridades. Todos esses movimentos, porém, antes sedições militares, quasi que se circumscreviam á capital de antiga provincia.

A 14 e 15 de setembro de 1823 amotinam-se as tropas, sendo José Felix Pereira de Burgos deposto de governador das armas. Rodrigo Luiz Salgado de Sá Moscoso, seu successor, é tambem, por seu turno, prêso e deposto a 18 de fevereiro de 1824, por ter no dia anterior prendido a Bruce, presidente da junta provisoria, a seu secretario e a diversas outras pessoas importantes.

Neste interim, — a 19 de abril (1824), chega, do Rio, José Felix, que, pelo govêrno imperial, de novo fôra nomeado governador das armas da provincia.

Assumindo o exercicio a 22, põe-se desde logo em desintelligencia com a junta; resultando disso reunir elle, no dia 1.º de junho, uma assembléa, em que fica

assentado a dissolução desta, sendo para logo prêso o Bruce, bem como outros membros e pessoas da sua parcialidade, tanto paisanos como militares. De todos esses vexames origina-se, na noite de 4 do mesmo mez, uma contra-revolução. que restitue a junta ao poder.

Em virtude desses factos, é o tenente-coronel José Felix Pereira de Burgos submettido a conselho de guerra no Rio de Janeiro, sendo absolvido por sentença de 18 de dezembro de 1824, a qual é confirmada em 25 de janeiro de 1825 pelo supremo conselho de justiça.

Após estes acontecimentos, é o tenente-coronel Burgos despachado presidente do Pará.

Por duas vezes administrou elle esta provincia: a 1.<sup>a</sup>, de 28 de maio de 1825 a 13 de abril de 1828, quando passou o govêrno a Paulo José da Silva Gama (fallecido barão de Bagé); a 2.<sup>a</sup>, de 14 de julho de 1830 a 18 de julho de 1831, quando foi substituido por Bernardo José da Gama, mais tarde visconde de Goyana.

Fez parte tambem, como ministro da guerra, do gabinete de 16 de janeiro de 1835, cargo este que exerceu de 16 de março a 14 de outubro daquelle anno.

Ao fallecer, em 8 de abril de 1854, tinha José Felix Pereira de Burgos o posto de brigadeiro e era dignitario da ordem do Cruzeiro e cavalheiro da militar de S. Bento de Aviz.

Justificando-se de accusações que se lhe fizeram, escreveu:

—«*Defesa* etc. contra as accusações de um anonymo, publicada no «*Despertador Constitucional*» — Rio de Janeiro, 1824. 22 pags. in-fol.

—«*Defesa*, etc. contra os suppostos crimes de pronuncia, decretada nos respectivos autos, que processam pelo supremo tribunal de justiça e sentença final do mesmo tribunal.» Rio de Janeiro —1834.

3.<sup>o</sup>—Miguel Ignacio dos Santos Freire e Bruce. Era de origem escocês, mas nascido no Maranhão, e, como o senador Patricio, do ultimo quartel do 18.<sup>o</sup> século. Foi educado na Inglaterra, consorciando-se, de volta, em uma das mais illustres familias da provincia, de cuja união houve os seguintes filhos: dr. José Vicente Freire e Bruce, deputado eleito á assembléa geral legislativa; Raimundo José Bruce, administrador da alfandega, e uma filha, (cujo nome não nos foi dado

saber), que foi desposada pelo commendador Joaquim da Costa Barradas, — 1.º guarda-mór, como se chamava então, (hoje secretario), que teve, em 1813, o tribunal da relação da antiga provincia.

Foi deste feliz enlace que nasceram: Adriano Augusto Bruce Barradas que, por fallecimento de seu pae, o substituiu naquelle logar; Joaquim da Costa Barradas Junior, fallecido no Rio, no elevado cargo de ministro do supremo tribunal federal; e as distinctas senhoras: dona Sarah Theresa Barradas, casada com o subdito norte-americano Marcus Williams, que foi, em 19 de março de 1863, um dos incorporadores da extincta companhia de illuminação a gaz; dona Maria Isabel Barradas, que foi desposada pelo muito conhecido clinico, dr. Affonso Saulnier de Pierrelevée, todos já fallecidos; e dona Maria Theresa Barradas, viuva, que ainda vive no Rio de Janeiro.

A quem estuda a historia do Maranhão naquelles agitadissimos dias, que precederam e seguiram-se á revolução á causa da independencia e do imperio, não pôde escapar o papel saliente, que, nelles, por força dos acontecimentos, desempenhou o Bruce.

Advogado provisionado, gosando de grande influencia na provincia, — seu nome — encontramol-o a cada passo na historia das nossas commoções intestinas, desde os primeiros tempos áquelle periodo.

Em 22 de julho de 1821, por occasião das eleições a que se procedeu na provincia, é votado para eleitor da comarca da capital, juntamente com o chefe de esquadrão Felippe de Barros e Vasconcellos, coronel de milicias Luiz Antonio Vieira da Silva e capitão-mór Ricardo Henriques Leal.

Em 1823, faz parte da junta provisoria cleita a 7 de agosto daquelle anno e installada no dia seguinte, sendo distinguido com a presidencia da mesma. — Foi este o primeiro govêrno que teve a provincia, depois de proclamada a sua independencia.

Naquelle mesmo anno ainda, em virtude de eleições a que se procedeu então, para membros da junta provisoria (2.ª), é Miguel Ignacio dos Santos Freire e Bruce, novamente cleito, sendo reeleito presidente da mesma e empossado no dia 29 de dezembro.

Em 1.º de junho de 1824, em virtude de velhas desintelligencias entre José Felix Pereira de Burgos,

governador das armas, e o mesmo Bruce, presidente da junta, reúne aquelle uma assembléa, em que fica assentado a dissolução desta ; sendo para logo deposto e recolhido em custodia o mesmo Bruce, que, com diversos outros membros da junta e pessoas da sua parcialidade, é mandado para a fortaleza da Ponta d'Areia. A contra-revolução, porém, de 4 do mesmo mez, restitue a junta ao poder.

Invertendo-se as scenas, o tenente-coronel Burgos e o arcipreste Luiz Maria da Luz e Sá são prêsos, recebendo logo intimação de que seguiriam para o Rio de Janeiro a 27. O arcipreste Luiz Maria, além de co-réo no movimento do dia 1.º, era accusado de machinar, por intermedio do bispo dom frei Joaquim, a união da provincia com Portugal, recebendo em premio a mitra.

Não se limitaram, porém, somente á capital, essas continuas agitações: propagaram-se tambem pelo interior, apparecendo, sob a forma de sedição militar, em Caxias, Itapecurú-mirim, Icatú e Rosario, donde marcharam os rebeldes a pôr cêrco á capital.

No meio de todas estas commoções, o Bruce, que até então fôra simplesmente presidente da junta provisoria, presta juramento e toma posse da presidencia da provincia, a 9 de julho de 1824.

—Foi este o 1.º presidente, de nomeação do governo imperial, que teve o Maranhão.

Mas, novas perturbações vinham todos os dias surprehender o presidente e embaraçar-lhe a administração. Para cumulo de consternação dos habitantes da capital, subleva-se, no dia 14, o destacamento, estacionado no forte da Ponte d'Areia.

Felizmente, porém, para os destinos do Maranhão, era o presidente Bruce um homem á altura dos acontecimentos. Estes continuos revezes, que a outros fariam desfallecer talvez, só serviram para fazer-lhe sobresahir a energia de seu character e a inquebrantabilidade e firmeza de sua vontade. Que fez o presidente em conjunctura tal ? Sim, que fez ? Não vacillou: mandou, no dia 17, que os fortes de S. Luiz e S. Marcos cruzassem fôgos sobre o da Ponta d'Areia. Deu em resultado esta medida incendiar-se o deposito de polvora desta ultima fortaleza ; pelo que, vendo-se perdidos, puzeram-se em fuga os membros da *pseudo-junta da commissão expedi-*

cionista da freguezia do Rosario, junta de que era presidente Francisco Germano de Moraes, sendo o seu exemplo imitado por todos os réos que alli se achavam prêsos.

Mas, novos embaraços e difficuldades estavam reservados ainda á sua administração: o ataque á capital era inevitavel Medindo todo o alcance da sua situação, faz Bruce levantar immediatamente trincheiras no lugar ainda hoje conhecido por—Alto da Carneira, artilha-as com 50 homens, — o maximo que poude reunir—, e aguarda o ataque.

Por sua parte, deliberada a dar um golpe decisivo sobre a capital, põe-se a junta em marcha sobre ella, em fôrça de 1200 homens, fazendo alto no lugar denominado Areial, fronteiro ao referido Alto da Carneira.

Informado Bruce de que o inimigo batia ás portas de S. Luiz, faz immediatamente marchar para o lugar das fortificações os raros soldados, que lhe restavam ainda fiéis. Rompe fogo no dia 30 de julho, fogo que durou até o dia 1.º de agosto, quando, reconhecendo a junta, que a cidade se achava fortificada, e que nella não lograria entrar sem grande effusão de sangue, levanta acampamento e bate em retirada para o Rosario.

Batidos os rebeldes, faz o presidente publicar bandos: prometendo amnistia a todos quantos,—militares ou civis,—depuzessem as armas e se recolhessem ás suas casas, tornando ás suas habituaes occupações. Nesse sentido e com esse fim, envia a diversas localidades do interior, emissarios de sua inteira confiança.

Graças a estas e outras medidas, ia-se restabelecendo a ordem e a paz na provincia, e tornando-se respeitado o principio da auctoridade, quando, a 9 de novembro, inesperadamente surge em aguas do Maranhão a nau Pedro 1.º, trazendo a seu bordo o almirante lord Cockrane.

Indescriptivel é o jubilo que então se apossa dos habitantes de S. Luiz. Viam todos, nelle, o anjo da paz. Setenta e oito senhoras, das mais distinctas do Maranhão, tomam a deliberação de pedir-lhe uma audiencia, em que lhe pudessem expor as calamidades da provincia, particularmente da capital.

Mas, ah ! quão illudidas que se não achavam as senhoras maranhenses com os intuitos, que traziam o lord ás aguas desta provincia. Isto e o que queria elle era uma e a mesmissima coisa.

Para melhor servir aos seus interesses, começa por suspender a Bruce no dia 25 de dezembro, encarregando do govêrno da provincia o secretario Manoel Telles da Silva Lobo,—sob o falso pretexto de que premeditava armar-se aquelle para resistir ao proprio lord, caso tentasse este privar-o do exercicio do seu cargo.

Seis dias depois de assumir a administração o secretario Lobo, é o presidente Bruce intimado a embarcar, nesse mesmo dia,—«antes do pôr do sol», para bordo do navio *George*, intimação a que obedece este, seguindo no dia 4 de janeiro, prêso, para o Rio de Janeiro.

Desembaraçado de Bruce, cuja presença no govêrno e mesmo na provincia era serio estorvo ás suas descabidas pretensões, apresenta Cockran em 20 de janeiro, a sua celeberrima requisição á junta da fazenda, para pagamento do que se devia á quadra.

Tal como o fizera com Bruce, procura o almirante descartar-se tambem de Pedro José de Costa Barros, presidente nomeado em substituição a Lobo, e cuja presença na provincia não deixava de incommodal-o. Assim, imaginando uma supposta conspiração, que teria por fim a prisão de Lobo e de outras pessoas, na manhã de 10 de março faz embarcar Costa Barros para o Pará e decreta a lei marcial dentro da ilha do Maranhão, «até á chegada de instrucções de sua magestade». Assim procedendo, procurava justificar as medidas extraordinarias, que despoticamente tomára.

E, assim, pôde o almirante, bem a seu salvo, saccar, de todas as repartições de arrecadação, os fundos que achou em seus cofres !

Felizmente, porém, para os brios desta terra, esse attentado, a que não ousou oppor-se repartição alguma fiscal, encontrou no juiz dos ausentes forte barreira.

Desobedecendo á intimação do lord, protesta esse juiz, que era o dr. Joaquim Vieira da Silva e Souza, honra e gloria da magistratura brasileira —, protesta solemnemente, contra semelhante extorsão, senão as-

salto aos cofres publicos: recusa-se a entregar-lhe os dinheiros, confiados á sua guarda, sem que lhe pudessem quebrantar essa sua inabalavel e honrada resolução as ameaças do almirante inglez, «de que o mandaria prêso para o Rio de Janeiro», pois a capital se achava sob o pêso da lei marcial, por elle decretada.

Ao govêrno imperial não podia passar despercebido tão energico e louvavel proceder: em maio de 1826 foi o dr. Joaquim Vieira despachado juiz de fóra da capital do Ceará, sendo, não muito depois, em 1829, promovido a onvidor da mesma comarca.

E, enquanto assim procedia, destituindo dos seus cargos, um logo após outro, dois presidentes, tendo de deixar o Maranhão, conferia o almirante a Manoel Telles da Silva Lobo o posto de coronel de milicias e o encarregava, a 8 de abril, do govêrno das armas da provincia, percebendo soldo, gratificação, cavalgadura e forragens, correspondentes ao cargo, que passava a accumular!!

Feita esta ligeira digressão, que tão necessaria se tornava aqui, voltemos ao presidente Bruce.

Em 15 de fevereiro de 1825 chegava elle ao Rio de Janeiro. Recolhido á fortaleza da Lage, e, depois solto, conseguiu Bruce, por aviso de 23 de março, que o corregedor do crime da côrte e casa da supplicação o admittisse a justificar a sua conducta; no que, porém, por outro aviso de 19 de abril, se mandou sobrestar, até que chegasse a devassa, ordenada pelo presidente interino. Por ultimo, expediu-se o aviso de 9 de agosto, em virtude do qual se ordenava nova devassa, por se não considerar legal a que se havia tirado sem ordem de sua magestade; inculcando o ministerio os pontos, sobre que deveria versar a inquirição, com omissão de muitos artigos, que não deviam, nem podiam ser esquecidos. Finalmente, por accordão da relação da côrte, de 17 de agosto de 1826, é Bruce absolvido e regressa á provincia; parecendo ter se abtido de tomar parte, dahi por diante, nos negocios politicos da mesma, entregando-se, exclusivamente, aos mistéres de sua profissão de advogado provisionado, que era.

Quaesquer que tenham sido os erros, commettidos por Bruce durante a sua curta, mas agitada administração, fôrça é confessar, que foi elle um homem á altura dos acontecimentos, que então convulsionavam a

provincia. Não fôra a sua energia, a sua coragem, postas á prova, sobretudo naquelles tristes e memoraveis dias de julho e agosto de 1824, em que a capital se viu ameaçada pelos rebeldes, e teria esta sido prêsda da mais deploravel anarchia.

Falleceu Miguel Ignacio dos Santos Freire e Bruce, pelo anno de 1834. Por essa occasião, ornava-lhe o peito a commenda da imperial ordem do Cruzeiro.

Justificando-se de accusações, que se lhe fizeram, escreveu :

«*Defesa* de Miguel Ignacio dos Santos Freire e Bruce, que foi presidente de duas juntas provisórias independentes na provincia do Maranhão, e presidente da mesma provincia.» Maranhão, 1826. 60 pags. in fol.

— «*Accusação* de que Bruce se defendeu e foi absolvido pelo tribunal da casa da supplicação, e denuncia de tentar o estabelecimento do governo republicano no Maranhão.» Podem ser consultados, a esse respeito, os trabalhos do catalogo da «Exposição de historia patria», do Rio de Janeiro, sob ns. 7239 a 7262, e, particularmente, o de Domingos Cadavilla Velloso Cascavel, seu principal perseguidor.

— Em meados do século, que aqui finda, (18<sup>o</sup>) nasce, no Maranhão, Sebastião Gomes da Silva Belford. Oriundo de uma das mais antigas e mais fidalgas familias da terra, seguiu a carreira das armas, que nobilitou, chegando a conquistar, nella, o posto de brigadeiro. Tomou parte, e activissima, nos acontecimentos politicos, que prepararam a adhesão do Maranhão á causa da Independencia. Em 1821, a exemplo do que se havia praticado na Bahia, é escolhido presidente da *junta preparatoria*, creada pelo marechal Silveira, para dar parecer sobre o melhor processo a ser adoptado nas eleições, a que se ia proceder na provincia, para deputados ás côrtes de Lisboa, visto que as instrucções de 22 de novembro de 1820 não eram aqui applicaveis. Em 1822, faz parte, como secretario, da *junta governativa*, de que era presidente o bispo dom frei Joaquim de N. S. de Nazareth, e que tinha, como vogaes: o chefe de esquadra Felippe de Barros e Vasconcellos, o desembargador João Francisco Leal, o thesoireiro aposentado da fazenda real, Thomaz Tavares da Silva, o coronel de milicias Antonio Rodri-

gues dos Santos e o tenente de milicias Caetano José de Sousa. Creada, pelo decreto das côrtes portuguezas de 29 de setembro e carta de lei de 4 de outubro de 1821, foi esta junta installada a 16 de fevereiro de 1822.

Tinha o brigadeiro Sebastião Belford o fôro de cavalheiro fidalgo da antiga casa real portugueza. Proclamada a Independencia, fez parte dos antigos *conselhos de provincia*, que precederam ás assembléas provinciaes.

Pereceu, desastradamente, o brigadeiro Sebastião Belford, victima do naufragio do navio *Providencia*, procedente do Rio de Janeiro, o qual, na noite de 31 de julho para o dia 1.º de agosto de 1825, deu nos baixos da *Corôa grande*, salvando-se apenas dez, de quarenta pessoas que vinham a bordo, entre estas, algumas das mais notaveis familias da provincia.

Official illustrado, escreveu Sebastião Belford :

—«*Roteiro e mappa* da viagem da cidade de S. Luiz do Maranhão até á côrte do Rio de Janeiro, feita por ordem do governador e capitão-general daquella capitania, com os officios relativos á mesma viagem». Rio de Janeiro, na impressão régia. 1810.

—A 8 de julho, chega a esta cidade e a 28 faz a sua entrada solemne o bispo dom Joaquim Ferreira de Carvalho, que já havia tomado posse, por procuração, a 17 de fevereiro de 1796.

—A 2 de setembro, nasce Angelo Carlos Muniz, irmão 2.º de João Bráulio Muniz e, como este, filho de Raimundo José Muniz e dona Anna Isabel Lamagnère Muniz. Grandes foram os serviços por este benemérito cidadão prestados ao Maranhão. Ao tempo da Independencia, quando foi do cêrco da villa do Itapecurú-mirim, achavam-se Angelo Muniz e seu irmão Joaquim no logar denominado Guanaré. Abraçando ambos a causa da Independencia, entraram naquella villa logo que capitularam as tropas portuguezas que a occupavam, e defendiam contra as fôrças independentes, de que era um dos chefes Salvador Cardoso de Oliveira. Não sabemos a razão por que não apparece o seu nome na lista dos intitulados conspiradores contra a pesôa e govêrno do presidente Costa Barros, ao passo que seu irmão, o commendador Joaquim Muniz, foi prêso por ordem daquelle presidente e recolhido, com muitos

outros cidadãos, a bordo de um dos vasos de guerra, então surtos no porto. Como quer que seja, o nome de Angelo Muniz figura, desde a independência, nos acontecimentos políticos mais importantes da antiga provincia. Como vice-presidente, achou-se, por três vezes, á testa do govêrno: de 4 a 22 de outubro de 1844, de 14 de dezembro deste anno a 16 de novembro de 1845, e de 4 de abril a 26 de outubro de 1846. Foi tambem presidente da camara municipal, prestando em todos estes cargos valiosissimos serviços ao paiz, á provincia e ao municipio da capital, onde residia. Apreciando-lhe devidamente os méritos, condecorou-o, o imperador, com a commenda de Christo. Escolhido senador em 20 de novembro de 1851, e tomando assento no senado, o commendador Angelo Muniz, que sempre fôra liberal, pois já em 1825 fazia, nesta provincia, causa commum com o redactor de «O Argos da Lei», seguiu a sorte deste partido, que, ao tempo da sua escolha, de ha muito se achava fôra das graças. Como senador do Imperio, o seu voto foi sempre a expressão da sua consciencia e não de interesse particular ou politico. Registando o seu fallecimento, occorrido a 4 de setembro de 1863, dizia um jornal da época, — o «O Paiz», de Themistocles Aranha : «O illustre finado é um dos poucos homens que têm baixado á campa cercado das benções de quantos o conheceram. Chefe de uma das mais distinctas familias desta provincia e possuindo uma bôa fortuna, nunca servio-se desses dons senão para acompanhar ao anjo, que Deus lhe deu por esposa na prática constante, quotidiana, da mais pura e santa caridade. Ainda que na mais elevada posição a que se pode aspirar no paiz, sempre cheio de bondade, a todos afagava e recebia, dando assim nma prova de que os cargos publicos lhe eram outros tantos meios de mostrar a sua alma tal qual era: — boa e caritativa. Se na vida domestica e na sociedade assim era, na politica era a lealdade personificada. Desde os seus primeiros annos que, por convicção profunda e inabalavel, seguiu os principios liberaes e, firme nestes, nunca soube o que foi afastar-se delles por um só momento em sua longa carreira. Character severo e da mais acrisolada honestidade, vasado no molde dos Vergueiro, Alves Branco, Paula Souza, passa o senador Angelo Muniz á posteridade cercado do prestigio e consideração dos

seus contemporaneos, legando á sua familia a memoria de um nome honrado e puro».

—A 2 de outubro, nasce na então villa, hoje cidade de Alcantara, o dr. Custodio Alves Serrão, filho legitimo de José Custodio Alves Serrão e de d. Joanna Francisca da Costa Leite. Dedicando-o seus paes ao sacerdocio, professou, aos quinze annos, na ordem carmelitana, mas nunca tomou ordens, por não se achar com vocação para o difficil encargo de dirigir consciencias. Estudou, com rara distincção, em Coimbra, onde fez o curso de sciencias naturaes; gosando, no paiz e fóra d'elle, de merecida reputação de sabio naturalista. Exerceu, apesar seu, com excepcional brilhantismo, os logares de lente de chimica da escola militar. e de director do muzeu e do jardim botanico. Por occasião de uma viagem ao norte, em 1835, explorou, em Sergipe, as serras de Itabaiana, onde se dizia existirem minas de oiro e de salitre; e, em Alagoas, a formação betuminosa das praias de Camaragibe, remetendo amostras ao govêrno. Conhecia o grego e varias linguas orientaes, vindo a cegar, completamente, antes de fallecer, em consequencia das repetidas observações microscopicas, a que se entregava. Secularisou-se em 1840. Redigiu o *Diario da Camara dos Deputados* (1826-1828). Escreveu: *Lições de chimica e mineralogia*—Rio 1833; *Processo para separar o paladio de outros metaes com que se acha ligado*—1845; *Breve noticia sobre a collecção de madeiras do Brasil*—1867; e *Memoria em que se prova que o Brasil fôra visitado por alguma nação conhecedora da navegação, antes que aqui viessem os portuguezes*. Nos ultimos annos de sua tão preciosa existencia, viveu elle retirado numa fazendinha na serra da Gávea, continuando com suas investigações a devassar os segredos dos três reinos da natureza, e occultando, por excessiva modestia, das vistas curiosas, muitos e importantes trabalhos sobre chimica, botanica e agricultura, quando a morte o veiu surpreender a 10 de março de 1873.

1800—A 12 de janeiro, nasce Joaquim Vieira da Silva e Souza, filho legitimo do coronel de milicias Luiz Antonio Vieira da Silva e de sua esposa d. Maria Clara Gomes de Souza, sendo baptisado na pia baptismal da freguezia do Rosario. Aos dezeseis annos de idade (1816), levando já alguns preparatorios, segue para

Lisboa, onde chega a 7 de agosto, daí passando-se logo para Coimbra. Em novembro de 1817 achava-se matriculado no primeiro anno juridico da universidade, a 21 de janeiro de 1822 bacharelava-se. Regressando á terra natal, a 5 de outubro desse mesmo anno, é testemunha e, ao mesmo tempo, parte nos acontecimentos, que precederam e se seguiram á adhesão do Maranhão á causa da Independencia. Eleito, a 13 de agosto de 1823, membro da primeira camara municipal brasileira de S. Luiz, pelos suffragios de seus concidadãos, é, no seguinte mez de setembro, nomeado secretario do commandante das armas, Rodrigo Salgado. Em 1824, achava-se como juiz de ausentes da capital, e, como tal, teve a coragem, rara naquelles dias, de protestar, como de facto protestou, contra a criminosa pretensão de lord Cockrane, de se fazer pagar, por suas proprias mãos, da quantiosa importancia, que allegava pertencer-lhe, das prêsas que fizera, e cujo prompto reembolso arrogantemente exigia. Desobedeceu o dr. Joaquim Vieira á intimação do lord: — recusou entregar-lhe os dinheiros, confiados á sua guarda, sem que lhe pudessem quebrantar esta inabalavel e honrada resolução sua as ameaças do almirante inglez, «de que o mandaria prêso para o Rio de Janeiro.» Despachado, em maio de 1826, juiz de fóra de Fortaleza, em 1829 era promovido a ouvidor da mesma comarca. Presidente da provincia do Rio Grande do Norte em 1831, era, em 1832, removido para a do Maranhão, considerada, até alli, a quarta em importancia, prosperidade e civilização. Deputado na legislatura de 1834 a 1837, fez parte, como ministro do imperio, do gabinete de 20 de janeiro de 1835, cabendo-lhe, como tal, a honra de referendar o decreto de 8 de maio do mesmo anno, creando a academia imperial de medicina. Morto João Bráulio Moniz e ausente da côrte Costa Carvalho, competia-lhe, pelo acto adicional, o exercicio interino da regencia, como ministro do imperio que era. Não o accêitou, porém, não havendo meios que o dissuadissem dêsse seu proposito. Procedendo-se, pouco depois, na provincia do Espirito-Santo, á eleição de um senador, foi seu nome contemplado na lista triplíce; mas o dr. Joaquim Vieira apressou a declarar que não tinha a idade legal, antes que a lista subisse á escolha do imperador. Estas duas renuncias revelam, por si sós, sem mais commen-

tarios, os nobilissimos e superiores sentimentos do conselheiro Joaquim Vieira. Reeito para a legislatura de 1838-1841, foi, em 1839, distinguido com a nomeação de desembargador da relação do Maranhão. Elevado, em 1854, á presidencia deste tribunal, já em 1864 era chamado a occupar o logar de ministro do supremo tribunal de justiça. Incluído, em 1859, na lista triplice senatorial, mereceu, nessa occasião, ser escolhido senador. Tal foi o conselheiro Joaquim Vieira. Falleceu na noite de 23 de junho de 1864, em sua casa á rua dos Remedios, hoje Rio Branco, aos sessenta e quatro annos e meio de idade, conselheiro honorario, senador do imperio, ministro do supremo tribunal de justiça, commendador da ordem de Christo, e membro honorario da academia imperial de medicina.

—A 22 de abril, nasce nesta cidade Francisco Sotéro dos Reis, filho legitimo de Balthasar José dos Reis e de doua Maria Theresa Cordeiro. Occupou, desde a nossa emancipação politica, logar de destaque nos nossos corpos legislativos; primeiro, nos conselhos de provincia, depois na assembléa provincial, que presidiu em mais de uma legislatura. De 1825 a 1868, redigiu e collaborou em diversos jornaes politicos, sendo os principaes: o *Maranhense*, hebdomadario, (1825); o *Constitucional*, de collaboração com Odorico Mendes, (1831); o *Investigador Maranhense*, (1836-1839); a *Revista*, que substituiu aquelle (1839); o *Publicador Maranhense*, (1856), o *Semanario Maranhense*, (1867-1868). Latinista profundo, e consumado conhecedor da lingua de Camões, por ultimo, a instancias de amigos e admiradores, deu á luz as seguintes obras: *Commentarios de Caio J. Cesar* (traducção), *Postillas de Grammatica Geral*, *Curso de Litteratura Portugueza e Brasileira* (4 vols.), e *Grammatica Portugueza*. Passou cincoenta annos de sua preciosa existencia a ensinar a mocidade, tendo sido professor e director do Lyceu Maranhense. Cercado da maior veneração, falleceu na casa á rua de S. Anninha n.º 63, esquina da praça d'Alegria, aos 16 de janeiro de 1871. Tiveram suas obras a maior acceitação no mundo litterario, gosando sempre este varão, a justo titulo, da mais elevada reputação; sendo, porém, para sentir que tão tarde houvesse começado a produzir, e que suas multiplas occupações lhe tivessem roubado quasi todo o tempo, de modo

que pouco lhe restasse de suas obrigações para consagrar-o ás lettras.

—Por carta régia de 1.<sup>o</sup> de maio, concede a côrte ao Maranhão a graça de mandar estudar á Europa, á custa da fazenda publica, como era pratica em outras capitánias, quatro escolares, sendo : dois para frequentar mathematicas, um medicina e outro cirurgia.

—A 23 de maio, são os mercenarios desapossados dos seus bens, que, por ordem régia, são postos em administração, recebendo cada religioso, para sua manutenção, 1.600 rs. diarios. Durou esse estado de coisas cêrca de cinco annos, sendo, pela ordem régia de 15 de julho de 1805, mandado entregar a frei José Vieira, commissario geral da referida ordem, o convento do Maranhão.

—Nesse mesmo anno, nasce, em Vianna, Estevão Raphael de Carvalho. Os poucos annos que viveu, passou-os, todos, combatendo na dura arêna da politica, servindo ao seu partido sem desfallecimentos nem vacillações. Professor cathedratico de calculo e de escripturação mercantil e substituto de geographia e historia do lyceu maranhense, inspector do thesoiro publico provincial, deputado á assembléa geral legislativa (1834-1837) e membro da assembléa provincial em quasi todas as legislaturas, havia Estevão Raphael cursado, com muita distincção, a faculdade de phil sophia na universidade de Coimbra; faltando-lhe, apenas, para ser bacharel, a cerimonia da collação do grau. Nessa universidade deixou Raphael de Carvalho memoria do genio superior que, em tão verdes annos, revelava. «Nós, que com elle passámos horas dulcissimas daquella prática intima e franca, que tão expontanea lhe brotava do coração, nós que tivemos a honra de ser dos seus intimos d'alma,—diz um seu contemporaneo illustre, o dr. Alexandre Theophilo,—nós o pudemos estudar—e comprehender;—sua alma era nobre e pura, seu coração, generoso e franco. A immensa variedade dos seus conhecimentos, especialmente em finanças,—acrescenta ainda o dr. Theophilo,—a facilidade do seu talento, tão profundo que quasi advinhava; o vigor da sua vontade tão forte, que se não dobrava; sua incontestavel probidade e honra, tudo lhe promettia nos negocios publicos do paiz um futuro brilhantissimo». Além de discursos seus, que constam dos *Annaes* da camara tem-

poraria, escreveu a "Metaphysica da contabilidade commercial"—Rio de Janeiro, 1837, e "O Bemtevi" (1838). jornal de pequeno formato, em o qual a administração Camargo era por elle atacada de maneira desapiedada. Escripta em linguagem, facêta e satyrica, logrou, desde logo, esta fôlha e favor publico, de modo a tornar-se lida e procurada por todos, conseguindo estender-se, em breve, a sua circulação pela provincia toda. Não era, porém, Camargo homem de hesitações e escrupulos, e assim, á publicação dos primeiros ns. d'«O Bemtevi», houve por bem demittil-o de substituto da cadeira de geographia e historia, que tão dignamente exercia. Fazendo o elogio historico dos membros fallecidos do instituto historico e geographico brasileiro, disse Manoel de Araujo Porto-Alegre, orador do mesmo instituto, relativamente a Estevão Raphael, o seguinte: "Aquelle facêto deputado, que tantas vezes estigmatizou com seu espirito pungente os vicios politicos da quadra,—o maranhense Estevão Raphael de Carvalho, já não pertence á lista dos vivos. Todos esses Spartanos tropicaes, embalados pela mão de um escravo, á sombra das palmeiras, fruindo a suavidade de um clima oriental; todos esses Timoleons pacificos, que colhiam ovações ao clarão dos cirios das sociedades secretas, sacrificando tudo ao seu bem estar, e bofando dia e noite libellos de empreitada contra uma imaginária tyrannia; todos esses Brutos e Grachos dos bailes e festins que se sentavam na praça publica, cantando ao som de voluptuosas árias o hymno exterminador da realêsa; todos esses turbulentos possessos, esses Demosthenes da cartilha de Alfieri e de Dumarsais, foram por elle atados ao pelourinho do ridiculo; e, ao som de sua voz no parlamento, foi aniquilada e dispersada essa catêrva de ociosos, que se denominaram—os patriotas. O nosso consocio completou a grande obra do ministro Diogo Antonio Feijó. Falleceu Estevão Raphael em S. Luiz, pelas 10 horas, da noite de 27 de março de 1846. Ninguém já descreveu melhor Estevão Raphael de Carvalho.

—E' do 1º decennio deste século (19º) o coronel Isidoro Jansem Pereira. Nasceu no Maranhão. Foram seus paes o coronel de milicias Isidoro Rodrigues Pereira, natural de Maiorca (Portugal), abastado negociante desta praça e aqui fallecido a 16 de agosto de 1825,

e dona Anna Joaquina Jansen Pereira, senhora pertencente a uma das mais notaveis e tradicionaes familias da terra. Foi o coronel Isidoro, — como era geralmente conhecido, um dos homens mais populares na politica desta antiga provincia, á qual se filiou desde os primeiros annos da sua mocidade. Alma nobre, generosa e patriótica, pugnou sempre pelos direitos do povo, como melhor o podem attestar os actos da sua vida publica e particular. Character firme, elevado, inteiramente superior a paixões mesquinhas, que tanto desvirtuam os melhores chefes politicos, jamais empunhou elle as armas da perseguição. Sentimentos taes se não podiam compadecer com a longanuidade de seu coração bem formado. O coronel Isidoro era justamente — um desses homens de merecimento raro. Dahi, a estima de que o cercavam os seus concidãos; dahi, a vasta popularidade de que, no seu tempo, gozava aqui na capital, popularidade unica, e que só podia ser contrabalancada pela de um outro chefe politico não menos notavel: — o dr. José da Silva Maia.

Graudes foram os serviços, pelo coronel Isidoro prestados, em todos os cargos publicos que exerceu; quer nos civis, quer nos de eleição popular. Quando, de 1838-1841, abrasou a provincia a revolta, que, com o nome de *balaiada*, passou á historia, marchou elle, no dia 6 de agosto de 1839, para o Icatú, á frente de seu batalhão, — o 2º de guardas nacionaes da capital, — e lá assistiu ao desastroso ataque das Areias, em que foi ferido o bravo major Feliciano Antonio Falcão.

Cargos de eleição popular, elle os exerceu todos, dos mais humildes aos mais elevados. Assim, foi juiz de paz, vereador da camara municipal da capital e deputado provincial em diversas legislaturas. Representou, tambem, o Maranhão, como deputado á assembléa geral, nas seguintes legislaturas: 7ª (1848-1851), e 13ª (1867-1870). Fez parte tambem de diversas listas triplices. Por todos estes serviços mereceu o coronel Isidoro Jansen ser agraciado pelo govêrno imperial com as seguintes nomeações e titulos honorificos: coronel honorario do exercito, dignitario da imperial ordem da Rosa e guarda-roupa de S. M. o Imperador. Falleceu este bemquisto e benemerito cidadão a 1 hora da tarde do dia 17 de setembro de 1876, na sua fazenda Sant'Anna, no Alto-Mearim, quando se dispunha a vir até á capi-

tal, não só a negocios seus, particulares, como tambem para os politicos, em que estava empenhado, como um dos chefes mais prestimosos que era do partido liberal.

1801—Em virtude dos avisos de 21 e 27 de outubro de 1798, vão, á custa da fazenda real, para Coimbra, quatro rapazes maranhenses, sendo: dois com destino ao estudo das mathematicas, um ao da medicina e o ultimo ao da cirurgia, percebendo cada um delles a annuidade de 250.000 fortes. Estes estudantes foram: Raimundo Pedro da Silva e Cunha, Antonio Xavier de Lima, José Alves de Carvalho e Francisco Diogo Vellez.

—A 26 de abril, fallece o bispo dom Joaquim Ferreira de Carvalho, sendo sepultado na capella-mór da cathedral, no presbyterio, junto á séde episcopal. Sobre o lapide, que lhe cobre os restos mortaes, lê-se o seguinte:

*Sepultura de D. Joaquim Ferreira de Carvalho,  
natural de Coimbra,  
Doutor em theologia e decimo bispo do Maranhão.  
Foi eleito em 13 de maio de 1794,  
sendo abbade de S. Romão de Coronado.  
Sagrou-se em 13 de setembro de 1795.  
Deu entrada publica em 28 de junho de 1799.  
Falleceu em 26 de abril de 1801.*

1802 - A 7 de setembro, o governador, dom Diogo de Souza, ordena á camara, que mande reconstruir a obra da *Escola*, e esta o executa, sob a direcção do capitão José de Carvalho.

1803—Esforça-se o governador, dom Diogo de Souza, por introduzir e tornar acceita a vaccina, visto como, desde 1799 a 1802, segundo os mappas da mortalidade, se achou terem morrido nas capitancias do Maranhão e Piauhy perto de 20.000 pessoas, quasi um quinto da sua população.

—Alvará de 4 de fevereiro, mandando crear no Pará e nesta capitania, cujas costas são tão conhecidamente perigosas, uma escola de pilotos praticos.

—A 1º de agosto, nasce, em S. Luiz, Fernando Luiz Ferreira, tendo por paes o tenente-coronel Miguel Ignacio Ferreira e dona Catharina de Senna Fer-

reira de Mendonça. Pouco nos foi dado colher da vida deste prestante e venerando cidadão. Sabemos que foi um dos trinta e tantos mancebos maranhenses, alistados e despachados officiaes dentro de cinco mezes, no tempo do marechal Bernardo da Silveira, ultimo governador e capitão-general que teve o Maranhão. Bacharel em mathematicas e sciencias physicas pela antiga academia militar, serviu no imperial corpo de engenheiros, reformando-se em 1848 no posto de tenente-coronel, depois de muitos e valiosos serviços, entre os quaes os prestados durante a *balaiada*, que de 1838 a 1841 assolou a provincia. Escreveu: «Arithmetica practica»,—compendio para a instrucção primaria, adoptado pela presidencia da provincia do Maranhão para as aulas de primeiras lettras, Maranhão—1856; «Compendio do systema metrico», um dos melhores sobre o assumpto, Maranhão; «Informações acêrca da missão dos Guajajáras no rio Pindaré». Foi o tenente-coronel Fernando Luiz Ferreira o fundador de «O Artista»,—um dos melhores jornaes, que tem tido o Maranhão de todos os tempos. Publicação assás interessante e de muita utilidade, sustentou porfiada lucta em favor das classes operarias, e instituiu largo e luminoso debate sobre variados assumptos de interesse provincial. Teve esta folha duas phases: na primeira, que corria sob a redacção unica e exclusiva do seu fundador, intitulava-se de—*jornal principalmente dedicado ás artes mechanicas*,—sendo o seu 1.º n.º de quarta-feira, 21 de maio de 1862, —(e não de 1859 como se lê em *Ignotus* nos seus «Sessenta Annos de Jornalismo»—1883); e o seu ultimo, de sabbado, 2 de maio de 1863. Suspendendo nesta data a sua publicação, voltou a circular de novo em 1868, tendo, como redactores, o mesmo tenente-coronel Ferreira e mais os notaveis engenheiros Luiz, Joaquim, e Miguel Vieira Ferreira, seus dignos filhos. Intitulava-se então de—*jornal dedicado á industria e principalmente ás artes*,—sendo o seu 1.º n.º de 1.º de março daquelle anno, e o ultimo, de 25 de julho de 1869. Retirando-se para o Rio, alli falleceu em 1879 o tenente-coronel Fernando Luiz Ferreira.

1804—A 22 de fevereiro, toma posse do bispado dom Luiz de Britto Homem, que tinha sido trasladado da diocese de Angola para esta.

—A 1.º de junho, succede a dom Diogo, no govêrno

do estado, dom Antonio de Saldanha da Gama, capitão de fragata da armada real.

—Construcção das antigas barracas e dos canos de esgôto da *Praia Grande*.

—Reconstroe-se a ermida de N. S. dos Remedios, com o auxilio de esmolos, angariadas pelo incansavel e virtuoso ermitão Francisco Xavier. A' entrada da porta principal da pittoresca igrejinha, ha poucos annos demolida, lia-se este distico, tal qual o copiamos aqui, gravado em pedra marmore :

N. S. dos Remedios, protec-  
tora do commercio e navegação. Anno  
de 1804.

—Em 29 de dezembro, o governador Saldanha da Gama participa para a côrte, que, em observancia da carta régia de 14 de janeiro de 1801, tinha mandado edificar «um cemiterio, onde seriam enterrados os cadaveres de toda escravatura e mais gente pobre, ou morta no hospital ; prohibindo, expressamente, que se continuasse a enterrar nos largos das igrejas, e beiradas estradas, como até aqui se fazia». — Em seus principios, só os corpos dos escravos novos ou vindos da costa d'Africa, eram ahi sepultados. O seu local é o mesmo em que, annos atraz, existiu o velho cemitério, fechado por ordem do govêrno em 6 de abril de 1855. Demolido e arrasado no govêrno do dr. Clodomir Cardoso, vê-se hoje alli a praça que tem o seu nome.

—Neste anno nasce, nesta cidade, Frederico Magno de Abranches. Foram seus paes João Antonio Garcia d'Abranches (o Censor), e dona Anna Victoria Ottoni, fallecidos; aquelle, em 1845, esta, em 1805. Fez os seus primeiros estudos em um collegio de Lisboa, sendo ahi conhecido pelo appellido de—o menino de 60 annos, por causa de sua exemplar conducta e sizudez. Mais tarde, passou-se para a universidade de Coimbra, aonde se deveria doutorar em leis. Não era essa, porém, a sua vocação, como por vezes o communicára ao pae; affirmando que, em vista de seu precario estado de saude, preferia estudar medicina, afim de melhor poder adoptar outro regimen, que lhe prolongasse a vida, pois julgava-a a todo momento ameaçada. Com effeito, o medico, que nessa época o tratava da mo-

lestia que soffria, escrevêra á pessoa, encarregada dos supprimentos, avisando-a "de que o julgava perdido, que lhe suppunha vida só para uns quinze dias!" Nesse proposito, seguiu o curso de philosophia. Nesse interim, dá-se a Independencia, surgindo entre os estudantes brasileiros, que frequentavam a universidade de Coimbra, a idéa de que se não deviam mais doutorar alli. Partilhando dessas idéas, escreve Frederico Magno ao pae, dizendo-lhe que só se formaria em França, e, para mostrar quão inabalavel era esse desejo seu, acrescentava: — «a minha resolução está tomada» — ou formar-me em França, ou não me formar; e, para que se percam as esperanças de continuar eu em Coimbra, já este anno não farei mais os meus actos."

A' vista disso, nada mais havia a esperar; expediram-se ordens nesse sentido. As demoradas viagens, porém, daquelle tempo deram logar a que, impaciente pela resposta do pae, se resolvesse Frederico Magno a partir para o Maranhão. Aqui chegando, em uma época em que os dois partidos,—adiantado, e retrógrado ou corcunda,—se achavam no mais accêso da lucta, não hesitou:—alistou-se, decidido, nas phalanges do primeiro, e, com Odorico Mendes, José Candido e outros patriotas, fez-se homem de acção, tornando-se um dos principaes collaboradores de *O Pharol*. Não foram agradaveis os louros colhidos, que profundos desgostos lhe trouxeram, até a desharmonia com o pae,—o velho Garcia d'Abrauches, que militava em politica opposta. E, não só isso, compromettimentos tambem, resultantes do movimento politico, operado na provincia em setembro de 1831, e de que elle havia sido um dos principaes inspiradores. Oppondo-se, em 1832, á cadeira de philosophia, conseguiu nella ser provido, depois de brilhantissimo concurso; confessando o presidente de então, que era o dr. Candido José de Araujo Vianna, mais tarde marquez de Sapucahy,—"jamais haver assistido a acto igual."

Em 1834, foi Frederico Magno nomeado secretario do govêrno da provincia, cargo este que deixou em 1835, quando foi substituido por João Lisboa, por haver sido eleito deputado á assembléa geral, na legislatura de 1834-1837, em substituição ao conselheiro Joaquim Vieira da Silva e Souza, que, em 20 de Janeiro de 1835, fôra nomeado ministro do imperio do gabinete de 16 de

janeiro. Alguns annos depois, creado o consulado geral de Cayena, na Guyana Francesa, foi pelo govêrno imperial convidado a acceitar esse cargo, considerado, no momento, de grande importancia e delicadêsa, dada a tensão das nossas relações com a França. Alli viveu, alli casou e constituiu familia, vindo a morte surprehendê-lo em 1879.

1806—A 7 de janeiro, succede, a Saldanha da Gama, no govêrno, d. Francisco de Mello Manoel da Camara (por alcunha o *cabrinha*, por ser muito moreno), tenente-coronel de cavallaria, e commendador da ordem de Christo.

—A 27 de agosto, nasce em Caximbo, freguezia do Itapecurú-mirim, José Candido de Moraes e Silva, filho de Joaquim Estevão da Silva e de d. Maria Querobina de Moraes e Silva. Celebrisou-se como redactor do «Pharol Maranhense» (1828-1832), — o jornal politico que mais aurea e mais fôrça já teve no Maranhão. O ascendente que exerceu sobre o povo, a marcha que imprimiu na provincia aos acontecimentos, levantando os espiritos e oppondo resistencia temivel ao despotismo, ostensivo e encapotado; tudo isso, e, mais que tudo: — a propagação das bôas doutrinas democraticas, fazem de José Candido um escriptor, tão digno de admiração dos jornalistas de hoje, como elle o foi de seus contemporaneos. Era um escriptor, talhado para aquellas grandes luctas, que se seguiram á independencia. Tinha muita coragem cívica e illustração classica, havendo recebido esmerada educação na Europa. Na collecção do «Pharol», diz *Ignotus*, («Sessenta Annos de Jornalismo») ha tão bellas paginas, de tal merecimento litterario, que fazem lembrar os eloquentes, fogosos e patrioticos libellos de Camillo Desmoulins. Presidentes e commaudantes d'armas pretenderam impedir, por vezes, a publicação do popular periódico, mas José Candido nullificava todos os contratemplos, correndo pessoalmente todos os riscos. Certo que devêra tal proceder attrahir logo sobre José Candido a má vontade e odio dos mandôes. E assim foi. Desde então começaram as suas tentativas contra o corajoso jornalista. Seis vezes o levaram perante o jury, accusando-o de haver incorrido no art.º 6.º da lei por que se então regia esse tribunal; outras tantas o patriotismo e brio nacional o deram solto e livre de prisão.

Mallogradas todas essas tentativas de amordaça-

mento da imprensa, lançaram, os adversarios de José Candido, de arma ainda mais terrivel: — a 9 de agosto de 1828, por ordem do tresloucado e despotico presidente, marechal Manoel da Costa Pinto, é o intemperato jornalista alistado no corpo de artilharia e ameaçado com chibatadas, do que só escapou por se haver dado por doente, como realmente estava; sendo-lhe, nessa occasião, de grande valia a protecção do dr. Antonio José Soares de Souza e do cirurgião-mór José Maria Barreto, que o removeram, d'entre os galés e criminosos de morte, para um aposento mais commodo e decente. Restituído á liberdade, com a chegada, á provincia, do presidente Araujo Vianna (fallecido marquez de Sapucahy), é José Candido chamado, pela setima vez, ao jury, por haver transcripto no seu «Pharol» um patriotico e energico artigo do «Republico». Nunca, porém, o triumpho do jornalismo foi mais completo: os amigos, admiradores e partidarios de José Candido festejaram a sua absolvição, na mesma casa da camara, com vivas e fogos, e á noite pelas ruas da cidade. «O Pharol» era uma verdadeira potencia. Falleceu o grande patriota aos 24 annos de idade, no dia 18 de novembro de 1832, pelas onze e meia horas da manhã, em uma casa á rua dos Remedios (hoje Rio Branco), em consequencia de molestias que adquirira durante o tempo em que estivera foragido, por ter sido o cabeça do motim de 13 de setembro 1831.

1807—Grande baixa do algodão, devida á invasão franceza em Portugal. As cotações deste producto variavam de 1:600 a 2:000 réis a arroba—Paralyzação do commercio. Cessa por completo a exportação, sendo os generos de procedencia portugueza obtidos por preços elevadissimos.

—A 25 de dezembro, nasce na cidade de Alcantara Joaquim Franco de Sá, filho legitimo do coronel Romualdo Antonio Franco de Sá e d. Estella Francisca da Costa Ferreira. Seguiu em 1826 para Lisboa, onde completou o seu curso de humanidades, indo, pouco depois, matricular-se na faculdade de direito da universidade de Coimbra. Não podendo alli continuar, em virtude da ferocissima reacção de 1828, que manietava Portugal,—pois que era então um crime ter idéas liberaes, dirigiu-se á academia de Olinda, graduando-se nella em 1832; sendo assim da primeira turma que saíu dessa academia, de recente creação. Procurador

fiscal da fazenda nacional em 1833, era, no seguinte anno (1834), nomeado juiz de direito da capital do Maranhão. Em 1836 fundou o «Americano», hebdomadario, de que saíram apenas doze numeros. Homem de talento e sólidos conhecimentos, foi verdadeiro patriota, e um dos melhores administradores que já teve o Maranhão: por extraordinarios serviços que á sua terra prestou, pelo zelo e economia com que a salvou de imminente bancarrota, e pelo seu genio creador, emprehendendo obras de real valor. São da sua administração: os melhoramentos introduzidos no cultivo da cana e fabrico do assucar, a fundação de numerosos engenhos, a inauguração solemne das obras do canal do Arapahy, a aquisição da quinta que, até ha bem poucos dias, serviu de matadouro publico, a reedificação do hospital militar, a criação da repartição das obras publicas, confiada á superior direcção do notavel engenheiro que foi João Nunes de Campos, a reorganização do thesoiro publico provincial, a regeneração da imprensa periódica, e a promulgação de óptimos regulamentos. Foi, tambem, presidente da Parahyba, por carta imperial de 25 de maio de 1844. Eleito consecutivamente deputado, de 1841 a 1848, falleceu no Rio, a 10 de novembro de 1861, senador do Imperio por esta provincia. A administração de Franco de Sá teve a rara ventura de merecer, na imprensa e na tribuna, o apoio da penna e da palavra de João Francisco Lisboa.

1808—A 20 de dezembro, nasce, nesta capital, Domingos Feliciano Marques Perdigão. Bacharelou-se em cánones na universidade de Coimbra. E' o dr. Perdigão uma das figuras mais veneraveis dos tempos aureos do Maranhão, e, não obstante isso, das mais esquecidas hoje. Foi elle o fundador, em 1840, do primeiro estabelecimento de educação, pedagogicamente organizado, e que, sob a denominação de *Collegio Episcopal de N. S. dos Remedios*, possuiu o Maranhão. Funcionava, então, á rua de S. Antonio, no palacete de propriedade hoje dos herdeiros da baroneza de S. Bento. Ahi, o conhecemos ainda, quando em 1859, aos seis annos de idade, nelle tivemos a ventura de iniciar o estudo das 1.<sup>as</sup> lettras. Mais tarde, já sob a denominação de *Collegio Perdigão*, mas sem o brilho dos primeiros tempos, funcionou á travessa do theatro, hoje 5 de outubro, no palacete ora occupado pelo *Casino Maranhense*. Falleceu

este venerando educadôr, que tambem consumado latinista e helenista era, em Portugal, aos 24 de outubro de 1870, «legando á sua numerosissima família somente um nome honrado, á sua patria os importantes serviços, que lhe prestou na educação de grande numero de seus filhos, a seus discipulos muitas saudades, e á posteridade um nome invejavel».

1809 —Decreto de 28 de janeiro, abrindo os portos do Brasil ás nações estrangeiras.

—D. Francisco de Mello, arbitrariamente, manda prender o juiz de fóra, dr. Luiz de Oliveira Figueiredo e Almeida e o faz embarcar para a Inglaterra; mas este, passando dali ao Rio, é attendido pelo príncipe-regente.

—Remette, tambem, prêso, para S. Bernardo, o ex-ouvidor, José Patricio Diniz da Silva, que, por ordem régia, é mandado pôr em liberdade; e proróga, por mais três annos, o mandato da camara da capital.

Amante da lisonja e da intriga, soberbo, altivo e extravagante, pretendeu este governador passar na capitania como um ente singular. Vaidoso, prepotente e despotico, determinou que pessoa alguma, qualquer que fosse a sua posição, passasse pelo palacio se não com o chapéo na mão, e, para cumprir esta ordem, andava um soldado de ronda volante, armado de um vergalho, que entregava a quem lhe succedia na mesma ronda».

—Com a abertura dos portos do Brasil tomam grande incremento a lavoura e o commercio, exportando o Maranhão, nesse anno, 402:000 arrobas de algodão e 376:000 de arroz.

—A 17 de outubro, succede a d. Francisco de Mello no govêrno da capitania, dom José Thomaz de Menezes, do conselho de sua alteza real, coronel de cavallaria addido ao estado-maior, commendador da ordem militar de S. Bento de Aviz, cavalheiro nas ordens da Torre e Espada e de S. João de Jerusalem. Achamos em prêsença de outro dêsputa. — Suspendeu e fez vir prêso á sua presença, em S. Luiz, o governador do Piaulry, Carlos Cesar Burlamarqui; e o mandou recolher á fortaleza de Alcântara; desterrou para a sua fazenda, com toda a sua familia, ao desembargador José da Motta Azevedo; prohibiu ao juiz de fóra o ingresso na alfandega; suspendeu de juiz de fóra pela lei o bacharel José Nunes Soeiro, mandando-lhe que se retirasse

para o Itapecurú; e fez eleger em seu lugar o vereador mais velho, João de Moraes Rego; e, finalmente despachou em autos e revogou sentenças.

1810—A 31 de maio, nasce nesta cidade, no quartel do Campo d' Ourique, Feliciano Antonio Falcão, filho legitimo do brigadeiro Manoel Antonio Falcão e d. Maria do Carmo Monteiro. Dedicado, dos mais tenros annos, á carreira das armas, assentou praça de cadete a 26 de outubro de 1813, sendo promovido a alferes a 4 de julho de 1820, a tenente a 12 de outubro de 1823, e a capitão a 3 de maio de 1825. Deste anno a 1839, no pôsto de capitão commandou a guarnição de Caxias, o 11.º corpo de artilharia de posição, o 15.º de caçadores, a 1.ª companhia de municipaes permanentes, o corpo de policia (por elle organizado), as fôrças contra os *Balaíos*, e a brigada pacificadora, sendo promovido a major, após serviços tão valiosos, a 9 de outubro de 1839, depois de ter sido gravemente ferido, em agosto do mesmo anno, no ataque das *Areias*, no Icatú, quando procurava conter um movimento retrógrado da sua vanguarda. De 1839 a 1841 commandou: o acampamento da Vargem-Grande, a columna em operações, as fôrças pacificadoras da provincia do Maranhão, e exerceu o cargo de prefeito da capital, sendo promovido a tenente-coronel a 13 de julho de 1841. Deste anno a 1843, commandou: o 7.º de caçadores, a guarnição de Caxias, e o 5.º de fuzileiros. Na revolução *Praieira* (1848-1850), distinguuiu-se nos ataques de Maricota, Catucá, Pau-Prata, assistindo, em 3 de fevereiro de 1852, á memoravel batalha de *Monte Caseros*, que decidiu da sorte de Rosas. «Avança 5.º!»—bradava elle, nessa gloriosa jornada, ao batalhão que levára do Maranhão,—«Avança 5.º!»! Taes foram os serviços por elle prestados nesta campanha, que mereceu ser promovido a brigadeiro, a 3 de março de 1852. Regressando á côrte, foi nomeado director do arsenal de guerra e membro do conselho de administração, sendo depois removido para commandante das armas de Pernambuco, cargo este que exerceu até o dia de sua morte, a 19 de junho de 1853. Hoje, jazem seus restos mortaes na igreja matriz de S. João Baptista desta capital, para onde foram trasladados desde 1855. Disciplinado e disciplinador, austéro de costumes, exacto cumpridor de seus deveres

aliado tudo isto a uma bravura indômita, era o brigadeiro Falcão o verdadeiro typo do militar brioso. Ao fallecer, ornavam-lhe o peito as commendas de S. Bento de Aviz, e da Roza, de dignitario da imperial ordem do Cruzeiro, e a medalha da campauha do Prata.

— Neste anno, levanta o capitão-tenente José Joaquim da Silva a carta hydrographica da costa do Pará até o Maranhão.

— Por carta régia de 24 de novembro, em virtude de queixas justificadas, que delle fizeram, é o governador Thomaz de Menezes demittido e mandado recolher á metrópole.

1811 — A 26 de fevereiro, nasce, em Alcantara, José da Silva Maya. Em 1821, aos dez annos de idade, tendo perdido seu pae, foi, pelo testamenteiro deste, em virtude de uma disposição testamentaria, mandado para França fazer os seus estudos, regressando em 1826, por ordem do mesmo testamenteiro. Em 1829, conseguiu voltar á França, afim de estudar medicina, matriculando-se, em 1830, na universidade de París, depois de haver tomado os graus de bacharel em lettras e sciencias naturaes. No decurso de seus estudos medicos concorreu e foi approvedo com a nota muito honrosa de «um dos primeiros discipulos dos hospitaes de París». Sustentou thèse e recebeu o grau de doutor em medicina a 25 de abril de 1838, regressando ao Maranhão, onde desembarcou a 3 de outubro do mesmo anno. A principio dedicou-se só e exclusivamente ao exercicio da medieina, podendo dizer-se, sem receio de contestação, que, como clínico, medico alçum no Maranhão logrou jamais fruir a aurea e o romome, que, merecidamente, o acompanharam sempre. até os ultimos dias de sua vida. Caridoso, humanitario, acudindo desinteressada e indistinctamente a quantos procuravam, — grandes ou pequenos —, a qualquer hora do dia ou da noite, era o dr. Maya grandemente idolatrado pelo povo. Seduziu-o, porém, a politica. Em 1846, na administração de Joaquim Franco de Sá, eil-o que surge pela primeira vez na arena, alistando-se entre os adversarios da *liga maranhense*, — partido creado por aquelle presidente. Desde esse tempo nunca mais deixou essa vida, que, se por um lado lhe foi causa de acerbos e profundos desgostos e decepções, por outro grangeou-lhe uma popularidade tal, como chefe

politico algum jamais a teve tão vasta na provincia, e sobretudo na capital. Foi o dr. Maya por diversas vezes, eleito juiz de paz, presidente da camara municipal, deputado provincial, de cuja corporação foi tambem presidente, e deputado geral, tendo, tambem, como 1.º vice-presidente, assumido, por duas vezes, em 1866 e 1870, o govêrno da provincia. Nos ultimos dias de sua vida politica foi o dr. Silva Maya agraciado com o titulo de Concelho. Absorvido pela politica, não lhe permittiu esta dar á publicidade muita coisa que havia escripto, legando-nos apenas o «Jornal da Sociedade Philomatica Maranhense», que, de parceria com os drs. Joaquim Vieira da Silva e Souza e Francisco de Mello Coutinho de Vilhena e João Gualberto da Costa e Raimundo Joaquim Cantanhede, fundára em 1846 e de que saíram apenas 2 numeros, hoje bem raros. Redigiu tambem a «A Situação», fôlha politica e organo na provincia, do partido conservador, por elle fundado em 1862. Falleceu o dr. Maya nesta capital, a 24 de abril de 1893, pelas 4 horas da madrugada.

—A 24 de maio, em virtude do alvará de 22 de dezembro de 1770, assume o govêrno interino da capitania uma junta, composta do bispo da diocese, d. Luiz de Britto Homem, do juiz de fóra e ouvidor geral interino, dr. Bernardo José da Gama, e do intendente de marinha, chefe de divisão Felippe de Barros e Vasconcellos.

—Pela resolução régia de 23 de agosto, é creado o tribunal da relação, em substituição da junta de justiça.

—Pela carta régia de 10 de outubro, é o Piahy totalmente isento da dependencia do Maranhão.

—A 11 de outubro, é transferido o hospital militar do predio onde até então funcionára, — que é o em que hoje se acha installada a repartição do serviço sanitario —, para o antigo collegio dos jesuitas, á Madre de Deus, onde, até não ha muito, se achava.

—A 2 de dezembro, toma posse do govêrno, á tarde, indo debaixo do pallio, como elle mesmo o disse em carta ao conde de Linhares, Paulo José da Silva Gama, por alcunha o *curuba*, ou o *lentilhas*, por haver aqui padecido muito de sarnas, segundo se vê do seu officio de 2 de janeiro de 1812, endereçado ao conde de Aguiar. Era o novo capitão-general do conselho de

sua magestade e do de guerra, vice-almirante da armada real e commendador da ordem militar de S. Bento de Aviz.

1812—A 22 de março, nasce, no lugar denominado Pirape-  
mas, freguezia do Itapecurú-mirim, João Francisco  
Lisboa, publicista e historiador insigne, figura pri-  
micial das nossas lettras. Foram seus paes João  
Francisco de Mello Lisboa e dona Gertrudes Rita  
Gonçalves Nisa, que muito sobreviveu ao esposo e ao  
filho, vindo a fallecer na mais avançada idade. Não  
comporta o acanhado destas paginas uma apreciação,  
mesmo ligeira, do que foi e de quanto produziu este  
homem extraordinario. Em 1827, aos 15 annos de ida-  
de, havendo recebido já a instrucção primaria nesta  
cidade, entrou de caixeiro na casa commercial do ne-  
gociante Francisco Marques Rodrigues, cuja estima em  
breve adquiriu por sua intelligencia e dedicação ao  
trabalho; mas, não se sentindo com disposição para a  
vida do commercio, sáe, em principios de 1829, da casa  
do referido negociante, para dedicar-se inteiramente á  
carreira das lettras. Em 1832, aos 24 de agosto, atrá  
á circulaçáo o 1.º n.º do seu primeiro jornal «O Brasilei-  
ro», jornal de estréia, em que prega a federação. Com-  
pletára então vinte annos de idade. Desta folha saíram  
apenas 13 ns. De 1832 a 1833 redige «O Pharol Ma-  
ranhense», tornando se, na imprensa, o continuador  
da obra de José Candido de Moraes e Silva, tão pre-  
maturamente arrebatado á vida em plena florescencia  
da mocidade e do talento. Começa a sua redacção no n.º  
352 e termina com o de n.º 445, de 29 de outubro de  
1833. De 1834 a 1836 redige o «Echo do Norte». De  
1838 a 1841 redige a «Chronica Maranhense», jornal  
de combate, especialmente creado para defender os in-  
teresses do seu partido, o — partido liberal, opprimido.  
Foi esta folha, que tanto ruido chegou a fazer dentro  
e fóra da provincia, o principal campo de acção de  
toda a sua vida publica e é, ainda hoje, a historia viva  
das luctas politicas daquelles tempos. É o seu 1.º nu-  
mero de 1.º de janeiro de 1838, e o ultimo de 24 de  
março de 1841, contendo 1.174 paginas. Em 17 de  
dezembro de 1840, em artigo que se tornou memora-  
vel, retirou-se este grande homem da politica, abrindo  
banca de advogado. De 1842 a 1855, a convite de Igna-  
cio José Ferreira, redige o «Publicador Maranhense»,

na sua primeira phase. Foi quando exercia a nobilíssima profissão de advogado que compoz esses inimitáveis retratos physicos e moraes, o — «Jornal de Timon», em 3 volumes grossos, parte do qual foi composta e impressa na provincia, e parte em paiz estrangeiro; pois em 1855 retirou-se, pela primeira vez, da sua terra para o Rio de Janeiro, onde residiu algum tempo, occupado na redacção de diversos jornaes, e de lá para Portugal, encarregado de uma commissão scientifica e litteraria pelo nosso govêrno. Foi tambem em Portugal, donde fez excursões á Italia e á França, que compoz a biographia de Manoel Odorico Mendes e a sua «Vida do Padre Antonio Vieira», publicada posteriormente ao seu fallecimento, a instancias de amigos seus perante a viuva. Foi João Lisboa, por diversas vezes, membro da assembléa legislativa provincial, em cuja tribuna proferiu discursos mui eloquentes, que se perderam, porque ainda então não tinha a assembléa tachygrapho que fizesse o apanhamento dos seus debates; correndo apenas impressa a notabilíssima oração que proferira, na memoravel sessão de 1849, pedindo a amnistia para os revoltosos *praieiros* de Pernambuco. Extinguiu-se este grande Espirito a 26 de abril de 1863, em Lisboa, sendo os seus restos mortaes transportados, em 1864, para o Maranhão, e sepultados na igreja do convento do Carmo, onde repousaram por muitos annos, até que mais tarde, devido aos grandes reparos por que passou este templo, foram removidos para o cemiterio municipal. Ahi permaneceram, até que, mais tarde, em 26 de abril de 1911 foram triumphalmente trasladados para o local, onde deveria ser erigido o seu monumento, cuja inauguração, com o maior brilho e solemnidade, teve logar a 1.º de Janeiro de 1918, sendo dessa honrosa missão incumbida a Academia Maranhense de Lettras, por um gesto nobilissimo do coronel Antonio Bricio de Araujo, então no exercicio de governador do Estado.

—Alvará de 13 de maio, dando regimento á relação do Maranhão, mandada crear pelas resoluções de 23 de agosto de 1811 e 5 de maio de 1812.

—Sublevam-se os indios de Pastos-Bons, hostilizando os fazendeiros e commettendo toda a sorte de depredações e violencias. São completamente batidos.

1813—No dia 4 de novembro, é, provisoriamente, installada

a relação na casa da camara, enquanto se lhe apromptava, na rua de Sant'Anna, a *casa régia*, que era o edificio do hospital militar, antigo collegio dos jesuitas, onde, até ha bem poucos annos, funcionou aquelle tribunal, e hoje está installada a repartição do serviço sanitario. Durante esse tempo «ficou servindo de casa da camara o *hospital velho*, em concertos para *casa da Relação*». A' sua installação acharam-se presentes, tomando posse, os seguintes desembargadores: Antonio Rodrigues Velloso d'Oliveira, homem de vastos conhecimentos, e, como tal, nomeado, pelo principe-regente, chancelier e creador da mesma relação; Lourenço de Arroxellas Vieira de Almeida Marreiros, José da Motta de Azevedo, João Francisco Leal e João Xavier da Costa Cardoso. O districto desta relação comprehendia não só as comarcas do Maranhão, Piauhy, Pará e Rio Negro, mas tambem as do Ceará-grande, bem como todas as outras comarcas e judicaturas, que nas referidas capitães e comarcas se creassem. (Regimento da relação do Maranhão).

— Ordena o principe-regente que os portuguezes, nascidos na Europa, continuem a tomar assento nas camaras promiscuamente com os filhos do paiz.

A 10 de *dezembro*, pelas 4 e meia horas da tarde, fallece o bispo dom Luiz de Britto Homem, sendo seus restos mortaes dados á sepultura no dia seguinte, ao meio dia, na capella-mór da cathedral, no presbyterio, junto á séde episcopal. Sobre a louza do seu tumulo lê-se o seguinte epitaphio:

*Sepultura de D. Luiz de Britto Homem  
Natural da villa do Fundão  
Bispado da Guarda.  
Formado em canones*

*Nasceu a 8 de agosto de 1748.*

*Foi eleito bispo de Angola em o primeiro de maio de 1791  
sendo prior da freguezia de S. Bartholomeu de*

*Coimbra, e sagrado em 29 de abril de*

*1792, e trasladado para este bispado do Maranhão  
em 17 de dezembro de 1801, tomou posse a 22 de fevereiro  
de 1804 e faleceu em 10 de dezembro de 1813.*

— Eleutherio Lopes da Silva Varella e Estevão Gonçalves Braga dão comêço á construcção do nosso

theatro, sendo o terreno aforado á ordem carmelitana. Segundo o primitivo plano, era a sua frente para o largo do Carmo, e assim deu-se comêço á obra. Os carmelitas, considerando anti-religiosa tal construcção, tão proxima d'um templo e de um claustro, apresentaram embargos, originando-se dahi renhida questão, que, por acôrdo de ambas as partes, foi decidida por um arbitro—o padre José Antonio da Cruz Ferreira Têzinho, o qual condemnou Varella e Braga a alterarem o plano da obra, collocando a fachada principal, na rua do Sol, como ainda hoje se vê. Para conclusão das obras deste edificio foi levantado, entre os habitantes mais ricos da cidade, um emprestimo de Rs. 12:666\$000, concedendo-lhe o govêrno, para manutenção dos espectaculos, certo numero de loterias.

— Neste anno, nasce, no Maranhão, José Thomaz dos Santos Almeida. Dos primeiros annos de sua vida publica, muito pouco nos foi dado colher. Sabemos, porém, que era magistrado, —juiz de direito de Viana—, onde gosava de grande influencia politica, bem como em Monção, donde era natural. Envolvido nas luctas politicas do seu tempo, uellas assumiu papel saliente, sobretudo nas eleições de 1847, quando tomou posição decidida contra a *liga maranhense*, recentemente creada por inspirações de Joaquim Franco de Sá. Por três vezes fez-se eleger deputado á assembléa geral legislativa: a 1.<sup>a</sup>, na legislatura de 1844—1847; a 2.<sup>a</sup>, na de 1849—1852, em substituição ao dr. Herculano Ferreira Penna, que, igualmente eleito por Minas-Geraes, optára por aquella provincia; a 3.<sup>a</sup>, na de 1853—1856, quando, colhido pela morte, foi substituido pelo desembargador Manoel de Cerqueira Pinto. Falleceu o dr. José Thomaz em pleno exercicio do seu mandato, aos 8 de novembro de 1855, sendo sepultado no cemiterio de S. João Baptista, do Rio de Janeiro. Registando-lhe o fallecimento, disse um dos mais auctorisados orgãos da imprensa do Rio,—o «Correio Mercantil», de 9 de novembro daquelle anno: «O dr. José Thomaz era um magistrado intelligente e integro, e, nas relações particulares, um homem geralmente estimado por suas excellentes qualidades. A seu enterramento assistiram amigos, a quem fôra fiel e devotado, desde que começára os seus estudos academicos. O homem, que até aos 42 annos, conserva as amizades, adquiridas desde os bancos da aca-

demia, exhibe uma virtude, que não é hoje muito vulgar,—a lealdade».

—Neste anno, fallece na antiga villa, hoje cidade do Rosario deste estado, Raymundo José de Souza Gayoso. Nascido, em 1747, em Buenos-Ayres, capital da Republica Argentina, foi seu pae João Henrique de Souza, que caprichou em dar-lhe aprimorada educação, mandando-o estudar em França e Inglaterra. Não nos foi dado apurar, ao certo, a data em que veio elle fixar residencia no Maranhão. Segundo um documento, porém, que temos á vista, e que é uma petição de seu proprio punho, dirigida ao governador Leite de Foyos, sabe-se que, em 1792, já residia elle aqui, sendo estabelecido com lavoura de algodão na Cachoeira Grande (ribeira do Itapecurú); e que se consorciára com dona Anna Rita de Souza Gayoso, senhora pertencente a uma das mais distinctas familias da terra, — a familia Vieira da Silva. Foi Gayoso um espirito de uma cultura muito superior ao tempo e ao meio, em que viveu, como o attestam seus trabalhos. Escreveu: «*Compendio historico-politico* dos principios da lavoura do Maranhão, suas producções e progressos que tem tido até o presente; entraves que a vão deteriorando e meios que se tem lembrado para desvanecê-los em augmento da mesma lavoura e, sem prejuizo do real patrimonio. Consagrado á saudosa memoria do muito alto e muito poderoso senhor rei de Portugal, dom José I, verdadeiro creador da lavoura e do commercio desta capitania.» Paris, 1818. 337-pags.-in-8º-E' obra posthuma, mandada publicar por sua viuva, e muitissimo rara hoje. «*Minuta historico-apologética* da conducta do bacharel Manoel Antonio Leitão Bandeira, auditor geral, corregedor e provedor da comarca do Maranhão, pelos annos de 1785 a 1789, annotada por José Constantino Gomes de Castro, conego da cathedral do Maranhão.» Sem designação do logar e typographia, parecendo ter sido impressa fóra do paiz. 1818-47 págs. in-4º Deixou inéditos: «*Apontamentos* do que tem sido lembrado para augmentar a riqueza do estado, e reflexões politicas sobre o modo de atalhar algumas desordens da fazenda real, promover a industria e commercio, as artes, as manufacturas por meio do restabelecimento do credito publico, offerecidos ao serenissimo senhor dom José, príncipe do Brasil no anno de 1790.» -- «*Manifesto historico-analytico*,

ou compilação de documentos veridicos, que comprovam que Raymundo José de Souza Gayoso, ajudante que foi do thesoureiro-mór, seu pae, João Henrique de Souza, foi sentenciado na causa dos extravios do êrario, arbitraria e injustamente, com nullidade de sua natureza, visto a sentença ser dada contra direito expresso, e fundada em falsas definições e errados principios de direito e contra a verdade sabida dos autos, apesar de algumas omissões de alguns factos, aparentemente pecaminosos, dos quaes não lhe redundou nunca interesse, e só, sim, se encaminhavam em beneficio da fazenda real.» Escripto em 1810. Ao fallecer era Gayoso cavalleiro professo na ordem de Christo e tenente-coronel de milicias do regimento de Aldeias-Altas (Caxias), havendo tambem exercido o cargo de ajudante do thesoi-reiro-mór do real erario em Lisboa.

E' Gayoso um dos homens a quem mais devem a historia e a lavoura do Maranhão.

1815—A 13 de *outubro*, nasce, na antiga villa do Itapecurú-mirim, Fabio Alexandrino de Carvalho Reis, tendo por paes Antonio José dos Reis e dona Anna Rosa de Carvalho, Reis. Em 1838, formou-se em direito, na academia de Olinda. Em 1840, foi nomeado collecter das rendas geraes do Maranhão, passando pouco depois, em 1842, a servir o cargo de procurador fiscal da antiga thesoiraria de fazenda da mesma provincia, cargo este que exerceu por espaço de dez annos, findos os quaes foi, logo após, distinguido, pelo visconde de Itaborahy, — um dos chefes que elle combatia na imprensa e no parlamento —, com a sua nomeação para inspector da alfandega do Pará, cabendo-lhe tambem administrar esta provincia, como seu 1.<sup>o</sup> vice-presidente, que era, de maio a agosto de 1860. Do Pará, foi, em 1863, removido para Pernambuco e, dahí, em 1864, para o Rio de Janeiro, sempre no elevado cargo de inspector d'alfandega. Em 1867, deixou o serviço da fazenda, por ter sido removido para a inspectoria do Rio Grande do Sul. Foi nesta occasião que, — sob a denominação de collegio *Perseverança*, fundou elle no Rio um estabelecimento de educação, que em 1872 fechou, por haver sido reintegrado no cargo de inspector d'alfandega de Pernambuco, donde passou, em 1882, para a da Bahia, sendo, em janeiro do seguinte anno aposentado, e, dias depois, nomeado mem-

bro interino do conselho naval. Militou sempre o dr. Fabio Reis nas fileiras do antigo partido liberal, tendo sido, por sua provincia, deputado eleito á assembléa geral, nas três seguintes legislaturas: 7.<sup>a</sup>—1848—1851, que foi dissolvida pelo decreto de 19 de fevereiro de 1849, tendo sido antes adiada pelo decreto de 5 de outubro de 1848; 11.<sup>a</sup>—1861—1864, e 12.<sup>a</sup>—1863—1866. Figurou numa lista triplice, tendo sido tambem agraciado com o officialato da imperial ordem da Rosa. Foi Fabio Reis tambem jornalista, e, como tal, redigiu ou collaborou nos seguintes jornaes: o «Argos Olin-dense», periodico moral, politico e litterario. Pernambuco—1838.—Eram seus companheiros de redacção nessa folha: Francisco José Furtado, Borges Castello Branco, João Pedro Dias Vieira e Carvalho Moreira, mais tarde barão de Penêdo. «O Dissidente» (folha politica), Maranhão. 1842.—O «O Archivo» jornal scientifico e litterario da *Associação Litteraria Maranhense*. Maranhão, 1846. Collaboravam nesta excellente revista, além de outros, Gonçalves Dias, Alexandre Theophilo, Antonio Henriques, Antonio Rego, Frederico Corrêa, Luiz Antonio (fallecido visconde de Vieira da Silva), e José Valle (mais tarde visconde do Desterro), ou o que o Maranhão desse tempo tinha de mais alto, de mais nobre nas letras. — O «O Progresso»—1847. Foi a 1.<sup>a</sup> publicação diaria que teve o Maranhão. Nelle collaboraram Alexandre Theophilo, Antonio Rego, Carlos Ribeiro e Ferreira Valle. Escreveu ainda Fabio Reis o seguinte: «Breves considerações sobre a nossa lavoura, e outros artigos publicados no *Diario do Maranhão* e no *Progresso*». S. Luiz, 1852, 64 pags., in—8.<sup>o</sup>—«Breves considerações sobre a nossa lavoura». S. Luiz, 1856, 66 pags. in—8.<sup>o</sup>—«Cartas a um amigo velho». Ligeiro estudo economico e industrial do Maranhão. Rio de Janeiro, 1877, 48 pags. in—8.<sup>o</sup>—«Creação e augmento de impostos». Parecer do inspector d'alfandega da Côte, etc. Rio de Janeiro. Saíu depois no *Diario do Povo*, 1868, ns. 77, 78, 82, 83 e 84.—«Relatorio sobre a provincia do Gram-Pará apresentado ao pa-sar a administração ao Exm. Snr. Angelo Thomaz do Amaral, em 8 de Agosto de 1860».—«Relatorio apresentado a s. exc. o snr. ministro da fazenda pela commissão do inquerito industrial». Rio de Janeiro, 1882, 2 vols. in—4.<sup>o</sup>

—A 30 de *outubro*; nasce, em Alcantara, Carlos Fernando Ribeiro (fallecido barão de Grajahú). Quer como homem particular, quer como homem publico, revelou-se sempre o mesmo o barão de Grajahú, trilhando uma unica estrada: — a estrada real por onde transitam os caractéres nobres e altivos. Lavrador, — e dos mais abastados da provincia, empregou por muito tempo todas as suas energias no seu bem montado engenho Gerijó. Foi, porém, a politica o vasto campo, onde desenvolveu a maior parte da sua actividade; foi ella que lhe consumiu o melhor de sua vida. Adhéso ás idéas liberaes, sob cujas bandeiras haviam militado todos os seus maiores, a ellas consagrou todas as fôrças do seu robusto espirito, cultivando com esmero nas academias, de medicina, de Philadelphia, nos Estados Unidos, e de direito, de Olinda, pelas quaes era laureado. Secretário do govêrno da provincia, cargo de que tomou posse a 29 de outubro de 1846, foi, em 1847, nomeado seu 1.<sup>o</sup> vice-presidente, assumindo as rêas da administração a 17 de dezembro daquelle anno. Foi, tambem, deputado á assembléa geral legislativa (1863-1865). Firme no posto de honra que lhe assignava a sua convicção politica, luctador infatigavel no tradicional collegio eleitoral de Alcantara, onde fez as suas primeiras armas, veio, com o correr do tempo, a occupar o logar de chefe do seu partido na provincia, posição esta a que lhe davam incontestavel direito os seus grandes e valiosissimos serviços. Nesta eminenca, em que o collocára o prestigio inexcedivel de que gosava, nascido da sua lealdade e dedicação partidaria, podia, até o seu ultimo instante, ufanar-se o barão de Grajahú de ter sido no paiz um dos chefes politicos mais estimados e respeitados. A energia viril que o distinguia, unida á prudencia, sizerde, franqueza e sinceridade de seu nobilissimo character, consorciadas num estreito élo, davam-lhe, de um modo incomparavel, a segurança nas resoluções, a reflexão madura nos planos e a inquebrantavel vontade de ferro, que se lhe notava na execução dos seus designios. Estes predicados, que o faziam estremecido dos seus correligionarios, eram em evidencia tal, que os seus adversarios rendiam-lhe preito. Conhecida a sua norma de acção, sempre em terreno digno e leal, descançavam os seus amigos na sua nunca desmentida dedicação, quando os feria al-

guma injustiça dos contrarios; e estes, desde que a comettiam, tinham plena certeza de que mais tarde se daria a reparação e seria voltado golpe contra golpe. Taes eram as qualidades superiores, que ornavam a individualidade do barão de Grajahú. Falleceu a 10 de setembro de 1889. A vida, quer publica, quer particular, do barão de Grajahú, que mais de uma situação liberal inaugurou, é uma lição de severa moral, que pôde servir á geração que passa.

1816.—A 16 de setembro fallece, nesta cidade, o tenente-coronel de 2.<sup>a</sup> linha, José de Carvalho, um dos homens de mais serviços ao Maranhão, e dos maiores bemfeitores da santa casa da misericórdia, á qual legou dois terços da meação do seu casal, avaliados em Rs. 40:000\$000.

1817.—A 19 de março, deste anno, concluidas as obras da igreja de S. José (S. Pantaleão), á custa de grossas esmolos dos fieis, é, nesse mesmo dia, aberta, e solememente, benta, celebrando-se nella os primeiros officios divinos.

—A 1.<sup>o</sup> de junho, concluidas as obras do theatro, começa elle a funcionar com a denominação de *União*, recordando assim a união do Brasil com Portugal; e tem logar o primeiro espectaculo, representado por uma companhia que Varella fôra contractar em Lisbôa. Achando-se muito arruinado em 1852, quando já pertencente á provincia, fizeram-se nelle grandes reparos e melhoramentos, dando-se-lhe então o nome de *S. Luiz*, que conservou até ha bem poucos dias.

—A 5 de agosto, começa a funcionar, á rua de S. Pantaleão, o *cemiterio inglez*, cujo local fôra adquirido, por compra, a Felipe Thiago Borges, em 19 de abril de 1816.

—Em consequencia da paz geral da Europa, sobe o algodão a 10\$000 réis, fortes, a arroba, exportando o Maranhão, nesse anno, 401:729 arrobas.

—Grande falta de carnes e farinha na provincia, especialmente em *S. Luiz*.

—A 16 de dezembro, nasce, em Alcantara, Alexandre José de Viveiros. Foram seus paes o senador Jeronymo José de Viveiros e dona Anna Rosa Mendes de Viveiros. Fez seus estudos em Coimbra, em cuja universidade formou-se, em sciencias juridicas e sociaes, em 1838. Regressando ao Maranhão foi residir em Alcantara, e, alli, pela doçura do seu trato, honestidade de ca-

racter, lealdade, franqueza e philantropia, soube se fazer respeitar e estimar, até dos seus proprios adversarios, numa época em que tão extremados se achavam os odios e paixões politicas. Na localidade, onde sempre viveu, e onde, com seu irmão o barão de S. Bento, foi um dos chefes do partido constitucional, occupou as posições elevadas, nas quaes sua modestia e moderação inda mais o realçaram. Foi deputado provincial na legislatura de 1861—1863, sendo, por seus merecimentos e importancia, eleito presidente da mesma. Em 1854 foi, pelo govêrno imperial, agraciado com o officialato da ordem da Rosa. Falleceu inopinadamente em Alcantara, onde nascêra e vivêra sempre, aos 31 de outubro de 1864.

—A 18 de *dezembro*, nasce, em Caxias, Frederico José Corrêa. Formou-se em Olinda em 1840, tendo sido, senão da mesma turma, da mesma geração, que nos deu Furtado, João Pedro e Fabio Reis. Frederico José Corrêa sustentou, por algum tempo, discussões politicas na imprensa maranhense. Escreveu, tambem, artigos de critica litteraria e dissertações historicas. Tinha estylo difuso e fazia timbre do mais systematico pessimismo. Dir-se-ia que seu prazer especial era vêr as coisas pelo lado peor, assignalando defeitos, sempre que tratava dos homens e dos factos. Residiu, a principio, em Caxias, onde fôï delegado de policia e presidente da camara, e collaborou na imprensa local. Transferindo-se para S. Luiz, foi deputado supplente á assembléa geral pelo circulo de Caxias, na legislatura de 1857-1860; deputado provincial, commandante superior da guarda nacional, inspector do theatro, advogado da camara municipal, procurador fiscal do thesoiro publico provincial, em que se aposentou, e interino da thesoiraria de fazenda, havendo exercido todos esses cargos com aquella independencia e inteireza de character que lhe eram tão peculiares. Antigo e proecto advogado, sua clientela era das mais vastas daquelle tempo. Membro militante do partido conservador, mas sempre merecida e devidamente considerado por todos os govêrnos, recebêra, o dr. Frederico José Corrêa, da situação liberal, então no poder, a demonstração plena do aprêço, em que o tinha, nomeando-o 6.º vice-presidente da provincia. Em S. Luiz, foi redactor ou collaborador, entre outros, dos seguintes jornaes: «*Archivo*» (1846), «*O Observador*» (1847-1861), fundado por Caudido Mendes, e do «*Publicador Mare-*

nhense», logo após João Lisbôa, seu primeiro redactor. Publicou alguns livros, em prosa e verso, que, se revelam um espirito illustrado,— diz Joaquim Serra —, deixam, tambem, em evidencia os defeitos do jornalista: dureza de idéas e dureza de expressão. Pela ordem em que appareceram são os seguintes: «Pensamentos e Maximas» (1865); «Inspirações poéticas» (1868); «Meditações» (1874); «Exame critico sobre a legitimidade do *placet* e recurso á corôa» (1874); «Um livro de critica» (1878); e «Novo glossario das palavras e phrases viciosas introduzidas no portuguez e de outras que a necessidade reclama» (1880). Falleceu em S. Luiz a 28 de maio de 1881.

1818—A 31 de maio, nasce João Duarte Lisbôa Serra, na freguezia de N. S. das Dôres do Itapecurú-mirim. Foram seus progenitores o commendador Francisco João Serra, abastado proprietario rural, e D. Leonor Duarte Lisboa, oriundos ambos de estirpes illustres. Tendo a desventura de perder a mãe, trouxe-o uma sua tia para a capital, onde aprendeu primeiras letras com Alexandre José Rodrigues, e latim com Sotero dos Reis. Em 1834, achando-se prompto em preparatorios, partiu para Portugal, com destino á universidade de Coimbra, onde se matriculou, recebendo em 1841 os graus de bacharel formado em mathematicas e sciencias naturaes ou philosophicas. Tinha Lisbôa Serra sua predilecção pelas musas. Ainda estudante, publicou (1839) na «Revista Academica», jornal que fez época nos annaes litterarios de Coimbra, diversas poesias, sendo, entre outras, digna de nota, a que tem por titulo «Subindo pelo Vouga». Regressando ao Maranhão, cuidou João Duarte em ir visitar os sitios onde nascêra. Em fins de 1842 achava-se já no Rio de Janeiro. Eleito em 1847 deputado pelo Maranhão, em substituição a Joaquim Franco de Sá, que fôra escolhido senador, distinguio-se, na sessão de 1848, por sua moderação, espirito recto e cultivado, como assaz o patenteou nas discussões em que tomou parte; aggregando novamente os suffragios da provincia na legislatura de 1853-1856. Em 1848, foi ainda escolhido pelo Visconde de Paula Souza, para administrar a Bahia, cargo que exerceu apenas por trinta dias, por haver subido ao poder o gabinete de 29 de setembro, de politica opposta a que elle professava. Regressando ao Rio, deu-lhe o ministerio o titulo de

conselheiro, nomeando-o, não muito depois, thesoireiro geral da fazenda nacional. Fundado o Banco do Brasil, foi o visconde de Itaborahy buscar o conselheiro Lisbôa Serra, para tão elevado quanto cubiçado encargo. Até sua morte esteve elle á testa deste estabelecimento, cabendo-lhe o afanoso trabalho e a gloria de pôr em execução a sua lei organica, e de dar-lhe a primeira direcção. Convidado pelo conselheiro Carneiro Leão, (fallecido marquez de Paran), para tomar parte no gabinete de 6 de setembro recusou-se, preferindo, ao luzimento de to alta posio, a integridade de suas idas polticas. Desappareceu o conselheiro Joo Duarte Lisbo Serra, aos trinta e sete annos de idade. Poucos Brasileiros,—disse-o o dr. Fabio Reis—, tm subido a posio to elevada, em to vrdes annos, e, o que mais , sem uma baixeza, sem uma deslealdade, e sem esse audacioso despjo, que a tantos tem aproveitado. De Joo Duarte, pde-se dizer sem exagerao,—que somente o no amaram os que nunca o viram e trataram.

—A 23 de agosto, nasce na fazenda S. Sebasto, municipio de S. Bento deste estado, Felippe Benicio de Oliveira Condur. Foram seus paes Athanzio Rodrigues de Oliveira e dona Rita Antonia de Arango Cerqueira. Aos dez annos de idade, veio para a capital, onde fez os seus primeiros estudos, cursando em seguida as aulas de francez, latim, geographa, arithmetica e desenho linear. Em 1839, em virtude da lei n. 76—de 24 de julho do anno anterior, foi, pelo presidente Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, escolhido, «como pessoa de reconhecida e indisputavel habilidade—, para ir  Frana, afim de aprender praticamente o ensino pelo methodo de Lencastre; devendo, assim instruido, reger uma escola normal na capital da provincia». Regressando ao Maranho, foi, em 1840, provido na cadeira da 3. freguezia da capital, a que chamaram ento de—*Escola Normal*—, aposentando-se em 1867, aps 27 annos de relevantissimos servios, prestados  educao da mocidade. Servios de outra ordem, e,—no meos relevantes talvez, deve ainda o Maranho ao professor Condur : —queremos nos referir  abertura da valla de S. Bento, a qual tem hoje o seu nome. Sabem-n'o todos, da maneira por que, at 1867, faziam-se, desta capital, as viagens para aquella ento villa:—em barcos de pouco porte, e, esses

mesmos, obstados, em certas épochas do anno, por difficuldades quasi insuperaveis. Pois bem, não hesitou o professor Condurú; firmou, em 26 de março daquelle anno,—com a camara municipal de sua terra, um contracto, em virtude do qual se obrigava a fazer aquelle serviço,—o da abertura da valla; e, com uma confiança e coragem admiraveis, sobretudo na sua idade, conseguiu levar a bom termo a obra, que tão patrióticamente emprehendêra, tendo a suprema satisfação de, pela vez primeira, em 23 de agosto de 1863, assistir á 1.<sup>a</sup> viagem de experiencia, realisada pelo vapor *Odorico Mendes*, pela valla, para aquella villa. A esta, outras viagens se foram succedendo, em 6 e 20 de setembro e 4 de outubro do mesmo anno, sendo dahi em diante até hoje franca a navegação. Era Felippe Condurú um professor de primeiras letras competentissimo, sem igual no tempo em que exerceu o magisterio. Compoz e publicou o professor Condurú o seguinte: «Compendio de Geographia Elementar para uso das escolas primarias». 1846. Maranhão. «Grammatica Portugueza» —idem, idem. Esta obra, cuja 1.<sup>a</sup> edição veio á luz em 1850, mereceu ser approvada pelos conselhos de instrucção publica do Maranhão, Pará e Ceará, havendo-se della esgotado 11 edições consecutivas. Convém advertir aqui, que, depois do padre Antonio da Costa Duarte, auctor da 1.<sup>a</sup> grammatica que se escreveu e publicou na provincia, foi o professor Condurú o que, logo após, se entregou a estudos de philologia. Falleceu o professor Condurú em S. Bento, aos 10 de novembro de 1878. Durante toda a sua longa vida publica nunca solicitou nem lhe foi conferida condecoração alguma; tambem jamais quiz exercer cargos outros publicos, senão o de professor publico, sendo tambem chamado com empenho para leccionar particularmente os filhos das principaes familias da Capital. Como se vê, bem justo era que se avivasse aqui a figura deste venerando educador, um dos vultes mais esquecidos, senão de todo desconhecidos do Maranhão de outróra.

—A 16 de outubro, nasce Candido Mendes de Almeida, na então villa, hoje cidade do Brejo. Foram seus paes o capitão Fernando Mendes de Almeida e d. Esmeria Alves de Almeida. Bacharelou-se em direito, na academia de Olinda, em 1839, exercendo, de 1841 a 1842, o cargo de promotor publico da capital. Obtendo, por concurso,

a cadeira de geographia e historia do Lyceu Maranhense, leccionou alli estas materias. Foi politico, jurisconsulto e historiador. Como politico, representou a provincia, por diversas vezes, na camara temporaria, desde 1843, até que, em 1871, foi eleito e escolhido senador. Como jurisconsulto e historiador, tornou-se verdadeiramente notavel. Escreveu: «Direito civil e ecclesiastico brasileiro», 2 tomos em 4 vols.—Rio de Janeiro—1866-1873; «Codigo Filippino»—Rio de Janeiro, 1870; «Auxiliar Juridico»,—Rio de Janeiro, 1869; «Principios de direito mercantil e leis de marinha», Rio de Janeiro, 1874; «Arestos do supremo tribunal de justiça»,—Rio de Janeiro, 1880; «As eleições da provincia do Maranhão», em 1842».—Rio de Janeiro, 1843; «Cartas ao redactor da Revista». (F. Sotero dos Reis)—Maranhão, 1847; «Cartas aos redactores do Progresso», (drs. Antonio Rego e Fabio A. de Carvalho Reis)—Maranhão, 1847; «Cartas ao redactor do Publicador Maranhense» (João Francisco Lisbôa)—Maranhão, 1847; «Os serviços relevantes de Manoel Telles da Silva Lobo»—Maranhão, 1851; «O Turyassú ou a incorporação deste territorio á provincia do Maranhão»—Rio de Janeiro, 1851; «A Carolina ou a definitiva fixação de limites entre as provincias do Maranhão e Goyaz»,—Rio de Janeiro 1854; «Atlas do Imperio do Brasil»,—Rio de Janeiro, 1868; «Memorias para a historia do extincto estado do Maranhão»,—Rio de Janeiro, 1860-1874; «Pinsonia»,—Rio de Janeiro, 1873; «Pio IX e a França»,—Rio de Janeiro, 1860; «O Papa»—Rio de Janeiro, 1860; «S. Luiz e o pontificado»,—Rio de Janeiro, 1869; e grande numero de discursos sobre materias diversas, pronunciados na camara dos deputados e no senado. Como jornalista, fundou e redigiu o «O Brado de Caxias»,—Caxias, 1845; e o «O Observador», Maranhão, 1847-1850. Falleceu no Rio de Janeiro a 1.º de março de 1881.

—A 20 de outubro, é creada a villa de Itapecurú-mirim.

—Nesse tempo, nesta cidade, cuja população excedia já de 20.000 almas, havia apenas dois medicos.  
1819—A 12 de janeiro, nasce, em Alcantara, Francisco Mariano de Viveiros Sobrinho (fallecido barão de S. Bento). Era segundo filho do senador Jeronymo José de Viveiros e de dona Anna Rosa Mendes de Viveiros. Volvidos os annos da puericia, partiu para a Capital,

donde, concluidos os preparatorios, seguiu para Coim-  
 bra, em cuja universidade recebeu o gráu de doutor em  
 mathematicas, aos 22 de julho de 1839, com pouco mais  
 de vinte annos de idade; sendo alli tão assiduo e havendo  
 tido tão boas notas, que a douta congregação, no acto  
 da entrega da sua carta, unanimemente lhe offereceu  
 um attestado, em que se lê: — «que não tinha dado uma  
 só falta em todo o seu curso, que as suas notas haviam  
 sido, sempre, as melhores, bem como exemplarissima  
 a sua conducta civil e litteraria». Regressando á pa-  
 tria, começou a tomar parte nas luctas politicas, appa-  
 recendo o seu nome, pela primeira e unica vez, na  
 lista dos representantes da provincia, na legislatura de  
 1848. E, entretanto, era elle quem elegia a muitos dos  
 que sempre nella figuraram, sendo o primeiro a se  
 apresentar na hora do perigo, e o ultimo a gosar do  
 triumpho. Dahi, a immensa popularidade que conquista-  
 tou o seu nome. Não pôdia o govérno imperial deixar  
 sem recompensa tão extremo defensor da monarchia e  
 da ordem. Assim, a 13 de julho de 1853, foi, por S. M.  
 o Imperador, agraciado com o titulo de barão de S.  
 Bento, e, com o fôro de fidalgo cavalheiro da casa  
 imperial, a 4 de maio de 1855, tendo permissão do au-  
 gusto soberano para usar «d'armas proprias», (30 de ju-  
 nho 1857). Reformado o systema eleitoral que a Cons-  
 tituição adoptára, propoz-se o barão de S. Bento, can-  
 didato á deputação geral pelo 2.º circulo (circulo de  
 Vianna), tendo a ventura de vêr o seu nome sair  
 triumphalmente das urnas, na legislatura de 1857-1860.  
 Em 1859, finalmente, fez parte da lista triplice para a  
 escolha do senador, que devia occupar a cadeira, que  
 ficára vaga por fallecimento do seu illustre pae. Con-  
 servador por principios, desde que regressára de Coim-  
 bra, inabalavel em suas crenças, dedicado aos interes-  
 ses dos seus correligionarios, a ponto de esquecer os  
 seus, extremo na lealdade para com os seus era o ba-  
 rão de S. Bento nos ultimos annos de sua vida, por seu  
 prestigio proprio e grande fortuna, a maior influencia po-  
 litica, não só na comarca de Alcantara, mas ainda nas  
 duas que lhe ficavam limitrophes, — Guimarães e Vian-  
 na —, o que equivale dizer: — em dois dos seis circulos elei-  
 toraes, em que se dividia então a provincia. Character dis-  
 tincto, de uma rigidez nunca desmentida, ainda nas  
 circumstancias mais criticas, era o barão de S. Bento

um bello modêlo de cidadão, de chefe politico e de paiz de familia. No ardor das luctas politicas, a que as circumstancias o arrastaram, o dente da calunnia pretendeu feril-o; mas o bom senso despresou as invenções do despeito, e a honestidade de sua vida saiu illésa de tão rudes provas. Oriundo de uma familia, em quem a honra é uma tradicção, conservou, o barão de S. Bento, puro o nome que recebêra de seus maiores, e que transmittiu a seus filhos. Foi esse, o melhor patrimonio, que lhes deixou.

Falleceu a 10 de janeiro de 1860, com 41 annos de idade.

—A 17 de *fevereiro*, fallece nesta cidade o coronel Joaquim Silverio dos Reis, — o delator da *Inconfidencia mineira*, sendo sepultado na igreja de S. João Baptista, segundo se verifica a fls. 292 do livro de assentamento de obitos da freguezia de N. S. da Victoria desta capital.

A 24 de *agosto*, perante a camara, toma as rédeas do govêrno, das mãos de Paulo José da Silva Gama, o marechal Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca, do conselho de sua magestade, commendador de S. Salvador de Villa Pouca d'Aguiar na ordem de Christo, e honorario da Torre-Espada, valor, lealdade e merito. Por antonomasia, era aqui chamado o *dente d'alho*, por ter um dente incisivo muito saliente na arcada dentaria superior. Desembarcou nas praias de S. José de Ribamar, e entrou, por terra, na cidade, por haver encalhado duas vezes nos *baixos da corôa grande* a corvêta *Voador* em que viêra, «perdendo ahi o leme, todos os ferros, todas as amarras, artilharia, munições de guerra, mantimentos, aguada, lastro e sobrecelleres, navegando por tres dias sem rumo e sem esperança de salvar-se». É o general Silveira, na ordem chronologica, o derradeiro dos governadores, encerrando assim a série dos capitães-generaes que teve a provincia. Pelo muito que lhe deve o Maranhão, bem merece que, afastando-nos do plano geral deste trabalho, lhe consagremos aqui umas linhas a mais. Silveira teve a ventura de contar, como principaes auxiliares da sua administração, homens da estatura moral de Joaquim da Silva Quevêdo Pizarro e Rodrigo Pinto Pizarro, seus ajudantes d'ordens; de Manoel de Souza Pinto de Magalhães, commandante do regimento de linha, e que

entre nós viveu por muitos annos, cercado da maior estima e veneração e falleceu no elevado posto de tenente-general, barão do Turyassú; e do coronel de engenheiros, Antonio Bernardino Pereira do Lago, de quem em breve nos occuparemos. Foi sua administração agitada e nem poderia deixar de sel-o, si se considerar que foi ella a precursora dos acontecimentos que precederam á Independencia. Marca, assim, uma época memoravel na historia da provincia. «Este general, — diz o dr. Luiz Antonio Vieira da Silva (fallecido visconde de Vieira da Silva), na sua *«Historia da Independencia do Maranhão»*, distinguuiu-se pela sua illustração e tino prudencial, e se acaso empregou a severidade, parecendo talvez apaixonado, deve-se attender ás suas intenções e á responsabilidade que pesava sobre seus hombros em uma época difficil, e longe como se achava do govêrno, central. Não deixou de ter detractores, como não deixam de tel-os todos os homens de merecimento, e que se encarregam da difficil tarefa de governar povos e emprehendem reforma de abusos.» Ao assumir o govêrno encontrou Silveira a capitania sem segurança alguma, «interna e externa, visto serem as suas fortificações, além de exóticas e defeituosissimas, não proprias ao fim a que se destinavam; não havendo uma só peça em estado de fazer fogo, pois as que existiam eram velhas, sem reparos, sem palamentas, podendo qualquer corsario pequeno vir livremente e sem risco insultar esta cidade! O arsenal de marinha não tinha coisa alguma das mais iudispensaveis; o regimento de infantaria de linha bem como a companhia de cavallaria resentiam-se da falta de disciplina; os corpos de milicias totalmente desorganizados, e, pela maior parte, desarmados. Não havia segurança individual e de propriedade. Os proprietarios do sertão, para a propria defêsa na invasão do gentio, tinham a sua escravatura armada com espingardas, peças de artilharia, e munições de guerra, de forma que esta capitania encerrava dentro de si elementos combustiveis para a mais terrivel explosão, pois que, além de *cem mil indios*, ou talvez mais, que incommodavam os seus habitantes, contava, pelo menos, *dois mil escravos*, armados, que podiam atêar um incendio espantoso. Na secretaria do govêrno não havia *carta*, nem *noticia* alguma *topographica* ou *estadistica* da capitania, sendo não pequena a falta de *paro-*

chos, de julgados, de subalternos, de noticias sobre os rios, e de boa policia. Na propria ilha, onde se acha situada a capital, o terreno estava ainda inculto e intransitavel; difficeis eram as communicações com o continente, sendo aqui a vida mais cara do que em qualquer outra parte dos dominios portuguezes. O hospital, encontrava-se em deploravel estado; o armazem da polvora, em um velho e arruinado edificio; a cadeia, mal segura, incommoda e incapaz; as ruas, pela maior parte, sem calçamento; a barra, obstruindo-se em progressão espantosa, etc. Não havia calçadas, nem iluminação publica. Tal o estado em que veiu o marechal Silveira encontrar a capitania! Lê-se isto nos seus *relatorios* de 6 de outubro e 30 de dezembro de 1819. Não desanimou, porém, diante de tão grandes e graves embarços. Reconhecendo a necessidade de promover os mais urgentes melhoramentos, lançou mãos á obra, e, com o concurso dos particulares, e sem vexame, fez calçar as ruas, utilizando-se, para isso, do serviço de 126 calcêtas, com que suppriu a falta de operarios; aformoseou a praça de Palacio, convertendo-a em um passeio bem agradável; melhorou a rampa de embarque, construiu para arrecadação da polvora outro edificio (que é o actual do *rio das Bicas*), por ser o que existia, além de velho, podre e de telha van, e muito proximo á cidade; reparou os edificios publicos; augmentou as enfermarias do hospital regimental; estabeleceu nas barracas da *Praia Grande* um terreiro ou celleiro publico, onde os lavradores armazenassem o milho, feijão, farinha, arroz, carne sêca, etc., que traziam á cidade, para, sem extraviar, poderem vendê-los ao povo, que dahi começou a comprar-os mais barato, por terem, desde então, cessado os *atravessadores*; deu comêço a um cães em roda da cidade; e, finalmente, introduziu no regimento de linha o regulamento de Beresford, nelle admittindo trinta e tantos mancebos maranhenses, filhos das principaes familias da terra, e que dentro de cinco mezes eram despachados officiaes.

—Vindos do Piauihy, chegam a esta cidade os dois célebres naturalistas bávaros Spix e Martius, que daqui se passam ao Pará.

—Neste mesmo anno chega ao Maranhão o coronel do real corpo de engenheiros, Antonio Bernardino Pereira do Lago, um dos homens de maior valor e de

mais elevado merecimento, de quantos aqui serviram durante os tempos coloniaes. Muito lhe devemos os Maranhenses. Era Portuguez. Quando aqui chegou, representava ter de 39 a 40 annos de idade, havendo já prestado, desde 1805, serviços no Brasil, nas provincias de Pernambuco e Rio de Janeiro.

D'entre diversos trabalhos scientificos que publicou, concernentes a esta provincia, e que se recomendam todos pelo cunho da mais profunda observação e exactidão, contam-se os seguintes, rarissimos hoje: 1.º *Carta Geral da Capitania do Maranhão, levantada pelo coronel de engenheiros, Antonio Bernardino Pereira do Lago, reduzida e dezenhada pelo tenente do mesmo corpo, J. C. Guilhobel.* — Esta carta era acompanhada dos desenhos dos principaes pontos, segundo são vistos do mar, com suas alturas verdadeiras, e determinadas na mesma carta. — (*Cópia manuscripta do archivo militar da côrte.*) Para bem se desempenhar desta commissão, de que fôra incumbido pelo marechal Silveira, abandonou o coronel Lago todas as suas commodidades, e começou a percorrer a provincia, fazendo-se acompanhar do seu desenhista, o 1.º tenente J. C. Guilhobel, e levando comsigo, como piloto, para guial-o no meio das matas, Cypriano José d'Almeida; 2.º *Itinerario da provincia do Maranhão.* 1820, (este trabalho era para acompanhar a *carta geral da provincia*, como elle mesmo o diz á pag. 17 da sua *Estatistica*); 3.º *Carta topographica da ilha do Maranhão*, (cópia manuscripta); 4.º *Estatistica Historico-Geographica da Provincia do Maranhão*, Lisboa, 1822; 5.º *Roteiro da carta da Provincia do Maranhão, desde Jericoacoára até á ilha de S. João, e da entrada e sahida pela Bahia de São Marcos, que deve acompanhar a carta reduzida da costa da sobredita Provincia: offerecida a S. Exc. o Sr. Capitão-General, Bernardo da Silveira Pinto, pelo coronel do R. C. de Engenheiros, Antonio Bernardino Pereira do Lago.* F. B. Wright, Liverpool, 1821. Além destes trabalhos, as *biibliothecas da marinha e fluminense* accusam mais a — *Carta geral da provincia do Maranhão, offerecida a el-rei constitucional, o sr. d. João 6.º por Antonio Bernardino Pereira do Lago, que a levantou, e construiu durante a sua commissão na provinceia, nos annos de 1818 a 1822*, (uma folha manuscripta —), trabalho este, que julga-se perdido, segundo o diz o erudito senador Candido Mendes, á pag. 11 do seu preciosissimo *Atlas do Imperio do Brazil*. E nem só a isso se limi-

taram os serviços do coronel Lago ao Maranhão. Um contemporaneo seu, pessôa illustrada e conscienciosa, referiu, ainda, a seu respeito, o seguinte: «Deu o coronel Lago a sua *carta* em duas grandezas, sendo a menor a que ainda existe. Além da *carta geral da provincia*, levantou a de toda a *ilha de São Luiz* e a da *ilha de Sant'Anna* com todas as sondas do canal». Depois do coronel Lago,—e já lá vae um século, quem como elle já trabalhou no levantamento de uma carta da provincia? Ninguem, absolutamente ninguem! Uma *carta topographica* não é objecto de phantasia. Para levantá-la, é preciso viajar, ver, medir distancias terrestres e astronomicas, etc. E tudo isso elle o fez com uma precisão admiravel. Outros serviços mais prestou o coronel Lago, taes como: «a remodelação da *igreja de S. João*, a construcção da *rampa de palacio* com os paredões que o circumdam pelo lado do mar, desde o logar, outr'ora conhecido por *pau da bandeira* no largo, (e que não mais existe), até os fundos do lado do caes da Sagração. Tambem é obra sua a remodelação da *rua Formosa* (hoje Affonso Penna), no quarteirão, junto ao largo do Carmo, e que, nesse tempo, era um plano inclinado transversalmente, que só dava passagem por um estreito desfiladeiro, encostado ao lado das casas da mão esquerda, de quem vae para o referido largo. Foi elle quem deu o primeiro córte, deixando aquelles saltos ou balcões, que havia nas casas fronteiras, e que a camara mandou arrasar. Muito lhe deve tambem a *rua de Sant'Anna*, denominada então *rua dos Covões* até o primeiro canto acima da igreja, e dahi para cima *rua do Tanguitá*. Ainda lá se vêem casas subterraneas, cujas cumieiras se nivelam com as calçadas, os paredões feitos por elle. Além disto, foi elle quem calçou quasi toda a nossa capital.»

—Neste mesmo anno, chega tambem ao Maranhão o 1º tenente do real corpo de engenheiros, Joaquim Candido Guilhobel, companheiro do coronel Lago em suas viagens e trabalhos. Insigne desenhista, dizem que desenhou ou piutou os usos e costumes do povo desta capital, taes como: os pretos *ganhadores* (como se chamavam então), carregando pipas, com os braços entrelaçados por cima das cangas; *mulatas* de sáias e camisas de labyrinthos e rendas, com o collo coberto de contas e cordões de oiro como taboleta de ourives, um enorme

pente de tartaruga, revestido de tala d'oiro, parecendo uma torre semi-circular, e mais dois pentes menores denominados *atracadores*, collocados nas fontes com talas tambem de oiro, e, apesar de tanta riqueza e luxo, *senhoras*, calças e com os dedos dos pés esborrachados; *senhoras*, conduzidas na tabôca por pretos maltrapilhos, etc., etc. Foi o primeiro professor de desenho que aqui houve.

—A 15 de *Junho*, nasce, no Maranhão, João Victo Vieira da Silva. Assentou praça no corpo de engenheiros e, feito o curso da sua arma, percorreu todos os postos até o de tenente-coronel. Contemporaneo de Fernando Luiz Ferreira, de quem já nos occupámos em outra parte deste trabalho, seu amigo e cunhado, como aquelle prestou o tenente-coronel João Victo não pequenos serviços á antiga provincia na direcção das suas obras geraes ou provinciaes taes como : caes, dique, quartel, fortaleza da Vera Cruz, hospital da Madre Deus, etc., etc. Quasi no fim da guerra que sustentou o Brasil com o govêrno do Paraguay, falleceu elle, a 20 de dezembro de 1869, a bordo do vapor que o conduzia de Assumpção, tendo o seu corpo por sepultura a capital de Santa Catharina.

1820—A 30 de *março*, nasce na então villa, hoje cidade, de Guimarães, João Pedro Dias Vieira. Foram seus pães o capitão de milicias Manoel Ignacio Vieira e dona Dionizia Dias Vieira. Mandado, de pequeno, para a capital, aqui estudou as primeiras lettras, aqui frequentou as aulas publicas de humanidades, tendo, por professor de latim, o respeitavel philólogo Francisco Sotêro dos Reis. Dotado de intelligencia superior, aos quatorze annos escassos já havia completado os estudos preparatorios. Em 1837, achava-se já matriculado na academia d'Olinda, sendo, desde logo, tido como dos primeiros alumnos do seu curso. Não lhe valeram, porém, os credits, de que gosava, para poupal-o a uma injusta nota no seu acto de terceiro anno. Redigiam, por esse tempo, o «Argos Olindense», orgão de doutrinas liberaes. Fabio Alexandrino de Carvalho Reis, Antonio Borges Leal Castello Branco, Carvalho Moreira (fallecido barão de Penêdo), e Francisco José Furtado, e, de collaboração com elles, João Pedro Dias Vieira. Julgaram-se offendidos, com isso, os lentes de credo contrario e desforçaram-se contra o terceiranista. Desgostoso, retirou-se; João Pedro, com Furtado e Car-

valho Moreira, para São Paulo, onde, a 8 de novembro de 1841, tomou o gráu de bacharel em direito. Tornando ao Maranhão em principios de 1842, foi, a 27 de julho, nomeado promotor publico de Alcantara, e, antes que entrasse em exercicio desse cargo, transferiram-n'o para a capital, tomando posse a 29 de julho, dois dias, portanto, depois da primeira nomeação. Como todo homem de valor, passou, tambem, João Pedro, pela imprensa periódica, redigindo, conjunctamente com os dros. Fabio Reis, Fernando e Francisco de Vilhena, primeiro : o «O Dessidente» (1842), que advogava idéas liberaes e logo «O Maranhão» (1843), periódico muito bem escripto, mas que desapareceu depois dos primeiros numeros. Cansado de lutar, sem fructo nem beneficio para a provincia, despediu-se, por fim, da imprensa em 1844, assentando banca de advogado. Em 1846, foi nomeado promotor da comarca do Itapecurú-mirim. Inaugurado o partido da *Liga Maranhense*, prestou-lhe João Pedro o seu apoio; e, nas eleições de 1847, correu ás urnas, como candidato á deputação geral, mas não conseguiu eleger-se, sendo, entretanto, aquinhoado na assembléa provincial com uma cadeira, que lhe foi mantida em mais de uma legislatura. Exerceu João Pedro, na provincia, os seguintes cargos: 1.º suplente do juizo municipal da comarca da capital (1847); procurador fiscal do thesoiro publico provincial (1852); delegado de policia da capital (1853); director geral das terras publicas (1854), cargo, que, cumulativamente, desempenhava com o de professor de philosophia, rhetorica e geographia do seminario episcopal, só deixando este ultimo quando entrou para o senado; e fiscal do Banco Commercial (1854). Curta foi sua carreira administrativa. Presidiu ás provincias: do Amazonas (1856-1857); e á do Maranhão, como vice-presidente, por duas vezes: a primeira, em 1858, por seis mezes; a segunda, em 1863, por oito dias. Em 1859, foi nomeado presidente da provincia do Pará, mas recusou essa honrosa missão. Eleito, consecutivamente, deputado á assembléa geral, nas legislaturas de 1857-1860 e 1861-1864, foi, em abril de 1861, incluido seu nome na lista triplice para senador por esta provincia, sendo elle o escolhido e tomando, a 13 de maio, assento no senado. Na formação do gabinete de 15 de janeiro de 1864, de que foi organizador Zacharias de

Góes e Vasconcellos, occupou o conselheiro Dias Vieira a pasta da marinha, passando, a 15 de março, para a d'estrangeiros. Seguindo-se a este o ministerio de 31 de agosto, continuou a occupar esta, servindo, tambem, temporariamente, na d'agricultura, de que a 3 de outubro desapressou-se. Foi durante esse ministerio, tão atarefado, que desenvolveu elle todos os seus recursos intellectuaes. E' bem conhecida, na historia da diplomacia brasileira, a nota, digna e energica, que dirigiu ao govêrno dos Estados Unidos, por occasião do desagradavel conflicto do vapor *Wassuchetts*, que aprisionára, nas águas da Bahia, o *Florida*, pertencente aos rebeldes do sul. Com a ascenção do partido conservador ao poder (gabinete de 16 de julho de 1868), foi o conselheiro Dias Vieira nomeado membro effectivo do conselho naval, sendo, ao mesmo tempo, encarregado de examinar os estabelecimentos de marinha do Maranhão e Pará. O conselheiro Dias Vieira morreu pobre, paupérrimo mesmo, sendo preciso que, afim de que não caísse na miseria sua familia, lh'a acudisse, présto, o govêrno imperial, com a mesquinha pensão de Rs: 1:200\$000 annuaes.

—A 11 de maio, toma posse do bispado dom frei Joaquim de N. S. de Nazareth, que fôra removido do bispado de Moçambique. Não querendo adherir á causa da Independencia do Brasil, retira-se para Lisbôa a 7 de novembro de 1823.

—A 14 de agosto, nasce Antonio Rego, em S. Luiz. Bacharel formado em medicina pela universidade de Coimbra, voltando á provincia exerceu varios cargos de eleição popular, taes como: o de deputado á assembléa legislativa provincial, etc. Curava pelo systema homeopatha, que foi o primeiro a adoptar no Maranhão, sendo bastante extensa a sua clinica. Foi dos mais dedicados e fervorosos apóstolos da educação da mocidade. Escrevia e publicava seus escriptos, não por especulação, mas convicto de que prestava á sua patria um bom serviço. Como tal escreveu: «Rudimentos de geographia», para uso das escolas de instrucção primaria. Typ. de B. de Mattos—1862. Teve 2ª edição em 1866. «O livro dos meninos, curso elementar de instrucção primaria», em 2 vols, contendo 3 partes, a saber: «exercicios de pronuncia, exercicios de leitura, exercicios de memoria». Typ. de B. de Mattos. 1864. Teve duas

edições, sendo a 1.<sup>a</sup> de mil, a 2.<sup>a</sup> de seis mil exemplares.

«Joãosinho», traducção de Charles Jeannet. Typ. de B. de Mattos 1868. Comquanto tivesse passado pela imprensa, não foi todavia, Antonio Rego, o que se chama um jornalista de profissão. Não obstante, com Alexandre Theophilo de Carvalho Leal e Fabio Alexandrino de Carvalho Reis, collaborou no «Progresso», jornal politico (1847-1859), publicando, ahi, a traducção dos romances «Quitanga á meia noite», e «Mendigo Negro», de Paulo Feval, e os «Mysterios da Inquisição», de Ferreal. Em 1865, redigiu ainda, de collaboração com Antonio Henriques e Francisco de Vilhena, a «Conciliação»; e, por si só, em 1858, o «Diario do Maranhão», na sua 1.<sup>a</sup> phase. Comquanto não fôsse escriptor dramatico, não deixava, tambem, o Dr. Antonio Rego de ter sua paixão pelo Theatro.

Assim, sob o titulo de «Bibliothéca dramatica, theatro moderno», — Maranhão (1853-1854), publicou 12 fasciculos mensaes, contendo as traducções das seguintes peças theatraes: «Gaspar Hauser», «Clara Harlon», «O Cavalheiro da Casa Vermelha», «O Casal das Giestas», «Mademoiselle de Belle-Isle», «A Estalagem da Virgem», «Simão o Ladrão», «Os dois Serralheiros», e «Os Orphãos da porta de Nossa Senhora», peças essas que aqui foram á scena, sendo elle o principal ensaiador, para o que tinha muito gôsto. Publicou mais: «Almanach popular mercantil, industrial e scientifico do Maranhão» para o anno de 1848, Maranhão, 1847; «Almanach do Maranhão para 1849» (2.<sup>o</sup> anno) Maranhão, 1848. «Instrucção para o tratamento do chólera-morbus, pelo methodo homeopathico» — Maranhão, 1862, «Codigo municipal da capital da provincia do Maranhão» — Maranhão, 1866. Dos almanaks, --os primeiros aqui publicados, e cujos exemplares já hoje bem raros são, devemos dizer que, pelas noticias e informações que contêm, contituem valiosos subsidios a quem quizer conhecer o Maranhão, de oitenta annos atraz. Retirando-se para Lisbôa, por graves incommodos de saude, alli falleceu o dr. Antonio Rêgo.

1821—A 5 de abril, com a entrada da galéra *Jaquiá*, procedente da Bahia, trazendo a noticia de que aquella provincia adherira aos principios constitucionaes, procla-

mados em Portugal no anno antecedente, manifestam os habitantes desta cidade desejos de imitar seus irmãos.

—A 6 de abril, proclamam as tropas, reunidas no *Campo de Ourique*, a Constituição Portugueza.

—Nesse mesmo dia, nos paços do concelho, reúne o general Silveira junta geral, afim de se deliberar sobre as medidas a serem tomadas em tal conjunctura. Resolve-se crear uma junta governativa, tendo por presidente o proprio capitão-general, ao que, recusando-se este, é eleito governador provisório.

—A 9, cria elle uma *junta consultiva* (especie dos nossos antigos conselhos de provincia), a qual fica assim constituida: presidente,—o bispo dom frei Joaquim de N. S. de Nazareth; membros, o desembargador Lourenço de Arouchella Vieira d'Almeida Malheiros, marechal de campo Agostinho Antonio de Faria, coronel de milicias Antonio Rodrigues dos Santos, desembargador Joaquim Antonio Vieira Belfort, tenente-coronel Manoel de Souza Pinto de Magalhães, major José Demetrio de Abreu, capitão Manoel José Ribeiro da Cunha, bacharel Patricio José de Almeida e Silva e Antonio José Saturnino das Mercêz.

—A 12, faz Silveira prender e recolher a bordo da corvêta de guerra *Princesa da Beira*, surta no porto, o major José Loureiro de Mesquita, o brigadeiro Manoel José Xavier Palmeirim, inspector geral das tropas e capitão José Antonio dos Santos Monteiro, que se oppuzeram na junta geral de 6 á sua nomeação, e sobre os quaes recaíam suspeitas de machinarem contra a ordem estabelecida; deixando de ser prêso tambem, nessa occasião, o tenente-coronel de indios, José Joaquim Carvalho de Aragão, por se haver occultado em tempo.

—A 13, reunida junta geral, presidida pelo juiz de fóra, José Bento da Rocha e Mello, e pelo corregedor da comarca, desembargador Francisco de Paula Pereira Duarte, para deliberar sobre quem devia governar a capitania, visto ter Silveira renunciado ao poder, é este reeleito, «sendo conduzido á casa da camara em um carro triumphal, puxado pelo povo».

—A 15, domingo de ramos, manda Silveira prender ao conego José Constantino Gomes de Castro, que faz embarcar para Guimarães, acompanhado de um alferes, e recommendado, como incommunicavel, ao com-

mandante e juiz daquella villa; e ordena que seja prêso e recolhido á corvêta *Princeza da Beira* o commendador Honorio José Teixeira, accusado de promover desordens.

—Tendo de se proceder á eleição dos deputados ás côrtes portuguezas, resolve o governador provisório, á imitação do que se havia praticado na Bahia, crear uma junta preparatoria, composta dos seguintes cidadãos: brigadeiro Sebastião Gomes da Silva Belfort, presidente; coronel José Joaquim Vieira Belfort, desembargador José Leandro da Silva e Souza, advogado Miguel Ignacio dos Santos Freire e Bruce, e bacharel Antonio Pedro da Costa Ferreira.

—A provincia é dividida em duas comarcas: Capital e Caxias.

—A 1º de julho, domingo, realisam-se as eleições de parochia, sendo eleitos 33 eleitores, que, a 22 do mesmo mez, votam, para eleitores de comarca, nos seguintes cidadãos: chefe de esquadra Felipe de Barros e Vasconcellos, coronel de milicias Luiz Antonio Vieira da Silva, advogado Miguel Ignacio dos Santos Freire e Bruce, e capitão-mór Ricardo Henriques Leal.

—Domingo, 5 de agosto, reunidos aos eleitores da capital os dois de Caxias, procede-se ás eleições, saindo eleitos deputados ás côrtes portuguezas o desembargador Joaquim Antonio Vieira Belfort, e o dr. Raymond de Britto Magalhães e Cunha; e substituto o conego José João Beckman e Caldas, que toma assento por se não ter apresentado o dr. Magalhães e Cunha.

—Em 17, de conformidade com a resolução das côrtes, ordena-se á junta da fazenda do Maranhão que pague as letras acceitas do erario do Rio de Janeiro.

—A 19, ainda de agosto, pelas dez horas da manhã, effectua-so na cathedral, com toda a solemnidade, o juramento ás bases da Constituição Portugueza. A formula do juramento era esta: «Juro aos santos evangelhos observar as bases da constituição da nação.» Officiou o bispo, e, acabada a missa, proferiu em voz alta o juramento, que foi repetido pelas auctoridades, no lugar em que se achavam, elevando a mão direita em signal de approvação. Seguiu-se o *Te-Deum*, e a assinatura em livro proprio, fornecido pela camara.

—A 31 de outubro, chega á provincia a sua primeira typographia, mandada vir pelo governador pro-

visorio, por conta da fazenda real. Começa nella a imprimir-se o «O Conciliador do Maranhão», de que haviam saído alguns numeros manuscriptos, sendo o 1.º, de domingo 15 de abril, numeros que, com a chegada da typographia, foram substituidos por outros tantos impressos. Trazia a seguinte epigrapha—*Sit mihi fas audita loqui* (Virg. Eneida L. 6.). Do n.º 77 (sabbado 6 de abril de 1822) em diante, alterou o titulo, passando a denominar-se simplesmente o «O Conciliador», e trazendo mais no frontespicio o emblema da união, representado por duas mãos entrelaçadas, tendo por baixo a seguinte inscripção latina: *Id habet concordia signum*. Jornal official e noticioso, occupava-se o «O Conciliador» de assumptos proprios do fim a que se destinava. Dava, mais, resumidas noticias do exterior, fazia algumas transcripções, e trazia annuncios de character official, balancêtes de repartições publicas e cotações da praça. Seu formato era o da folha de papel almaço. Foi seu primeiro director e redactor Antonio Marques da Costa Soares, official maior da secretaria do govêrno; e um dos seus primeiros compositores, Francisco José Nunes Côrte Real.

A typographia, em que se imprimia este periodico, era estabelecida no edificio, onde hoje se acha installado o hospital da misericordia—Quando vulgarizado como fôlha manuscripta, era preparado no pavimento terreo da casa, onde, por longos annos, foi a Relação, e hoje está o serviço sanitario. Durou o «O Conciliador» até Julho de 1823, desapparecendo com o govêrno a que havia servido de orgão, tendo sido publicados 210 n.ºs. Rarissima, e talvez unica hoje em dia, é a collecção que possuímos deste jornal.

— A 8 de novembro, é definitivamente creada a villa de Pastos Bons.

— A 12, cria o general Silveira a administração da imprensa, de que passam a fazer parte: o desembargador José Leandro da Silva e Souza, presidente; Antonio Marques da Costa Soares, secretario, e Lasaro José da Silva Guimarães, thesoireiro. A esta administração incumbia: inventariar e arrecadar devidamente a imprensa e mais objectos typographicos; formular o plano sobre o methodo dos trabalhos, fiscalisação dos typos e mais artigos typographicos; preços dos impressos, ou annuncios particulares, e a preferencia destes;

modo da receita e despesa, escripturação e contabilidade. As despesas seriam pagas pela fazenda pública, enquanto os rendimentos da typographia não chegassem.

—Cria o governador Silveira a repartição da vacina, cujos bons effeitos prophylaticos eram já por todos reconhecidos.

—Neste anno é a população da provincia assim computada pelo coronel Lago: total da população — 152.893 almas, sendo: livres 74.979, escravos 77.914. Houve, nesse anno, 778 casamentos, 7444 nascimentos e 4057 obitos.

—A 22 de *novembro*, fallece nesta cidade de S. Luiz, José Gonçalves da Silva (por alcunha o *Barateiro*), negociante de grosso tracto da mesma cidade. Era solteiro; sendo natural, segundo uns, da freguezia de S. Pedro de Serva, arcebispado de Braga; segundo, porém, o visconde de Sanches de Baena, no seu *Archivo Heraldico-Genealogico-Lisboa*, 1872-, do Rio-mau, comarca de Villa-real. Erã filho de Gonçalo Fernandes e de sua mulher dona Paula Ribeiro; neto, por parte paterna, de Antonio Fernandes e de sua mulher dona Maria Gonçalves; neto, por parte materna, de Antonio Gonçalves e de sua mulher dona Maria Ramalho. Distinguiu-se no real serviço com tanto zêlo, que, no primeiro emprestimo, que se abriu no real Erario para precisões do estado, entrou no mesmo Real Erario com 20:000\$000, em dinheiro metalico, offerecendo mais para as ditas urgencias, enquanto durasse a guerra, mil e oitenta saccas de arroz, postas á sua custa nesta cidade. Desejando sua magestade dar ao referido José Gonçalves uma prova de quanto este seu zêlo patriotico lhe era grato, mandou que, pela secretaría de estado dos negocios ultramarinos, se lhe expedisse, em seu real nome, a seguinte carta, assignada pelo secretario de estado, dom Rodrigo de Souza Coutinho, fazendo-lhe logo a mercê do habito de Christo, e, posteriormente, a do fôro de fidalgo da casa real. —

—Carta régia — Levando á real presença de sua magestade a carta que vossa mercê dirigiu á mesma senhora com data de 26 de maio, foi sua magestade servida ordenar-me que assegurasse a vossa mercê, que se dignára acceitar o generoso dom gratuito de mil e oi-

tenta saccas de arroz, que vossa mercê offereceu annualmente durante a guerra, e um emprestimo de 20:000\$000 reis, participado pelo seu correspondente de esta côrte, e querendo esta augusta soberana, tão disvelada em reconhecer a fidelidade e amor de seus vassallos, que por este acto de aceitar os offerecimentos de vossa mercê, por esta carta fique perpetuada na sua familia para exemplo dos seus vindoiros a memoria de uma tão illustre acção, tão propria de um vassallo portuguez, prova bem distincta da sua fidelidade e patriotismo, e não limitando aqui a sua real magnanimidade para dar á vossa mercê uma demonstração do seu beneplacito, ordenou sua magestade que pela secretaria de estado dos negocios do reino se mande á vossa mercê o habito da ordem de Christo, de que a mesma senhora houve por bem fazer-lhe mercê, mandando além do referido assegurar-lhe em seu real nome, que ficará sempre na sua lembrança um vassallo tão enobrecido por acção tão distincta. Deus guarde á vossa mercê. Palacio de Queluz em 5 de agosto de 1797. — D. Rodrigo de Souza Coutinho.

Um escudo partido em pala; na primeira as armas dos Gonçalves, e na segunda as dos Silvas.

—Br. p. a 20 de julho de 1802. Reg. no Cart. da N. liv. VI. fls. 212.

Registando-lhe o óbito, disse o nosso 1º jornal o «O Conciliador do Maranhão» no seu nº 89, de sabbado 24 de novembro de 1821: «Maranhão 22 de Novembro. Falleceu hoje nesta cidade José Gonsalves da Silva, cavalheiro fidalgo da casa real, commendador na ordem de Christo, alcaide-mór da villa de Itapecurú-mirim, brigadeiro dos reas exercitos e governador da fortaleza de S. Marcos. Morreu com 72 annos de idade, de uma hydropesia ascites, e foi depositado em o jazigo da sua capella de S. José das Laranjeiras. Suppõe-se de 6 a 7 milhões de cruzados o total de sua casa, inclusive o morgado das Laranjeiras, no qual lhe succedeu o brigadeiro Paulo José da Silva Gama, por cabeça de sua mulher dona Luiza Maria do Espirito Santo Silva e Gama, filha natural do fallecido; e co-herdeiros com ella nos bens livres dona Maria Quiteria da Silva Raposo e José Francisco Gonçalves da Silva, tambem seus filhos naturaes, de outro leito. Em sua vida fez gran-

des donativos ao estado no tempo da guerra com os francezes; e elles lhe grangearam os titulos e honras que o decoravam. Contam-se-lhe alguns rasgos de generosidade, porém a humanidade só lhe mereceu maior contemplação na hora extrema, dispondo trezentos contos, pouco mais ou menos, em legados pios, entre os quaes a santa casa da misericordia desta cidade está instituida legataria em 50.000 cruzados». Como se vê, é o brigadeiro José Gonçalves da Silva um dos homens a quem mais deve o Maranhão pelos seus actos de piedade praticados para com os orphãos, para com os infelizes doentes do hospital de caridade da santa casa, que preparou e presenteou largamente, e até para com os pobres do Ceará, que mandou abastecer de farinha por occasião da fome que alli houve.

1822—A 9 de *fevereiro*, faz o general Silveira expedir e profusamente distribuir a seguinte circular, que fielmente para aqui a trasladamos tal qual se encontra no original:

Por Decreto das Côrtes Geraes, Extraordinarias, e Constituintes da Nação, de 29 de Setembro do anno passado, que regulou geral, e provizoriamente os Governos das Provincias do Brazil, deve a 15 do corrente proceder-se nesta Cidade á Eleição da Junta Provizoria, que ha-de governar esta Provincia na parte Civil, e administrativa, ficando desta forma preenchidos os Patrioticos desejos dos Cidadãos, que pelo Auto da Camara do glorioso dia 6 d'Abril do anno passado, fiel, e generosamente prometerão, e jurarão ao Soberanno Congresso nada alterar a forma de Governo, que então elegêrão, sem expressa determinação do mesmo Augusto, e Nacional Congresso: se desta firmeza de principios, e sentimentos rezulta a mais brilhante gloria aos Povos desta Provincia, se esta nobre, e constitucional conducta affastou do Solo Maranhense os estragos d'anarchia; seja-me licito pela parte que me coube em acontecimentos tão felizes, congratular-me tambem por tão feliz resultado, e levar comigo a consolação de entregar em paz, e harmonia, sem vexame, sem ruina o Governo de huma Provincia, que ElRey me confiou hum tempo, e seus briosos Povos outro.

Meu dever, e reconhecimento exigem que eu agradeça aos Senhores Juizes Presidentes, Juizes Ordinarios, Vereadores, Officiaes, e Povos das differentes Ca-

maras, e Julgados desta Provincia a fiel cooperação, e zelo que sempre mostrarão pelo serviço da Patria, durante o meu Governo, ou como Capitão General, ou Governador Provizorio; da mesma sorte aos Senhores Commandantes dos Districtos, que muito auxilio tem prestado ao Governo na Policia do Interior, de que depende a segurança da propriedade do Lavrador, e o giro franco, seguro, e livre do Commercio.

A continuação da mesma lealdade ao Soberanno Congresso, fidelidade a El-Rei Constitucional, e respeito ás Authoridades legalmente constituídas; principalmente á Junta Provizoria, que fôr eleita; deve, e hade garantir não só o Nome Constitucional, que esta Provincia tem já adquirido; mas afiançar a sua prosperidade futura, pela qual, não só por fraternal dever, mas por gratidão, e reconhecimento ás distincções honrosas que devo ao Povo do Maranhão, farei incessantes votos em toda e qualquer situação da minha vida. Maranhão, Palacio do Governo 9 de Fevereiro de 1822.

BERNARDO DA SILVEIRA PINTO

Acordão em Vereação.

Surs. Juiz, Prezidente, Vereadores e mais Officiaes da Camara da Villa de Alcantara.

Registe-se. Alcantara em Camara de 13 de Fevereiro de 1822.

CEZAR JOSÉ SANTOS M. GUTTERRES.

—A 15 de fevereiro, em virtude do decreto das côrtes de 29 de setembro e carta de lei de 1.º de outubro de 1821, é eleita a junta provisoria, que assim fica constituída: presidente, o bispo dom fr. Joaquim de N. S. de Nazareth; secretario, o brigadeiro Sebastião Gomes da Silva Belfort, e membros, o chefe de esquadra Felipe de Barros e Vasconcellos, desembargador João Francisco Leal, Thomaz da Silva Tavares, thesoireiro aposentado da fazenda real, coronel de milicias Antonio Rodrigues dos Santos, e tenente de milicias Caetano José de Souza.

—A 16 de fevereiro, installa-se a junta, eleita no dia anterior, sendo interinamente encarregado do commando das armas, como official de maior e mais antiga patente, residente na provincia, o marechal de campo

Agostinho Antonio de Faria. E' do teôr seguinte o auto de juramento e posse da referida junta:

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de 1822, aos 16 de Fevereiro, nesta Cidade de São Luiz, Capital da Provincia, na Igreja Cathedral, appareceu o Illustrissimo e Excellentissimo Governador Provisorio, Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca, do Conselho de Sua Magestade, para o fim de dar Posse aos Membros, eleitos para formarem a Junta Provisoria da Provincia, na conformidade da Carta de Lei do 1º de Outubro de 1821; e sendo ahi tambem os ditos Membros, a saber: Presidente o Excellentissimo e Reverendissimo Bispo Diocesano D. Fr. Joaquim de Nossa Senhora de Nazareth, Secretario o Brigadeiro Sebastião Gomes da Silva Belford, e mais Membros, o Chefe de Esquadra Felippe de Barros e Vasconcellos, Thomaz Tavares da Silva, o Desembargador João Francisco Leal, o Coronel Antonio Rodrigues dos Santos; faltando o Membro, Tenente Caetano José de Souza, por ser eleito ausente; em presença do Senado da Camara, Cabido da Cathedral, Clero, Nobreza, e Povo da Cidade, tendo sido lida por mim em alta voz o traslado do Auto d'Eleição dos Membros da mencionada junta, prestarão o Juramento na forma da Lei, e do modo seguinte: Sua Excellencia Reverendissima em mãos do Excellentissimo Governador Provisorio; jurando—manter, e observar a Religião Catholica, Apostolica Romana, ser obediente, e fiel a El-Rei, o Senhor Dom João Sexto, e aos seus Sucessores, e Real Dynastia, e igualmente obedecer ás Cortes, e religiosamente observar a Constituição, e todas as Leis existentes, na conformidade da Carta de Lei da Creação das Juntas Provisorias, e Administrativas do Brazil, do 1º de Outubro de 1821.—Depois do que Sua Excellencia Reverendissima o recebeu pelos mesmos termos de todos os mais Membros da Junta; e prestado o Juramento tomou a dita Junta posse do Governo: e assim a houve o dito Excellentissimo Governador Provisorio por impossada: do que tudo para constar lavrei o presente Auto, em que todos assignarão comigo Antonio Marques da Costa Soares, Official maior da Secretaria, servindo de secretario, que o escrevi.—Fr. Joaquim Bispo, Presidente do Governo Provisorio—Bernardo da Silveira Pinto—Sebastião Gomes da Silva Belford.—Felippe de Barros e Vasconcel-

los—Thomás Tavares da Silva.—João Francisco Leal.  
—Antonio Rodriguez dos Santos.

Está conforme.

ANTONIO MARQUES DA COSTA SOARES,

Official-maior.

—A 20 de *fevereiro*, espalha a junta o segninte proclamação:

## HABITANTES DO MARANHÃO

A Junta do Governo Provisorio, installada no dia 15 do correute, por a eleição dos Representantes da População desta Provincia, julga como hum de seus primeiros, e mais ponderosos deveres politicos, o congratular-se com todas as classes de Cidadãos, e dár Graças á Providencia pelo actual espirito de Patriotismo e Concordia dos Povos briosos, que o Voto Nacional encarregou á sua administração. Estas Virtudes Civicas; as mais apreciaveis, e úteis no gremio de huma Nação Constitucional; devem formar a vossa transcendente gloria; assim como augúráo ao vosso Governo constituido, que vos serão plenamente proficuas as efficazes providencias do SOBERANNO CONGRESSO NACIONAL, executadas pelo MONARCHA MAGNANIMO, a quem por character, por timbre, e por dever jurastes Constitucional obediencia; offertando tambem a esta Junta a grata expectativa de que sempre com a continuação da vossa conducta pacifica, regular, e patriotica coadjuvareis os desvellos, que ella protesta incessantemente empregar; nos limites das attribuições, que a Ley estatúio; para conservar o Socego Publico, promover o bem-estar dos Povos, manter a garantia dos Sagrados Direitos dos Cidadãos, e solidar a prosperidade geral da Provincia.

Habitantes do Maranhão; ellucidai-vos constantemente na pratica dos vossos deveres Civicos, para não se perder jamais o equilibrio Politico, em que a Regeneração Nacional collocou os Governos; e os Povos, e que prescreve as balisas da moderada liberdade que a Ley outorga: paralyção-se inevitavelmente as beneficas intenções do mais providente Governo, quando a opinião publica, adulterada pelo abuso dos Direitos liberaes, não auxilia suas funcções. A Constituição, este

Nome sagrado pelo Voto Portuguez, significa huma perfeita harmonia da Sociedade; e esta harmonia não poderá jamais existir sem que se mantenha indeleavel respeito ás Authoridades legalmente constituidas: quando estas abusarem dos limites prescritos são justas as reclamações que a Ley estatuir; porem no gremio Constitucional são inadmissiveis todos os recursos perniciosos que o orgulho usa por systema; e aquelles que a intriga aconselha aos individuos incautos, e meninos instruidos nos seus deveres sociaes.

Cidadãos do Maranhão; a Junta do Governo que instalastes protesta-vos toda a energia no cumprimento das funcções, que lhe forão determinadas pelo SOBERANNO CONGRESSO Legislativo; porem exige tambem da vossa parte a inalteravel observancia daquelles deveres, que o mesmo AUGUSTO CONGRESSO NACIONAL, vos ha legislado; e acreditai que em nenhum outro Governo deve ser tão austera esta observancia, como neste que haveis adoptado. Fruireis impreterivelmente todas as providencias, e melhorias que poderem emmanar-vos do progresso da nossa Constituição; e tambem as de que fôr susceptivel o estado Politico desta Provincia; estando no circulo da authoridade desta Junta, ou que possão ser obtidas do SOBERANNO CONGRESSO, e do Governo de SUA Magestade; porem he necessario que o vertiginoso, e ante-social espirito da dissenção não frustre, nem envenene estas sandaveis operações.

Concordia Cidadãos ! Sem esta Virtude; fortunoso principio da Felicidade Publica; eclypsada ficará nas paginas da historia a luminosa epocha de gloria, que obtivestes por vossa federação á Constitucional Familia Portugueza. Se quereis avultar de novos louros a Coroa Civica, já obtida por vosso laureado Amor da Patria; continuai a assignalavros por vossa conducta pacifica, entre as outras Provincias do Brazil: detestai o pestifero e ruinoso espirito de subversão, origem de insanaveis calamidades, e detractor da gloria Nacional: nutrí a certeza de que o Governo Provisorio desta Provincia, antepoendo a integridade dos seus deveres a todas as considerações, será tão efficáz em recomendar á Magestade do SOBERANNO CONGRESSO, E D'ELREY os Cidadãos dignos de louvor, como exacto em evitar o destruidor contagio dos perturbadores

do Socego Publico, e inimigos da Prosperidade desta Provincia. Maranhão, Palacio do Governo 20 de Fevereiro de 1822.

Fr. JOAQUIM BISPO, Prezidente.  
JOÃO FRANCISCO LEAL  
FELIPPE DE BARROS E VASCONCELLOS  
ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS

Accordão commissão etc. Cumpra-se e Registe-se. Villa de Vianna em camara, 9 de Março de 1822.

Registado no livro do Registo da camara 103  
Villa de Vianna 9 de Março de 1822.

O Escrivão da camara

J. MARQUES

—A 28 de fevereiro, sâe deste pôrto, com destino ao de Lisbôa, a galéra ingleza *George*, levando a seu bordo o marechal Silveira, que, com as formalidades devidas ao alto cargo que até então occupára, acompanhado dos membros da junta, auctoridades e numero-so concurso de cidadãos de todas as classes, embarcára das 9 para ás 10 horas da manhã, «deixando um nome bemquisto e levando consigo as benções dos Maranhenses.»

—A 11 de março, em formato de 4º, com 8 paginas, sâe o 1º n.º da «Folha Medicinal».—segundo jornal que teve o Maranhão. Era seu redactor o dr. em medicina, Manoel Rodrigues de Oliveira, que para aqui viera em 1802 ou 1805, fallecendo em 1826 no sitio Itapecurahyba, no Bacanga. Formado pela universidade de Coimbra, era mais vulgarmente conhecido aqui pelos nomes de—*medico malédico*, *Manoel Tujuco* ou *medico do Tujuco*, appellidos estes que lhe advieram do facto, para elle aliás muito honroso, de haver aterrado e saneado, com grandes dispendios e mortificações, um extenso lamagal nas adjacencias da *Fonte das Pedras*, onde edificou uma casa e quinta.—O local é o mesmo ainda hoje occupado pelo velho edificio do gazómetro, da extincta companhia de illuminação a gaz do Maranhão. Da «Folha Medicinal» saíram apenas 14 numeros, sendo ultimo delles de 2ª-feira 10 de junho de 1822, occupando-se nelles o seu redactor exclusivamente da poli-

tica da terra, e mostrando-se, sempre, defensor accérrimo do govêrno do capitão general Silveira.

—A 17 de março, em contraposição á «Folha Medicinal», sáe a «Palmatoria Semanal», redigida pelo padre José Antonio da Cruz Ferreira Têzinho. O seu formato era o mesmo do dos dois jornaes já registados. Escripta em linguagem satyrica e mordaz, propria dos habitos daquelle sacerdote, desapareceu a «Palmatoria» quasi ao mesmo tempo que a «Folha», que dera causa ao seu apparecimento, havendo apenas saído 12 n.ºs, sendo o ultimo delles, de 22 de junho, distribuido conjunctamente com o n.º 99, de o «Conciliador».

—Em abril nomêa a junta uma commissão a que denomina de:—*Commissão particular de administração e interesse publico*, composta dos seguintes cidadãos: coronel Isidoro Rodrigues Pereira, capitão José dos Santos Monteiro, tenente-coronel José Felix Pereira de Burgos, capitão-mór Ricardo Henriques Leal, dr. Patricio José de Almeida e Silva, padre José Antonio da Cruz Ferreira Tezinho, Antonio José Saturnino das Mercês, Lourenço de Castro Belford, João Gualberto da Costa, Francisco José da Costa e dr. Antonio Gomes Pires.

Reuniu-se, pela primeira vez, sabbado 13 de abril e nomeou seu presidente a Lourenço de Castro Belford, e secretario o negociante João Gualberto da Costa, sendo as sessões realisadas em casa deste. Foram-lhe franqueados todos os archivos publicos. Seus trabalhos, alguns delles bem importantes, acham-se consignados no seu *manifesto*, publicado na *Imprensa Nacional*—1822.

—Neste mesmo anno sáe ainda a «Gazeta da Verdade».

—Por decreto das côrtes portuguezas, de 15 de março deste anno—, é o Maranhão, conjunctamente com outros, declarado porto de livre entrada no Brasil, mandando o govêrno nelle estabelecer uma alfandega para o prompto expediente do commercio e bôa arrecadação das rendas. Data dahi a creação da nossa repartição aduaneira.

—Neste anno vêm á luz, dos prélos da nossa 1.ª typographia,—a *Typographia Nacional Maranhense*, os seguintes opusculos: «Tratado de moral para o genero humano, tirado da philosophia e fundado sobre a natureza» por Mr. de Salis. Traducção em bom portuguez, resumida da philosophia da Natureza, pelo bacharel

Manoel Rodrigues de Oliveira.—Preço de cada exemplar 1280 reis

«Modo de curar a diarrhéa de sangue, para uso dos lavradores e mais pessoas, que vivem longe da cidade»; por James Hall. M. D. — Vendia-se a 160 reis o exemplar. «Memoria sobre a necessidade da abertura do furo», por M. R. C. F.—1822—in—4º.

Foram estas as primeiras publicações avulsas, que saíram de prélos maranhenses, tornando-se por isso dignas de um registo especial neste trabalho.

—A 25 de maio, manda a junta publicar nesta provincia a carta de lei numero 160, do teor seguinte:

A Junta Provisoria e Administrativa do Governo da Provincia do Maranhão, manda publicar nesta Provincia a carta de Lei, numero 160 do theor seguinte:

Dom João por Graça de Deos, e pela Constituição da Monarquia, Rei do Reino-Unido de Portugal, Brasil, e Algarves, d'aquem e d'alem Mar em Africa, etc. Faço saber a todoe os meus subditos que as Cortes Decretarão o seguinte:

As Cortes Geraes, Extraordinarias, e Constituintes da Nação Portugueza, attendendo á necessidade de fazer entrar em circulação a moeda de ouro, a qual presentemente não corre, por se achar o seu valor legal muito inferior áquelle, que lhe corresponde como genero, e igualmente querendo evitar as fraudes a que daria lugar o livre gyro da moeda roubada, e cerceada, Decretão provisoriamente o seguinte:

1º O valor actual do marco de ouro, reduzido a moeda, he a quantia de cento e vinte mil reis. Por tanto, as moedas de ouro de quatro oitavas, que até ao presente tinham por Lei o valor de seis mil e quatrocentos reis, terão o valor legal de sete mil e quinhentos reis; e as de duas oitavas, que valião tres mil e duzentos reis, correrão pelo valor de tres mil setecentos e cincoenta réis.

2º De todas as moedas de ouro, que até ao presente se tem cunhado, somente serão recebidas no Thesouro, e nas diversas Repartições fiscaes, as moedas de duas e quatro oitavas; e tanto estas, como aquellas, que de novo se cunharem, serão sempre recebidas por pezo nas referidas estações. Os Recebedores fiscaes ficarão responsaveis pela falta do pezo da moeda

de ouro, que entregarem, quando esta falta exceder a hum grão por oitava.

3º Toda a moeda de ouro, que entrar no Theouro, e se achar com falha maior que a de hum grão por oitava, será remettida á Casa da Moeda para se fundir

4º Toda a moeda de ouro de duas, e quatro oitavas, que se achar com falha de mais de hum grão por oitava; e toda a mais moeda de ouro, tenha ou não o seu devido pezo, que por qualquer pessoa for levada á Casa da Moeda, será nella recebida por pezo na razão de mil oitocentos e setenta e cinco réis por oitava.

5º O valor do ouro em moeda, que na conformidade do Artigo antecedente for levado á Casa da Moeda, será pago em boa moeda de ouro de duas, e quatro oitavas, ou em moeda de prata, se o portador a quizer receber. Quando este pagamento se não poder logo realizar, se passará ao portador hum recibo com as clarezas necessarias a fim de que por seu turno receba hum valor igual ao que houver entregado. O governo fará regular esta operação de maneira, que os pagamentos se fação pela ordem das datas das entregas, ou recibos, e que de nenhum modo se embaracem os trabalhos da Casa da Moeda.

6º Moedas de ouro somente se lavrarão de duas, e quatro oitavas, com os cunhos ultimamente abertos para as moedas destes pezos, em quanto se não determinar o contraio.

7º Será franco de entrada nos portos do Reino Unido de Portugal, Brasil, e Algarves, todo o ouro, e prata em barra. A introdução da moeda estrangeira, que não for ouro, ou prata, he absolutamente prohibida.

8º Quanto á introdução de moeda estrangeira de ouro, e prata, observar-se-ha a Legislação existente.

9º Fica revogada qualquer Legislação na parte em que contrariar as disposições do presente Decreto. Paço das Cortes em cinco de Março de mil oitocentos e vinte dous.

Pelo que Mando a todas as Authoridades, a quem o conhecimento, e execução do referido Decreto pertencer, que o cumprão, e executem tão inteiramente como

nelle se contem. Dada no Palácio de Queluz aos seis de Março de mil oitocentos e vinte e dois.

ELREI Com Guarda.

JOSÉ IGNACIO DA COSTA

Carta de Lei, por que Vossa Magestade manda executar o Decreto das Cortes Geraes, Extraordinarias, e Constituintes da Nação Portugueza, pelo qual se estabelece o preço do Marco de Ouro reduzido a Moeda; o valor das moedas de duas, e quatro oitavas; a forma do seu recebimento no Thesouro, e Casas fiscaes, permitindo a entrada franca de ouro, e prata em barra em todos os portos do Reino-Unido; ficando prohibida a da moeda estrangeira, que não for prata, e ouro; tudo na forma acima declarada.

Para Vossa Magestade ver.

Lourenço Antonio de Freitas Azevedo Falcão a fez.

A' folh. 71 v. do Livro 1. do Registo das Cartas, e Alvarás, fica esta registada. Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda 7 de Março de 1822.

ANSELMO MAGNO DE SOUZA PINTO.

MANOEL NICOLÃO ESTEVES NEGRÃO.

Foi publicada esta Carta de Lei na Chancellaria Mór da Corte e Reino. Lisboa 9 de Março de 1822.

D. MIGUEL JOSÉ DA CAMARA MALDONADO

Registada na Chancellaria Mór da Corte e Reino no Livro das Leis á folh. 57. Lisboa 9 de Março de 1822.

FRANCISCO JOSÉ BRAVO

E para que chegue á noticia de todos, a fim de que nesta Proviucia tenha o devido cumprimento, se mandou fazer o presente Edital para ser afixado nos lugares publicos; o qual vai assignado pelos Membros desta Junta, e sellado com o Sello das Armas Nacionaes, e Reaes. Maranhão, 25 de Maio de 1822.

FR. JOAQUIM BISPO, Presidente  
SEBASTIÃO GOMES DA SILVA BERFORD  
FELIPE DE BARROS E VASCONCELLOS.  
JOÃO FRANCISCO LEAL  
ANTONIO RODR. DOS SANTOS  
CAETANO JOSÉ DE SOUZA

—A 15 de *julho*, publica a junta o edital seguinte que trata da reforma da instrucção publica nesta provincia:

EDITAL

A Junta Provisoria, e Administrativa do Governo da Provincia do Maranhão, estando authorizada por Ordem de Sua Magestade Constitucional, expedida por Portaria do Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Reino, de 3 de Abril proximo passado, para empregar todos os meios conducentes a promover a Instrucção Publica desta Provincia, não só reformando as Eschollas menores ja estabelecidas; mas tambem creando novamente todas as de Primeiras Letras, que nesta Cidade, e mais Lugares sejam necessarias; e conciderando estarem providas com illegalidade manifesta, e fóra do methodo prescripto as antigas Cadeiras de Latinidade, Rethorica, e Primeiras Letras, determina portanto reformar as existentes, e crear de novo nesta Cidade duas de Primeiras Letras para meninos, e outra para meniuas; assim como huma em cada Villa da Provincia, Julgado do Miirim, e Freguezia de Nossa Senhora do Rozario do Itapecurú, ás quaes possão tambem concorrer as meninas, em quanto sua idade permittir, e seus Pays consintão, em os termos do § 8. do Regimento de trez de Mayo de 1757, confirmado pelo Alvará de 17 de Agosto de 1758.

E para que no provimento dos respectivos Mestres, se observe toda a regularidade que a Ley determina, manda este Governo que as sobredictas Eschollas se ponhão em concurso, a fim de que a ellas se opponhão os que as pertendão; cujo concurso, findará 60 dias depois de publicado este Edital nesta Cidade, e logo depois deste prazo começarão os Exames, que este Governo, conciderando as poucas luzes, e conhecimentos que ainda ha nesta Provincia, limita por ora unicamente a esta Cidade, onde se farão em huma das Sallas do Palacio Episcopal, e nos quaes serão admittidos para examinados sómente aquelles concorrentes, que para isso estiverem legitimamente habilitados na conformidade do que lhes he applicavel no Alvará, e Instrucções de 28 de Junho de 1757, e na Portaria deste Governo de 8 do corrente, que serve de Regulamento Provisorio para o actual Provimento, e Creação das Eschollas desta Provincia; impressa no N. 106 do

Conciliador (que será oficialmente remettido a todas as Camaras) na qual se determina o modo como os respectivos Mestres devem ser providos nas Villas, e Lugares designados.

E para que chegue á noticia de todos, se mandou publicar o presente, que será remettido a todas as Camaras desta Provincia, para ser publicado, e afixado nos lugares do costume. Maranhão Palacio do Governo 15 de Julho de 1822.

SEBASTIÃO GOMES DA SILVA BELFORD.

—A 17 de novembro, proclama a junta aos habitantes do Maranhão contra os movimentos de independencia, que se haviam manifestado na villa de S. João do Parnahyba, no Piauhy.

1823—A 10 de fevereiro, nasce, em Alcantara, José Ascenço da Costa Ferreira, filho de outro de igual nome. Formado em direito pela academia de Olinda, seguiu a magistratura, e, nesta, chegou a ascender aos mais elevados postos: foi juiz de direito de uma das varas da capital da Parahyba (1870); juiz da 1.<sup>a</sup> vara do civil da capital do Maranhão, desembargador, procurador, da corôa, fazenda e soberania nacional e, mais tarde, presidente da relação da mesma provincia, cargo este que exercia em 1889, por occasião do advento da republica. Nomeado ministro do supremo tribunal federal, transferiu-se o dr. José Ascenço para o Rio de Janeiro, onde falleceu a 28 de julho de 1887. Além destes cargos, foi o dr. José Ascenço deputado á assembléa geral, na legislatura de 1853-1856 e mereceu ser por S. M. o I. agraciado com o titulo de conselho e o gráu de cavalheiro da ordem de Christo. Espirito culto, escreveu o conselheiro José Ascenço, sob o titulo de «Lições de Economia Politica» uma série de artigos, que, publicados a principio no «Semanario Maranhense», foram mais tarde, em 1872, reduzidos a livro, formando uma brochura de 194 pag.—in—8.<sup>o</sup>.

—A 19 de fevereiro, por ordem da junta, parte para Caxias o coronel Manoel de Souza Pinto de Magalhães (fallecido tenente-general barão do Turyassú), com 369 praças do seu regimento, afim de impedir os progressos do movimento independente.

—A 2 de março, chegam do Pará 124 praças, com-

mandadas pelo sargento-mór d'artilheria Ignacio Antonio da Silva.

—A 10 de março, encontra-se um piquete de cavalaria de oitenta homens, das fôrças de Fidié, com uns quarenta ou cinquenta dos independentes, também montados, travando-se ligeira escaramuça junto ao lago *Jacaré*, do que resulta soffrerem estes ultimos algumas pêrdas e ficar da tropa portugueza um soldado prisioneiro.

—A 13 de março, encontram-se as tropas independentes, commandadas pelo tenente-coronel João da Costa Alecrim e major Luiz Rodrigues Chaves, do Ceará, com as do major João José da Cunha Fidié, junto ao rio *Genipapo*, duas leguas abaixo de Campo-Maior, saindo as portuguezas victoriosas. Este combate, — o mais notavel de quantos se deram por occasião das luctas da independencia nas provincias do Piauhy e Maranhão, teve principio das nove para as dez horas do referido dia e prolongou-se até depois do meio dia. Calcula-se a pêrda das tropas brasileiras em 200 homens entre mortos e feridos, 542 prisioneiros, entrando nesse numero os que depois da acção se apresentaram ao commandante das armas, e três caixas de guerra, uma peça de artilheria calibre 3, algumas munições e uma bandeira. Das fôrças portuguezas, pereceram 16 soldados, 1 sargento, 1 alferes e 1 capitão, e saíram feridos 60 homens. Fidié perdeu a sua bagagem.

—A 26 de março, é remettido prêso para Lisbôa Leonardo Carvalho de Castello Branco, principal motor do movimento independente na provincia do Piauhy, e que se achava no Brejo, promovendo, ás occultas, o mesmo levantamento a favor da Independencia.

—A 6 de abril, por denuncia de que tramavam no sentido da Independencia, e a instancias das tropas milicianas, insufladas pelo milionario negociante portuguez Antonio José Meirelles, são prêsos e remettidos para Lisbôa na escuna *Liberal*: o brigadeiro Manoel José Xavier Palmeirim, inspector geral das tropas, o commendador Honorio José Teixeira e o procurador da camara Manoel José de Medeiros; o conego José Constantino Gomes de Castro e Bernardo Péreira de Berredo, no brigue *Tejo*; o brigadeiro Paulo José da Silva Gama (2º barão de Bagé), no *S. Nicoláo Augusto*; escapando á

expatriação o brigadeiro Manoel Antonio Falcão, devido ao seu estado de saúde.

—A 8 de *Abril*, proclama a junta aos habitantes do Maranhão nos seguintes termos :

### EDITAL

A Junta Provisoria e Administrativa do Governo da Provincia do Maranhão, attendendo a quanto he de seu dever determinar todas as providencias, ainda mesmo extraordinarias, para a segurança, e tranquillidade desta Provincia, e pôr os seus leaes e pacíficos Habitantes a salvo de todos os projectos dos sediciosos perturbadores ; havendo já para isso dirigido sufficientes ordens ás Authoridades territoriaes ; porém receando, que por a grande extensão dos Districtos, e falta de Tropa, e Officiaes de Justiça, que zellem as ordens da Policia, por mais providentes que sejam estas ordens, e exactas as Authoridades na sua execução, não seja possível preencher sufficientemente quanto nas actuaes circumstancias exige imperiosamente a segurança publica, pois acontece que alguns emmissarios dos facciosos do Ceará, e Pihahuhy se tem introduzido nesta Provincia, com o sinistro fim de a perturbar, e destruir a paz, e a segurança, que athe agora tem gozado os seus habitantes ; atrevendo-se athe a seduzir a escravatura ; por tanto este Governo authoriza a todos os Proprietarios, e Administradores de Lavoras, e a qualquer outro Cidadão estabelecido no territorio do Maranhão, para que possam prender todos e quaesquer individuos desconhecidos, e suspeitosos, que se encontrarem sem passaporte, ou guia militar ; e mesmo os que estejam munidos destes titulos, mostrando-se indiciados de serem emmissarios dos sobre-ditos facciosos, ou propagadores de douctrias contrarias ao Systema Constitucional jurado nesta Provincia, á fidelidade e obediencia devida a ElRey Constitucional o Senhor Dom João 6.º, e á segurança publica ; devendo porém conduzir immediatamente os prezos á Authoridade local, Civil, ou Militar, que ficar mais proxima para se lhes formar culpa, conforme determina o Art. 204 do Cap. 2.º da Constituição, que authoriza o refferido procedimento, mui principalmente nas melindrosas circumstancias em que existe esta Provincia. E para que chegue á noticia de todos, se mandou

passar este Edital, que vai assignado pelos Membros deste Governo, e se imprimirá e publicará onde convier. Maranhão Palacio do Governo 8 de Abril de 1823.

*Frei Joaquim Bispo, Presidente.*  
*João Francisco Leal, Secretario interino.*  
*Felippe de Barros e Vasconcellos.*  
*Antonio Rodrigues dos Santos*  
*Caetano José de Souza.*

—Em abril deste anno, á vista das instrucções vindas da metrópole, procede-se a novas eleições e saem eleitos deputados ás côrtes portuguezas, pelo circulo da capital: Manoel Paixão dos Santos Zacheu, e substituto o dr. Antonio Pedro da Costa Ferreira (depois senador e barão do Pindaré); e, pelo do interior, o padre José Antonio da Cruz Ferreira Têzinho, e substituto, o conego José João Beckman e Caldas.

— A 17 de abril, pela manhã, entra em Caxias o major Fidié, á testa de uma fôrça de cêrca de 700 homens, sendo seu primeiro cuidado fortificar o môrro da Tabóca.

—A 28 de abril, ao amanhecer, são completamente batidas e postas em debandada pelos independentes as tropas portuguezas, estacionadas nas casas de João Franco de Carvalho, em Mattões, a cinco leguas de S. José, acima de Caxias.

—Nesse mesmo dia partem do nosso pôrto para Lisboa, expatriados por ordem da junta governativa, o coronel Manoel de Souza Pinto de Magalhães (mais tarde tenente-general e barão do Turyasú), e 369 praças, que tinham vindo de Caxias, e que, por desconfianças de menos leaes á causa portugueza, haviam ficado prêsos, desde que chegaram, á Ponta d'Areia.

—A 16 de maio, entra Salvador Cardoso de Oliveira, fervoroso patriota da independencia, na villa do Brejo, que se rende por capitulação.

—A 16 de maio, é dimittido de commandante geral da ribeira do Itapecurú-mirim, com ordem de se recolher immediatamente á capital, Antonio de Salles Nunes Belfort, coronel do regimento de milicias, sendo na mesma data substituido pelo tenente-coronel José Felix Pereira de Burgos, mais tarde barão de Itapecurú-mirim.

—A 25 de maio, o prêto creoulo João Ferreira do

Couto, por antonomásia —João Bunda —, que servia de capitão do matto, reunindo uns quarenta homens, marcha sobre o logar da Manga do Iguará, tomando-o e prendendo os portuguezes que alli se achavam. A victoria deste cabo foi ensanguentada pelos assassinatos que sua tropa commetteu ao penetrar naquella povoação. Noticiando a tomada da Manga, assim se exprimia o «Conciliador do Maranhão»: «O heróe da independencia no districto do Iguará é um prêto capitão do matto, de idade de sessenta annos, por nome *João Bunda*!! Este miseravel facinora uniu-se a outros que taes em numero de 40, e, á sua frente, na madrugada de 23 de maio, marchou ao logar da Manga do Iguará, onde chegou das 5 para as 6 da manhã.»

—A 23 de maio, dá-se, no logar denominado *Bomfim*, um ataque entre as guardas avançadas de Fidié e as dos independentes, do qual resultou algumas mortes e ferimentos de parte a parte, ficando a vantagem daquelle dia ás tropas portuguezas.

—A 28 de maio, as tropas independentes do Ceará e Piauí, em numero de cêrca de seis mil homens, pela maior parte armadas de chuços e poucas armas de fogo, põem cêrco a Caxias por cinco partes. Tenta a junta governativa soccorrer a fôrça, mas é desobedecida.

—Em maio deste anno, é barbaramente assassinado na ilha da *Botica*, no Tocantins, por motivos que se prendiam á Independencia, o major Francisco de Paula Ribeiro, um dos homens a quem mais deve o Maranhão. Nascido em Portugal, para aqui veio, moço ainda, como tenente do regimento de linha, e aqui fez toda a sua carreira militar.

Em 24 de junho de 1807, com 50 soldados do seu regimento, fundou, de ordem do governador dom Francisco de Mello Manoel da Camara, o *arraial do Príncipe Regente*, que, dois annos depois, em 1809, achava-se já habitado por 215 pessoas, tendo ruas e casas, quartel e capella. Em fevereiro de 1815, sendo já capitão, foi, por aviso de 11 de agosto de 1813, encarregado, por parte da capitania do Maranhão, de assistir á divisão de limites entre esta e a capitania de Goyaz, commissão esta de que, como a anterior, brilhantemente se desempenhou, com a assignatura do auto de demarcação, celebrado em 9 de julho de 1819.

Foram seus trabalhos que, mais tarde, vieram a

servir de base ao decreto nº 773 de 23 de agosto de 1854, que fixou os nossos definitivos limites com a antiga provincia de Goyaz. Basta este serviço para que não possa ser esquecido aqui o seu nome.

Militar brioso, disciplinado, e exacto cumpridor de ordens superiores, não poude fugir Paula Ribeiro ao que considerava ser o cumprimento de um dever: viu-se forçado a combater a Independencia, por ordem que recebêra da junta governativa do Maranhão. E, assim, depois de ter sido atacado na *Cachoeira das três barras* por um fazendeiro de Pastos-Bons, de nome José Dias de Mattos, que se intitulava de *presidente da Independencia*, tentava Paula Ribeiro se retirar para o *Arraial de S. Pedro de Alcantara*, quando, chegando á ilha da *Botiça*, depois de muito pelear, rende-se á discripção do inimigo á frente de numerosa tropa. Ferido já, e prestes a capitular, lança este illustre militar ao rio todo o dinheiro e joias, que elle e seus companheiros possuíam.

Que fez José Dias? Elle e seus companheiros prendem Paula Ribeiro, lançam-lhe uma corrente ao pescoço e, com um sacerdote, capellão dos vencidos, levam-n'o para *Carolina-velha*, residencia de Antonio Moreira da Silva, que a esses infelizes dispensa todos os cuidados para o seu tratamento, livrando-os, não poucas vezes, de serem assassinados, mesmo em tão deploravel estado.

Restabelecidos, resolve José Dias leval-os para Pastos-Bons, onde morava; permittindo, só a muitos rogos de Antonio Moreira, que fossem elles montados em cavallos, arriados de cangalhas, mas com os pés amarrados por baixo da barriga dos animaes.

Antes, porém, de chegar a Pastos-Bons, no logar denominado *Fazendinha*, á margem do rio das *Balsas*, manda o miseravel José Dias cobardemente assassinar a Paula Ribeiro e ao Capellão, sequioso que se achava elle de se apossar de 18.000 cruzados, que se dizia possuírem esses dois infelizes.

Assim, ficaram, para sempre manchados com a indelével nodoa da infamia, as palmas da victoria dos independentes! E, assim, acabou este brioso e illustrado militar, que, por decreto de 18 de julho de 1818, fôra promovido á graduação de sargento-mór addido ao estado-maior do exercito, com o commando do districto

de Pastos-Bons, por haver sua magestade attendido aos seus serviços, prestados nos sertões da capitania do Maranhão, como capitão do regimento de infantaria de linha!

Milítar illustrado, infatigavel, laborioso, deixou-nos o major Francisco de Paula Ribeiro os seguintes trabalhos seus, que se recommendam todos pelo mais elevado criterio e profundo espirito de observação:— «*Roteiro da viagem que fez o capitão Francisco de Paula Ribeiro ás capitánias do Maranhão e de Goyaz, no anno de 1815, em serviço de sua magestade fidelissima*».—Vem impresso na *Revista Trimensal do Instituto Historico e Geographico Brasileiro*, da pag. 5 a 80, do tomo 10, publicado em 1848.—O imperador possuía uma cópia desta obra, de 103 fls. innumeradas, in—4º gr.

—«*Memoria sobre as nações gentias que presentemente habitam o coutinente do Maranhão; processo de suas hostilidades sobre os habitantes; causas que lhes têm difficultado a redução; e unico methodo que seriamente poderá reduzil-os*».

—Escripta em 1819 pelo major graduado Francisco de Paula Ribeiro. Foi publicada no tomo 3º da *Revista Trimensal do Instituto Historico e Geographico Brasileiro* (1841), de pags. 184 a 197, 297 a 442 e 468.

—«*Descripção do territorio de Pastos-Bons nos sertões do Maranhão, propriedades de seus terrenos, producções; caracter de seus habitantes, colonos, estado actual de seus estabelecimentos*». Lisbôa, 1819. Foi publicado na mesma *Revista*, tomo 12, (1849) de pags. 41 a 86, sendo o manuscrito offerecido ao Instituto pelo conselheiro Antonio de Meneses Vasconcellos de Drumond.

—«*Viagem ao rio Tocantins, em 1815 pelos sertões do Maranhão. Divisão de limites entre as capitánias do Maranhão e de Goyaz em 1816, e seus documentos. Observações geraes relativas aos sertões das mesmas capitánias, propriedades de seus terrenos, descripção de seus rios e estado de seus habitantes indios e colonos*» 1818—Inédito. O original de 298 pags. pertence ao Instituto Historico. Desta obra faz menção o dr. Cezar Marques no seu «*Diccionario Historico-Geographico da provincia do Maranhão*»—, pags. 115, artigo—*Carolina*.

Ha, mais, de Paula Ribeiro algumas cartas e

mappas, d'entre os quaes temos conhecimento do seguinte:

«*Mappa geographico* da capitania do Maranhão que pode servir de memoria sobre a população, culturas e cousas mais notaveis da mesma capitania». F. de Paula Ribeiro, o desenhou e acabou de organizar em fevereiro de 1819, no Maranhão. O,m 933 X O,m 593.—O Archivo Militar possui uma cópia, á aquarêlla, de 1868.

—A 4 de *junho*, atordoada com as noticias que lhe chegavam do interior, delibera a junta convocar um conselho nas casas de residencia do marechal Faria (1) sendo para elle tambem convidados o desembargador André Gonçalves de Souza, Antonio Marques da Costa Soares, dr. Patricio José de Almeida e Silva, conegos Francisco da Madre de Deus e Francisco Zuzarte Mendes Barreto, dr. Francisco Gonçalves Martins e Antonio José do Carmo. Esta reunião teve logar ás 6 horas da tarde, nada transpirando ao certo sobre o objecto da conferencia e o seu resultado; parecendo porem, que se combinou sustentar até á ultima extremidade a causa portugueza e providenciar sobre a defêsa da cidade e da ilha; o que em poucos dias se poz em pratica, mandando-se levantar fortificações, serviço esse em que foram empregados os calcêtas.

—A 10 de *junho*, é sitiada e atacada a villa do Itapecurú-mirim pelas fôrças independentes, estacionadas no Jacú, ao mando de Salvador Cardoso de Oliveira, João Bunda, Matrauá, Joaquim de Carvalho e Sisnando José de Magalhães.

—A 13 de *junho*, capitúla a villa do Itapecurú-mirim, tendo-se bandeado para os independentes o commandante da praça, tenente-coronel José Felix Pereira de Burgos. Informado o chefe independente das condições estabelecidas não quiz assignal-as, e só depois de grandes debates convém em que ficasse toda a tropa de 1.<sup>a</sup> linha, permittindo-se, entretanto, que regressassem á capital o tenente-coronel Ricardo José Coelho, os capitães Antonio José de Carvalho, Severino Alves de Carvalho, Antonio Pereira, João José Alves de Sou-

(1) E' o predio ora da propriedade do dr. Aunibal de Padua de Andrade, a «Avenida Maranhense», o qual, segundo uma vista que temos do tempo, pouca ou nenhuma modificação exteriormente soffreu.

za, Wenceslão Bernardino Freire, tenentes Antonio Carneiro Alves Junior, Ricardo Martins Vidigal, Fernando Mendes de Almeida, Joaquim de Souza Ribeiro, ajudante Antonio Joaquim Diniz, alferes José Domingues, José Joaquim de Castro Launé, Diogo Sarmiento da Maya, Manoel José Rodrigues Ponçadilha, José de Oliveira Guimarães, Domingos da Costa Lima, nove cadetes, dois sargentos, três furriéis, um cabo, e dez soldados da companhia de devallaria franca.

—A 15 de *Junho*, nasce nesta capital José Joaquim Ferreira Valle, (fallecido visconde do Desterro). Fez os seus primeiros estudos em Portugal, frequentando em Coimbra o curso de mathematicas, que interrompeu, para se vir formar em direito na faculdade do Recife. De volta á provincia, representou papel saliente na imprensa da terra, assumindo, em 1848, com Carlos Ribeiro (fallecido barão do Grajahú), a redacção de «O Progresso», folha politica, um anno antes fundada por Fabio Reis, Alexandre Theophilo, Antonio Rego e Pedro Leal. Não menos importante foi o papel que desempenhou na politica liberal de então, chegando a occupar uma cadeira na representação nacional, na legislatura de 1863-1866, em substituição ao dr. Antonio Marcellino Nunes Gonçalves, (fallecido visconde de S. Luiz do Maranhão), que fôra eleito senador por esta provincia em 1865, antes de ter tomado assento como deputado. Sua posse na camara dos deputados teve lugar em junho de 1866. Logo depois foi nomeado director da secretaria de estado dos negocios da justiça, logar este que exerceu com proficiencia durante annos, e que só o deixou em 1870, quando foi distinguido com a romeação de consul geral do Brasil na Suissa e nos Estados da Allemanha do Sul. Nessa época, foi agraciado com o titulo de visconde do Desterro, indo residir em Genébra, a cidade de sua predilecção, onde encontravam sempre os viajantes brasileiros um amigo, em extremo dedicado, no consul do Brasil. Espirito eminentemente culto, de uma illustração variadissima, jornalista de estylo, mordaz quando se tornava preciso, orador eloquente, e poéta, não deixou no entanto obras scientificas ou litterarias. Falleceu o visconde do Desterro na Suissa, em 3 de fevereiro de 1899.

—A 18, 19 e 20 de *junho*, reúne-se a camara do

Itapecurú-mirim em junta geral e elege, provisoriamente, quatro membros do govêrno civil, reservando os outros três logares para quando a capital adherisse á causa da independencia e do imperio. Recêa a escôlha para membros da junta nos seguintes cidadãos: padre Pedro Antonio Pereira Pinto do Lago, (secretario), Antonio Joaquim Lamagnère Galvão, Fabio Gomes da Silva Belfort, e Antonio Raimundo Belfort Pereira de Burgos. E' eleito governador das armas, com voto no govêrno civil, José Felix Pereira de Burgos. Prestam todos logo solemne juramento de adhesão e fidelidade á independencia e ao imperio.

—A 19, ainda *de junho*, depois de tratar de guarnecer a ilha e de providenciar para que a capital não fôsse atacada e tomada de surprêsa, publica a junta um edital, obrigando as embarcações mercantes, surtas no pôrto, a dar a gente precisa para guarnecer oito canhoneiras, que acabavam de ser artilhadas.

—A 26 de *junho*, é nomeado commandante das mesmas o capitão-tenente Jeronymo Antonio Pussich, e determina-se-lhe que, destas, duas sigam para o Munim, duas para o Itapecurú, uma para S. José, uma para a Estiva, uma para o Arraial, ficando uma volante.

—Por esse tempo, obedêciam á junta apenas os districtos de Guimarães e Alcantara.

—A 6 de *julho*, marcha, com destino a Alcantara, o capitão Severino Alves de Carvalho, já investido da patente de tenente-coronel, levando todos os officiaes do seu batalhão e a tropa de linha e munições disponiveis. Segundo instrucções recebidas, devia elle pôr Alcantara em estado de defêsa, visto achar-se ameaçada de ser atacada pelos independentes e invadido o seu districto. Para auxiliar esta expedição faz o govêrno seguir tambem para áquella villa o conego Francisco da Mãe dos Homens Carvalho. cujos sentimentos, hostis á independencia, eram de sobêjo conhecidos.

—Convoca a junta um conselho militar, do qual tambem fazem parte, por convite que recebem, os seguintes cidadãos: Miguel Ignaclo dos Santos Freire e Bruce (primeiro presidente que mais tarde teve a provincia), Lourenço de Castro Belfort. Francisco José da Costa, João Antonio da Silva, Manoel José Gomes da Costa, Manoel João Corrêa de Souza, Manoel Silvestre

Ramos, Manoel Bernardes Lamagnère, capitão-mór Rodrigo Luiz Salgado de Sá Moscôso, desembargador José Leandro da Silva e Souza, desembargador Manoel da Costa Barradas, desembargador Francisco de Paula Pereira Duarte, dr. Francisco Gonçalves Martins, dr. Bernardo Malafaia Freire Telles, dr. Joaquim José Sabinho, capitão-tenente Francisco de Salema Freire Garção, commandante do brigade de guerra, João Gualberto da Costa, João Chrispim Alves de Lima, o escrivão Antonio José do Carmo, Antonio Marques da Costa Soares, João Chrisostomo Pagoni, major José de Moraes Madureira Lobo, capitão de milicias José Rodrigues Rôxo, José Maria Faria de Mattos, Joaquim Raimundo Marques, capitão-mór Ricardo Henriques Leal, José Joaquim Vieira Belfort, Antonio de Salles Nunes Belfort, Antonio José de Souza, dr. Patricio José de Almeida e Silva, conego Manoel Ignacio de Mendonça, Manoel Gomes da Silva Belfort, Leandro José Ribeiro, Antonio José Guilhon, José Joaquim Henriques e dr. João Braulio Muniz.

—Em virtude de deliberação, tomada neste conselho, a junta officia á camara para que, no dia 14, ás 8 horas da manhã, convoque camara geral, afim de deliberar definitivamente se—se devia adherir á independencia na capital, procedendo-se em seguida á nomeação do novo govêrno temporario.

—Na noite de 13 para 14 *de julho*, os tenentes de 1.<sup>a</sup> linha Francisco Antonio da Costa Barradas, José Cursino Raposo, e o alferes de milicias José dos Reis, fiados na bôa fé com que o govêrno havia adoptado a deliberação tomada neste conselho, ou desejosos, talvez, de preparar os animos dos habitantes para a adhesão á independencia, dirigem-se pela barreira da *Trindade*, (bêco do Silva), com uma fôrça, para a praça de Palacio, dando vivas á nova ordem de coisas, atacam com denodo as fôrças portuguezas, aquarteladas na casa do governador das armas, marechal Faria, chegando o alferes Reis a penetrar dentro do quintal com alguns dos seus; mas, cedendo á superioridade do numero, retiram-se, perdendo um anspeçada. Da tropa portugueza morreu um miliciano e ficou ferido o major Madureira,—um dos mais ferozes instigadores das perseguições, praticadas contra Brasileiros, e, contuso, um soldado de policia.

—A 14, ainda de julho, a uma hora da tarde, entram, e vão fundear no ancoradouro, a escuna de guerra *Emilia*, a galéra *Conde de Cavalleiros*, o brigue *Nelson*, a galéra *Ventura Felix*, a escuna *Gloria* e sumacas *Libertina* e *Caçadores*. Nesse mesmo dia, ás 5 horas da tarde, desembarcam, e marcham para o quartel do *Campo de Ourique*, o 1.º batalhão de caçadores e parte do 6.º de infantaria.

—A 18, via-se já o govêrno forçado a tomar providencias afim de que os creadores de Alcantara fornecessem o gado preciso para o consumo da capital.

—A 21, a junta communica á camara, que, segundo lhe participára o governador das armas, em officio de 18, a tropa se havia manifestado em opposição á idéa de proclamação da independencia, pelo que o govêrno a intimava a que o fizesse de sua parte, por obstar á guerra civil.

—A 24, confessava o proprio governador das armas, nos seus officios, que o partido da independencia crescia, pelo que se via elle forçado a passar muitas noites com toda a tropa em armas; e auctorizava o tenente-coronel Severino Alves de Carvalho a agir como melhor lhe parecesse,—atacando ou deixando de atacar Vianna.

—A 25 de julho, do quartel do Bomfim, depois de dois mezes de sitio, o capitão-mór José Pereira Filgueiras, presidente da junta da delegação expedicionaria e commandante em chefe do exercito auxiliador, proclama aos habitantes de Caxias, concitando-os a adherirem, sem demora, á causa da independencia e do imperio.

—A 26 de julho, entra o almirante lord Cockrane com a esquadra independente as aguas da nossa bahia, aprisionando, antes, o brigue *Infante D. Miguel*, que a fôra reconhecer. A's seis horas da tarde, estava a náu capitânea *Pedro 1.º* fundeada na ponta da corôa de sotavento, proxima á barra, tendo sido um dos primeiros actos do lord scientificar á junta e ao governador das armas do motivo da sua vinda ás provincias do norte, e «declarar em bloqueio o porto, o rio, a ilha, a bahia de S. José e as aguas adjacentes.» Recebendo esta participacão, convoca a junta, immediatamente, um conselho militar, composto dos officiaes dos corpos

de 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> linha, e apressa-se em responder-lhe que com os seus desejos e vontade, coincidiam os sentimentos de todos os membros daquelle conselho e da provincia.

—A 27 de *julho*, dirigem-se á náu os membros da junta, afim de comprimentarem o almirante; fazendo-lhes este sentir a conveniencia de proclamar-se a independencia logo no outro dia, pelo que convoca-se uma camara geral para as 10 horas da manhã daquelle dia, no palacio do govêrno. Em cumprimento de semelhante deliberação, expede a junta, por seu secretario, ás diversas auctoridades a seguinte circular: «Por determinação da Exm.<sup>a</sup> Junta Provisoria e Administrativa do Govêrno desta Provincia, cumpre-me participar a V. S.<sup>a</sup>, que, amanhã, em Camara Geral, convocada e congregada ás dez horas da manhã, neste Palacio do Govêrno, e na presença do Exm.<sup>o</sup> Almirante Lord Cockrane, se ha de proclamar nesta Cidade a Independencia Politica do Brasil, esperando este Govêrno que, para a devida solemnidade deste acto, seja presente a corporação da Junta da Fazenda desta Provincia; para o que se dignará V.S.<sup>a</sup> fazer as convocações necessarias dos Membros da mesma Junta; ficando V. S.<sup>a</sup> na intelligencia de que este Govêrno tem determinado três dias successivos luminárias, que principiarão no dia de amanhã; devendo, portanto, a mesma Junta da Fazenda Nacional expedir as ordens necessarias ás repartições publicas, subordinadas á mesma Junta, para illuminarem as Casas respectivas ás mesmas repartições. Deos Guarde a V. S.<sup>a</sup> Maranhão Palacio do Govêrno, 27 de Julho de 1823 — Sebastião Gomes da Silva Belfort. — Snr. Francisco de Paula Felner».

—Nesse mesmo dia 27, alguns portuguezes, contando triumphar da tibiêsa dos seus chefes, e das fôrças de que dispunha o lord, reúnem-se em não pequeno numero na praça de Palacio, em frente á casa de residencia do marechal Faria, e atacam dois officiaes da náu que, por ordem do almirante, haviam desembarcado. Tendo noticia desta occurrencia, faz o almirante desembarcar 200 homens, e com a presença desta fôrça põe termo a toda e qualquer tentativa de opposição; por parte dos portuguezes, ao reconhecimento da nossa emancipação politica.

—A 28 DE JULHO, procede-se á cerimonia da proclamação da independencia, dando-se, ás 11 horas da

manhã, comêço ao acto, que terminou depois de meio dia, seguindo-se as salvas do estylo. A' noite illuminou-se toda a cidade. Pretextando molestia, o lord não veiu á terra nem assistiu ao acto, pelo que a junta lhe remetteu o auto que, por ser um documento memoravel da nossa historia, para aqui o trasladamos. E' do teôr seguinte: «AUTO DE CAMARA GERAL DE 28 DE JULHO DE 1823. Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e vinte trez annos, aos vinte e oito dias do mez de julho, nesta cidade de San Luiz do Maranhão, no palacio do govêrno civil provisório da provincia, em acto de camara geral, reunida por ordem da Exma. junta provisoria, e sendo presentes e ahí congregados o Exmo. bispo presidente, e membros da junta, á camara da cidade, e todas as mais authoridades constituidas, e cidadãos, que formão o corpo da camara geral, depois de mostrar o secretario da Exm<sup>a</sup> junta que não comparecia o Exmo. lord Cockrane por molestia, mas sim o primeiro commandante da náu, como tudo constou do officio deste dia do mesmo Exmo. lord, e que outro sim igual motivo de molestia impedira ao Exmo. governador das armas da provincia de comparecer neste acto, como se vio de seu officio, dirigido á Exm<sup>a</sup> junta neste mesmo dia, foi dito pelo presidente da camara, Francisco José da Costa, que, por ordem do Exm<sup>o</sup> governador provisório, se determinára á camara da cidade que fizesse reunir esta camara geral, em cujo acto se acharia o govêrno civil e militar com as authoridades constituidas, e residentes nesta cidade, para que nella se proclamasse a Independencia politica desta provincia com adhesão ao Imperio Brasilico, e govêrno do Imperador o Sr. D. Pedro I, e que sendo a proclamação da independencia e da adhesão ao imperio do modo enunciado não só aquillo que do govêrno civil e militar, e de todas as authoridades esperava o Exm<sup>o</sup> lord Cockrane neste dia por elle aprasado officialmente, mas tambem a vontade unanime da provincia, manifestada evidentemente no conselho, convocado em doze deste mez na casa do Exm<sup>o</sup> governador das armas, na camara gerãl de quatorze do dito mez, e ultimamente no conselho de vinte e seis do mesmo mez, declarava elle Presidente da camara ser este o momento venturoso, no qual todos que allí se achavão congregados devião, por si, e por todos os

habitantes da provincia, dizer em sentimentos de fidelidade a mais acrisollada: Viva a Religião Catholica— Viva a Independencia Politica desta Provincia e de todo o Brazil, e o Imperio do mesmo Brazil— Viva o Senhor Dom Pedro Primeiro, Imperador do Brazil— Vivão as Côrtes do Brazil— para que um unânime grito de taes vivas, dado por este congresso, e seguido pela tropa, postada no largo do mesmo palacio do govêrno, verificasse e consolidasse os ditos vivas e proclamas, dando assim occasião ás mais demonstrações, que, por ordem do govêrno civil, estavam reguladas para maior pompa deste acto. E verificando então, com effeito, o mencionado presidente da camara os sobreditos vivas sem opposição alguma, não só dentro da sala do palacio, onde estavam reunidos, como tambem das janellas da dita sala se vio que todos congregados repetirão os mesmos vivas e proclamas, que forão continuados pela tropa e povo que se achava no largo de palacio, depois do que a tropa fez fogo de alegria, com todas as continencias do costume em dias taes, repicárão os sinos, salvarão as fortalezas, e embarcações, e foi arvorada a Bandeira Brazilica, declarando o actual govêrno civil, que, conforme as participações do Exmo. almirante Cochranè, se ião dar todas as providencias para que, até o primeiro dia do mez de agosto deste anno, se prestasse nesta cidade o juramento respectivo ao novo systema politico da provincia, e se creasse e installasse um novo govêrno, que regeria a provincia, em quanto Sua Magestade Imperial, informado destes successos, não decretasse o legitimo govêrno della, do que de tudo, para constar, a camara fez lavrar este auto em que assignarão todos. Eu Justino Damaso Saldanha, Escrivão da camara desta cidade, que por ordem da mesma camara o escrevi, e no fim de todos assignarei, como em reconhecimento e fé de todas as assignaturas que houverem abaixo deste auto.—Fr. Joaquim Bispo, presidente— Sebastião Gomes da Silva Belford—Felippe de Barros e Vasconcellos—João Francisco Leal—Antonio Rodrigues dos Santos—Caetano José de Souza—J. Sachville Crosbie—O presidente, Francisco José da Costa—Miguel Ignacio dos Santos Freire e Bruce—João Antonio da Silva—Manoel José Gomes da Costa—Lourenço de Castro Belfort—Rodrigo Luiz Salgado de Sá e Mos-

côso—Manoel João Corrêa de Souza—Manoel Silvestre Ramos—O chanceller interino, José Leandro da Silva e Souza—O dezembargdor André Gonçalves de Souza, presidente da junta da fazenda—Provisor e vigario geral, Antonio Rodrigues Têzo—O conego Mauricio José Berrêdo de Lacerda—O ouvidor interino da comarca, Bernardo Malafaia Freire—O conego, André Antonio Ferreira—Raymundo José Vieira—Fernando Antonio Belford Leal—Manoel Ignacio de Mendonça—Raymundo José d'Almeida - João Pedro de Castro—Joaquim Maria Nogueira—Joaquim da Serra Freire—Laureanno Gomes de Faria—João Rapozo do Amaral—Francisco Antonio da Cunha Ponce de Leon—Francisco José Fernandes Franco—José Joaquim de Carvalho e de Aragão—O vigario, Bento José Tavares—Francisco José Pereira, cura da Sé - O coadjutor da cathedral, Antonio Francisco da Costa—Sebastião Eduardo Leger—José Feliciano Botelho de Mendonça—Faustino Antonio da Rocha—Custodio José da Silva Menezes, intendente de marinha—José Joaquim Vieira Belford—José Antonio Soares de Souza—Joaquim Marcolino de Lemos—Manoel Alberto Nogueira—José Nepomuceno Gomes - Antonio Lellis de Moraes Rego—Ignacio Corrêa de Araujo—Francisco Pereira—Francisco Antonio Delgado—Antonio Teixeira Pinto Guimarães—Elias Custodio Pestana—José Lopes de Carvalho—Joaquim Raymundo Nunes Belfort—Thomaz Joaquim Basson—André Ferreira da Silva Porto—Manoel Bernardes Lamagnér—Raymundo José Bruce—Joaquim Raymundo Corrêa Machado—Narciso Eduardo Pinto O coronel de milicias Antonio de Salles Nunes Belford—O capitão Manoel Gomes da Silva Belfort—O tenente Joaquim José Gonçalves—O capitão reformado, Agostinho Ignacio Rodrigues Torres—O vigario, Thomaz Luiz do Rego—João Braulio Moniz—Francisco Corrêa Leal—João Caetano Freire—Francisco das Chagas Gambôa—Patricio José de Almeida e Silva—Antonio José Guilhon—O vigario, o padre José Pinto Teixeira—José Joaquim Henriques—José Francisco Gonçalves da Silva—José Antonio Corrêa Furtado Queixo—Anastacio José dos Passos—Joaquim Ignacio Soares, primeiro capitão do 1.º batalhão de pedestres—Manoel da Costa Barradas—Henrique Guilhon—Joaquim José Sabino—Vespasiano Pereira da

Silva Coqueiro—Joaquim Francisco Ferreira de Carvalho—Joaquim Mariano Ferreira—Francisco de Paula Felner—Antonio José Sarturnino das Mercêz—O desembargador, Miguel Marcellino Velloso da Gama—Francisco de Paula Pereira Duarte—Joaquim da Costa Barradas—Joaquim da Silva Freire—João Baptista dos Santos—Manoel José Pinto Cardozo—Joaquim José Palhano—Francisco Antonio Moreira Simões—Fr. Manoel Moreira da Paixão e Dôres, capitão de náu D. Pedro Primeiro—José de Mattos Costa e Carvalho, capitão commandante do destacamento da náu Pedro Primeiro—J. Shepherd—Antonio José de Carvalho, capitão-tenente, e 2.º commandante—Raymundo S. Leal—Eduardo Daniel de Araujo—O *escrivão da camara*, Justino Damaso Saldanha.

—Não seria preciso ser vidente, nem grande licção ter da historia, para, assistindo ao desdobrar dos acontecimentos, que desde o primeiro quartel do seculo 19º se ia operando no Brasil, conhecer, desde logo, que muito se avizinhava já elle da sua emancipação politica; que breve se separaria de Portugal.

Olhos menos perspicazes, espiritos pouco observadores mesmo, veriam logo, que, ao dominio portuguez, estavam contados os dias para esta terra.

A invasão do reino luzitano por parte dos exercitos de Napoleão, até então triumphantes sempre, trazendo como consequencia immediata a trasladação, apressada, senão forçada, da côrte portugueza, espavorida, para esta parte dos seus dominios, em 1807; o decreto de 28 de janeiro de 1808, datado da Bahia, em que, a conselhos do illustre José da Silva Lisbôa, mais tarde visconde de Cayrú, franqueava o principe dom João os portos do Brasil ao commercio directo de todas as nações amigas, e, assim, sem o pensar talvez, o emancipava, de vez, da condição de colonia, e o constituia nação independente de Portugal; o seu desembarque no Rio de Janeiro, no dia 8 de março desse mesmo anno, no meio de grandes aclamações e rego-sijo do povo, que já então prorompia em «vivas ao Imperador do Brasil»; a introducção, a 13 de maio da-quelle mesmo anno, da imprensa no Rio de Janeiro, facto, talvez, o mais auspicioso de quantos até ahí praticára o joven principe; e que, sucessivamente, foi senão imitado pelos governadores das provincias de

Bahia, Pernambuco, Maranhão, e Pará; a criação de novas instituições, tribunaes, banco, das Relações do Maranhão e Pernambuco, de novas capitánias geraes, comarcas; os grandes melhoramentos, introduzidos na nova séde do govêrno pelo príncipe regente, tendo a auxiliar-lhe o espirito superior do magistrado Thomaz Antonio de Villa Nova Portugal, character íntegro, e que bem conhecia quanto promettia o Brasil; a sua elevação á dignidade, preeminencia e denominação de reino, em virtude da carta de lei de 15 de dezembro de 1815, acto este considerado como diplomatico, tanto que a côrte, por seus agentes, o notificou aos govêrnos das nações alliadas, como para obter dellas contra notas de reconhecimento, aliás bem escusado; a revolução de Pernambuco de 1817; o movimento liberal de 24 de agosto de 1820, operado na cidade do Porto pelo famoso Manoel Fernandes Thomaz, movimento esse que, com celeridade pasmosa, do reino se transmittira ao Brasil, e, como uma scentelha, se propagára da primeira á ultima das suas capitánias, tendo, como consequencia immediata, a substituição dos antigos governadores e capitães generaes por outras tantas juntas governativas, e a adhesão á nova constituição portugueza; e, finalmente, a prosperidade prodigiosamente crescente do Brasil, em todas as manifestações da actividade humana, de sorte que se chegava mesmo a sentir a necessidade de um govêrno proprio, sem dependencias de quem quer que fosse, são factos estes bem eloquentes e que bem mostram que havia o Brasil atingido á sua maioridade, e que a qualquer momento se daria a sua emancipação politica.

Esse momento, essa occasião, por que tão anciosa e ardentemente suspiravam os bons patriotas, chegou finalmente.

Conhecendo dom João 6º o descontentamento que lavrava entre o povo portuguez, descontentamento que por mais tempo não pudera este dissimular, ao ver que já seis annos eram passados depois da paz geral, sem que o rei voltasse para Portugal; que todos os rendimentos do reino, seu commercio, seus artistas, e até a flôr dos seus soldados, tudo ia a caminho do Brasil, emquanto que a administração de Portugal, confiada a homens ineptos, senão corrompidos, corria toda pelas mãos de lord Beresford e dos seus compatricios, tomou

a resolução de regressar para Lisboa, deixando no governo provisório do reino do Brasil seu filho, o príncipe dom Pedro.

Entretanto, continuavam as Côrtes geraes e extraordinarias no seu plano de recolonizar o Brasil. Um decreto, de 29 de setembro de 1821, extinguiu os tribunales, creados, não havia muito ainda, no Rio de Janeiro por D. João 6º, e outro, da mesma data, mandava retirar o príncipe, a pretexto de ter elle necessidade de viajar pelas principaes capitães da Europa, e completar assim a sua educação.

No entanto, dispunha-se o príncipe a obedecer

E' neste momento, solemne para a nossa patria, que surge no scenario politico o vulto magestoso do grande José Bonifacio de Andrada e Silva,—que, como orador da deputação de S. Paulo, vem pedir ao príncipe que, por motivos de reciproca conveniencia para Portugal e o Brasil, demorasse a sua partida para aquelle reino.

Minas imita-lhe o exemplo.

Poucos dias depois, a 9 de janeiro de 1822, é ainda José Clemente Pereira que, á testa da camara municipal do Rio de Janeiro, lhe vae pedir que se não retire do Brasil, e d'elle obtem aquelle celebre *Fico*.

A 15 de feyereiro desse mesmo anno, dá-se o embarque da divisão lusitana para Lisbôa; a 16, é promulgado o decreto, creando um conselho de procuradores geraes das provincias, como um centro de resistencia; a 25 de março, parte o príncipe para Minas Geraes, regressando a 25 do mez seguinte; a 13 de maio, aceita o titulo de defensor perpetuo do Brasil, que pela camara e povo lhe é offerecido; a 2 de junho, tem logar a instalação do conselho de procuradores; a 3, é promulgado o decreto, convocando uma assembléa constituinte e legislativa para o reino do Brasil; a 14 de agosto, parte o príncipe para S. Paulo e, finalmente, a 7 de setembro, ás margens do Ypiranga, solta elle o celebre grito de *Independencia ou Morte*.

Não foi o Maranhão a ultima das provincias em corresponder aos esforços e movimento do Brasil para sacudir o jugo da mãe-patria, emancipando-se de uma tutela, que se ia tornando, dia a dia, cada vez mais pesada; e se não foi das primeiras, deve-se isso a grande preponderancia que aqui exercia o elemento portuguez,

então rico e poderoso, e, talvez mais do que a isto, ao facto singularissimo de se corresponderem os governadores e capitães generaes do Maranhão, de preferencia, com o govêrno da antiga metropole, com menosprêzo do govêrno, legalmente constituido por dom João 6.º no Rio de Janeiro.

Quando, a 26 de julho de 1823, appareceu nas aguas desta provincia, a E. do Itacolomin a náu Pedro I, a independencia do Maranhão, ou, antes, a sua adhesão á causa da independencia e do imperio, era uma causa ganha; já então se haviam dado recontros entre as tropas portuguezas e as independentes, e alguns delles bem renhidos, taes como: o do Bomfim, perto de Caxias, a 25 de maio, e o do Itapecurú-mirim, a 10 de junho de 1823, em que saíram os segundos victoriosos.

No Itapecurú, Tutoya, S. Bernardo. Icatú, Carnahubeiras, Vianna e demais districtos da provincia, havia já sido solememente proclamada a independencia. Afóra a ilha, isto é, a capital, restavam apenas á junta portugueza os districtos de Alcantara e Guimarães.

Presidia á junta o bispo dom frei Joaquim de N. S. de Nazareth, prelado geralmente venerado pelas peregrinas e excelsas virtudes de que era dotado, mas de um afêrro sem limites ao juramento prestado á constituição portugueza, tendo a amparal-o, nesta sua obstinação, o braço forte do governador das armas, marechal Agostinho Antonio de Faria.

A estes dois homens, pela grande somma de poderes de que se achavam investidos, e, talvez, mais do que isto, pelo não pequeno prestigio de que aqui gosavam, se deve o não ter sido proclamada a independencia na capital no dia 14 de Julho.

Entretanto, dia a dia, aggravava-se, mais e mais, a situação da junta. A 18 de Julho—diz o auctor da—*Historia da Independencia da Provincia do Maranhão*,—já se via ella forçada a tomar providencias para que os creadores de Alcantara fornecessem o gado preciso para o consumo da capital.

Além da escassez da carne verde, novas difficuldades surgiam de momento a momento.

O capitão tenente Pussich, commandante das canhoneiras, insistia pela sua demissão, allegando que

acceitára semelhante commissão até que chegasse algum refôrço de fóra, pelo que desejava seguir viagem com o seu navio.

O governador das armas desfazia-se em satisfações, dizendo: que dava-lhe toda a razão, mas que se devia dirigir, ás pessôas que com elle haviam tratado e não ao govêrno das armas.

Por ultimo, se lhe declarava, que o govêrno, antes de chegar a náu *Perola*, que a todo o momento era esperada, não podia mandar substituil-o, sem comprometter a segurança da capital. E, finalmentc, já se lhe pedia encarecidamente, que se demorasse mais dois ou três dias, tempo este em que podiam chegar os navios, que conduziam as tropas, que se esperavam.

No dia 24, confessava aúnda o governador das armas, em seus officios, que o partido da independencia crescia, pelo que se via elle forçado a passar muitas noites com toda a tropa em armas; e auctorisava o tenente-coronel Severino Alves de Carvalho a obrar como bem lhe parecesse. atacando ou deixando de atacar Viana. E, ao passo que expedia-se ordem ao coronel José Theodoro, mais tarde barão do Mearim, para se recolher á capital, officiaava-se no dia 26 ao tenente-coronel Severino para que, se fosse atacado, ou estivesse proximo a isso, se retirasse para a capital na sumaca, que se achava á sua disposição, ou em outra qualquer embarcação, salvando os trinta caçadores, que, em seu auxilio, haviam partido da capital, e passando o commando ao capitão Caetano Pereira Gonçalves.

Como se vê, a 26 de julho, era absolutamente insustentavel a posição da junta, cuja auctoridade se achava exclusivamente restricta á capital, sendo portanto, já então, a independencia uma idéa vencedora em toda a provincia, faltando-lhe apenas o apoio material da fôrça, pois que as tropas aqui existentes eram, na sua quasi totalidade, de origem portugueza, e cegamente obedeciam ao governador das armas, marechal Faria.

Começa aqui a acção de Lord Cockrane.

Foi este o seu papel, esta foi, simplesmente, a parte que lhe coube na nossa emancipação politica. Não fez a independencia do Maranhão; não, isso absolutamente não! mas apressou-a, e foi o braço forte que a tornou respeitada.

Se elle aqui não tivesse vindo, dados os aconte-

cimentos já referidos, far-se-hia ella da mesma sorte, mais tarde, é certo, mas era inevitavel.

Não lhe devemos, por isso, ser menos reconhecidos.

Chegado o Lord, não se demorou em communicar á junta e ao governador das armas o motivo que aqui o trazia, e de declarar, em bloqueio, o porto, o rio, a ilha, a bahia de S. José, e aguas adjacentes

Recebidas que foram estas participações, convocou a junta, immediatamente, um conselho, composto dos officiaes dos corpos de primeira e segunda linha, e apressou-se em communicar-lhe, «que os sentimentos de todos os membros do conselho e da provincia coincidião com os seus desejos e vontade.»

No dia seguinte, (27) (diz Vieira da Silva), dirigiram-se os membros da junta á náu, afim de apresentar-lhe os seus cumprimentos, fazendo elle, por essa occasião, sentir-lhes a necessidade de, quanto antes, proclamar-se a independencia, o que deu causa a que fosse convocada uma camara geral para o seguinte dia, ás 10 horas da manhã, em Palacio.

Mas, nesse mesmo dia, em que esta deliberação tomava a junta, alguns portuguezes, em não pequeno numero, muitissimo exaltados, reunidos em o largo de Palacio, defronte da casa em que morava o marechal Faria, contando triumphar da tibiêsa dos seus chefes e das fôrças de que dispunha o Lord, romperam em vociferações contra a nova ordem de coisas, e atacaram dois officiaes da náu, que haviam baixado á terra, ameaçando-os, e protestando mettella a pique.

Sabedor destas occurrencias, fez o Lord desembarcar, immediatamente, uma fôrça de duzentos homens e, assim, poz termo a toda e qualquer tentativa de sedição no sentido de contrariar a nossa emancipação politica.

Finalmente, no dia aprasado, 28 de julho, pelas 11 horas da manhã, reunida a camara no palacio do govêrno, presentes a junta, auctoridades civis, militares e ecclesiasticas, tendo deixado de comparecer o Lord por haver pretextado molestia, foi, solemnemente, proclamada a nossa independencia, revestindo-se o acto de tanta magnificencia, quanta era possivel naquelles tempos.

De todas as nossas datas de povo livre nenhuma se pode emparceirar com esta, quanto mais offuscar-lhe o brilho.

Como nos deve ser cara esta data! Que mundo de recordações não nos traz ella, este dia, á memoria!

Celebrada, outróra, com enthusiasmo, com delirio mesmo, nos primeiros tempos da nossa emancipação politica, foi o 28 de julho, a pouco e pouco, com o desaparecimento daquelles que nelle foram parte, caindo no mais completo indifferentismo, a ponto de, em vossos dias, passar totalmente despercebido, como se não fôra elle uma das mais brilhantes conquistas da liberdade.

E já que aqui havemos chegado, manda a justiça que se tornem lembrados nomes hoje caídos no mais imperdoavel esquecimento: de Leonardo de Carvalho Castello Branco, um dos mais afoitos chefes independentes; de Salvador Cardoso de Oliveira, cujo nome está ligado ao brilho dos primeiros successos das armas brasileiras no Maranhão; do tenente-coronel Alecrim; do alferes Pedro Paulo de Moraes Rego, e de tantos outros, no interior da provincia; e, aqui, na capital, de Manoel de Souza Pinto de Magalhães, fallecido tenente-general e barão do Turyassu; de José Cursino Raposo; de Francisco Antonio da Costa Baradas; de Joaquim José dos Reis, cuja temeridade chegava a ponto de atacar a residencia do proprio governador das armas, e de João José Alves Basola.

—A 1º de agosto, entram as tropas independentes em Caxias, que capitulára no dia anterior. A capitulação foi assignada no môro da *Tabôca*, depois chamado, por Gonçalves Dias, *Môro do Alecrim*, em memoria do denodado cabo de guerra, não affeito ás lides da campanha e comtudo alli heróe.

—Em virtude de um dos artigos da capitulação, os habitantes de Caxias e seu termo, que não prestaram donativos á causa da patria, foram obrigados a uma contribuição para pagamento das fôrças expeditionarias, contribuição essa que attingiu á respeitavel somma de Rs. 129:574\$800, mas que ficou reduzida a Rs. 98:681\$934.

—A 6 de agosto, vem á luz a «Gazeta Extraordinaria do Govêrno Provisório», em substituição ao «O Conciliador», que desaparecêra com a nova ordem

de coisas. Orgão official da junta provisória e administrativa da provincia, como o seu nome bem o indicava, creado por ordem do almirante lord Cockrane, limitava-se tão somente á vulgarisação dos actos do govêrno. Era de distribuição gratuita, sendo de 500 exemplares a sua tiragem. Existia, ainda, em 1824.

—A 7, proclama a independencia, em Caxias, a junta da delegação expedicionaria do Ceará e Piauhy, depois de se haver procedido, no dia anterior, á eleição da camara, a qual ficou assim constituida: Francisco Henriques Wilky, capitão Clemente José da Costa, José Isidoro Vianna, Francisco Joaquim de Carvalho, Juiz de Fôra interino João Ribeiro de Vasconcellos Pessoa, por haver pedido demissão o dr. José Maria Cezar Brandão.

—Neste mesmo dia, effeituou-se, nesta capital, a eleição de três membros, que, com os quatro eleitos na villa do Itapecurú-mirim, formam a primeira junta governativa independente. São eleitos: presidente, o advogado Miguel Ignacio dos Santos Freire e Bruce, Lourenço de Castro Belfort e o coronel de milicias José Joaquim Vieira Belfort, os quaes tomam posse no dia seguinte, pelas dez horas da manhã. Ficou, portanto, a junta provisoria assim constituida: Bruce, Lourenço de Castro e Vieira Belfort, eleitos pela capital; padre Pedro Antonio P. Pinto do Lago, secretario, Lamagnère Galvão, Antonio Burgos, Fabio Gomes da Silva Belfort, e José Felix Pereira de Burgos, governador das armas, pelo Itapecurú-mirim.

—Neste anno apparecem ainda o «Diario Ecclesiastico Independente», de propriedade e redacção de José Soares de Azevedo; e o «Periodico da Sociedade Patriotica, Politica e Litteraria».

—Como factos, que se prendem, tambem, á independencia, ou, melhor, complementares do 28 de Julho, devemos registrar ainda os seguintes: Antes de se proceder á eleição dos membros do govêrno fez o almirante substituir o capitão-tenente Francisco Salema Freire Garção, commandante do brigue *Infante D. Miguel*, por outro official de confiança; mandou retirar da cidade e das fortalezas a tropa portugueza, a despeito das reclamações da junta portugueza, que lhe reclamára sobre a inconveniencia de deixar a cidade entregue aos homens de côr, e poz em liberdade os cidadãos que se

achavam detidos a bordo da presiganga. O lusitano Antonio Marques da Costa Soares, antigo redactor de o «O Conciliador» e official-maior da secretaria do govêrno, e o dr. Bernardo Malafaia Freire, ouvidor interino, por se recusarem a jurar a independencia, foram intimados a sair da provincia e do territorio brasileiro.

—A 7 ainda de agosto, tem logar o acto do juramento da independencia do Brasil e obediencia ao seu imperador constitucional e defensor perpetuo, o senhor dom Pedro I, como abaixo se declara: Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil oitocentos e vinte e tres annos, nesta cidade de São Luis do Maranhão, em as casas da camara da mesma, onde se achava presente o presidente da mesma, o coronel Isidoro Rodrigues Pereira e mais vereadores abaixo assignados, e sendo ahi foi prestado o juramento aos Santos Evangelhos, em um livro delles, á Independencia Politica do Brasil, com obediencia ao seu Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo o Senhor D. Pedro I, cujo juramento foi lhe deferido pelo sobre-dito presidente, havendo o mesmo prestado primeiramente juramento perante a mesma camara, do que para constar fiz este auto, eu Justino Damaso Saldanha, escrivão da camara que o escrevi. — Isidoro Rodrigues Pereira, presidente — Francisco José da Costa, vereador — Miguel Ignacio dos Santos Freire e Bruce, vereador — José Antonio da Silva, vereador — Manoel José Gomes da Costa, vereador — Lourenço de Castro Belfort, vereador — Manoel João Corrêa de Souza, vereador — Manoel Silvestre Ramos, vereador — O escrivão da mesma, Justino Damaso Saldanha — Valerio Corrêa Lopes — Joaquim Antonio da Cunha, coronel ajudante de ordens desta provincia — Joaquim Antonio Almeida Salazar — José Nepomuceno Gomes — Joaquim Raymundo Corrêa Machado — Antonio Pedro Tavares — Raymundo José Vieira — Elias Custodio Pestana — Manoel Alberto Nogueira — José Francisco Souto da Silveira — Joaquim Maria Nogueira — André Cursino de Moraes — João Bráulio Monis — Joaquim Antonio Cardoso — Ignacio Xavier Pereira — Conego André Antonio Ferreira — Clemente José Pacheco — Francisco Corrêa Leal — Fernando Antonio Belfort Leal — Francisco José Fernandes Franco de

Sá — Raymundo Antonio Franco de Sá — Conego Gonçalo Lourenço Pereira de Abreu — Theodoro Antonio Pereira de Castro — Thomaz d'Aquino Freitas — José Ricardo da Silva Porcellos — Joaquim Vieira da Silva e Souza — Miguel Ignacio Viégas — Antonio da Silva Cotrim — José Gonçalves Teixeira — Paulo Francisco Raposo do Amaral — Cezar Bandeira, como procurador de meu pae Manoel Antonio Leitão Bandeira — Manoel Ignacio de Mendonça — Antonio Pinto Machado Lobo — Francisco José de Moraes Rego — O conego, Luiz da Fonseca Zuzarte — Tiberio Grato Pires — O padre, João Antonio Vellez — Raymundo João de Azevedo — Antonio Manoel de Moraes Rego — O padre, Felipe Benicio Rodrigues do Amaral — Joaquim Thomaz Romeu — José Candido Vieira — José Antonio da Silva — Francisco José dos Santos — O alferes, João Paulo de Miranda — Manoel Raymundo Ozorio — Izidoro Luiz de Souza Marinho — Manoel Antonio Antunes Cardia — O beneficiado, José João de Miranda — Antonio José Rubim — O conego, Mauricio José Berredo de Lacerda — Francisco José Dias — Joaquim de Seixas Corrêa — O capellão Raymundo João Pereira de Caceres e Albuquerque — José Luiz de Lavor — Gregorio dos Passos Cardoso — José Antonio Soares de Souza — O major, José Demetrio de Abreu — Jaime Antonio Guilhon — João Bento Corrêa Lopes — Joaquim Marcolino de Lemos — Raymundo Luiz Machado — José Marcellino Mendes dos Reis — O alferes, Manoel Maria de Jesus — O tenente, Narciso Eduardo Pinto — José Feliciano Ewerton — Alexandre Ferreira Lisboa Parga — Francisco José Pereira, cura da Sé — Antonio José de Lemos — O capitão, Clementino José Lisboa — O capitão, Ignacio Corrêa de Araujo — Diogo Sarmiento da Maya, alferes — O capitão Luiz Antonio Corrêa — Mamede Rodrigues de Oliveira, tenente de linha — O capitão, Joaquim Ignacio Soares — Alferes José Alves da Silva — Como procurador de Luiz Nogueira de Souza, José Alves da Silva — Eduardo Daniel de Araujo — O alferes Manoel Alves Serrão — Joaquim Ferreira da Costa Bandeira, escrivão da meza da inspecção da vacina — Joaquim José da Serra Freire — Manoel da Silva Couto — O alferes, Bento Luiz Avelino — José Joaquim de Araujo — Antonio Joaquim de Almeida Corrêa — Antonio Rodrigues Lerdo — O

padre, Joaquim José Braga — José Antonio Pereira de Abreu — Antonio José Meirelles — Antonio Lellis de Moraes Rego — José Cursino da Silva Raposo — João Francisco de Souza — Manoel Gonçalves Barros — Francisco Antonio da Cunha Ponce de Leon — Vespasiano Pereira da Silva Coqueiro — Francisco dos Santos Ferreira — Joaquim da Silva Freire — José Tavares da Silva O padre, Bartholomêo dos Ramos — O cavaleiro de Malta, Tiago Carlo de Roca — Fernando Antonio Gambôa — Jacintho d'Almeida Cardoso — João dos Reis Curado — Leandro Xavier da Gama — José Lopes de Lemos — Antonio Silveira Martins — Francisco Alvares Pereira Ribeiro de Mattos — Thomaz Joaquim Basson — Agostinho Janssem Muller — O padre, Ignacio José Ferreira — O coadjutor da Sé, Antonio Francisco da Costa — João da Fonseca de Andrade — O tenente, Joaquim José Gonçalves — Manoel Joaquim Gomes — Joaquim Mariano Ferreira — Bernardino Sena — Jose Antonio de Lemos — Eduardo Francisco da Costa Tavares — O coronel, José Joaquim Vieira Belfort — Fernando Diniz Pereira de Castro — Domingos José de Azevedo — Gervasio Antonio Machado — Joaquim Francisco Ferreira de Carvalho — Theodoro Amado da Silva — Francisco das Chagas Gambôa — Ambrosio Moreira de Sant'Anna — O tenente-coronel, Henrique Guilhon — Manoel Virissimo Nina — Lupericio Francisco da Serra Martins — Manoel José Pinto Cardoso — Manoel Virissimo de Souza — O coronel de milicias, Antonio de Salles Nunes Belford — Joaquim Raymundo Nunes Belford — João Caetano Freire — O alferes, Noberto João Dourado — Antonio José de Mello — Francisco de Paula Pereira Duarte — Fernando Joaquim de Almeida — Manoel Gomes da Silva Belfort — Marcellino José de Azevedo — Manoel Coelho de Souza, capitão — Carlos Benedicto da Serra Freire — Vicente Ferreira de Layôr — José da Silva Raposo — Manoel Caetano de Carvalho — Raymundo José Bruce — João José Alves de Souza, maior graduado — Antonio José Guilhon — João Joaquim Sabino — Francisco José de Moraes Rego — José Antonio Corrêa Furtado Queixo — Miguel Ignacio Ferreira — O alferes Luiz Zepherino da Silva — Raymundo Seiznando Leal — Capitão José Felix Mendes — Joaquim da Costa Barradas — Silvestre José de Seixas — O a

dre José Joaquim Figueira — Manoel Bernardes Lama-gnére.

—A 10, nasce **Antonio Gonçalves Dias**, em um sítio denominado Boa Vista, nas terras de Jatobá, cêrca de quatorze leguas da cidade de Caxias. (1) Foram seus paes o negociante portuguez João Gonçalves Dias e Vicencia Mendes Ferreira, mulher de côr, um tanto acobréada; correndo, portanto, nas veias do poéta, o sangue misturado das três raças, constituidoras da nossa nacionalidade:— européa, indigena e africana.

Casando-se seu pae, em 1839, com dona Adelaide Ramos de Almeida, chamou-o para sua companhia, privando-o, assim, em tenra idade, dos carinhos maternas. Destinaram-n'o, a principio, á vida commercial (1833), tal foi, porém, o talento precóce, que revelou na escôla de primeiras lettras, que, mudando de intento, pôl-o seu pae a aprender latim com o professor Ricardo Leão Sabino, e, résolvendo mandal-o estudar á universidade de Coimbra, trouxe-o coimsigo, em 1837, para a Capital, aonde falleceu, quando se dispunha a embarcar para Portugal. Regressando para Caxias, após o fallecimento de seu pae, propoz-se o dr. Antonio Manoel Fernandes Junior, então juiz de direito daquella comarca, obter-lhe da assembléa legislativa provincial que o mandasse estudar á Europa, a expensas publicas. A madrastra, porém, que o estimava como filho, regeitou a offerta, fazendo-o partir, á sua custa, para Portugal, com destino a Coimbra, em 1838.

A revolta porém, occorrida na provincia, em 1839, com o nome de *balaiada*, e que tanto assolou Caxias, em apuros taes poz a esta boa senhora, que viu-se ella forçada a interromper as mesadas que mandava ao enteado. Privado, absolutamente, de meios de poder subsistir em paiz estrangeiro, dispunha-se já Gonçalves Dias a regressar ao Maranhão, quando João Duarte Lisboa Serra, Alexandre Theophilo de Carvalho Leal, Pedro Nunes Leal e Antonio Rego, maranhenses que frequentavam a universidade e que mais tarde tão

---

(1) O barão do Rio Branco, nas suas «Ephemerides Brasileiras», pag. 387, publicadas em 1917 no tomo 82 da «Revista do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, dá o nascimento de Gonçalves Dias, em Oeiras. Mais adiante, porém, á pag. 570 do mesmo trabalho, registando o seu fallecimento, occorrido a 3 de novembro de 1864, dá-o como nascido em Caxias, corrigindo, assim, o primitivo engano em que por descuido se deixára involuntariamente cair.

notaveis se tornaram todos, o fizeram desistir desse intento, dando-lhe casa, mês e livros para continuar os seus estudos. Matriculado em direito em 1840, tomou o gráu de bacharel em 1844, deixando de frequentar o 5º anno por delicadêsa para com seu amigo e collega, Pedro Nunes Leal, o ultimo que se achava ainda na universidade, dos que haviam concorrido para a sua formatura e sobre o qual pesavam então todas as despesas do supprimento. Regressando ao Maranhão em 1845, foi a Caxias, donde, ao voltar, fundou, com Alexandre Theophilo, Antonio Rego, Antonio Henriques e outros, o «O Archivo» (1846), periódico litterario, habilmente redigido, em que appareceram algumas das suas primeiras producções poeticas, taes como: «Os seus olhos», A escrava, «Te-Deum», «Mendiga», etc, etc, e diversos trabalhos seus em prosa, entre os quaes «Agapito» (fragmentos de um romance inédito), «Revista Dramatica», a «Torre de Verdun» (por Frederico Soulié). Não foi Gonçalves Dias somente um poeta lyrico, chefe de escola: era, tambem, prosador elegante e do mais seductor estylo. A «Introducção», que acompanha a 2ª edição dos «Annaes Historicos do Maranhão», de Bernardo Pereira de Berredo, as «Reflexões», que serviram de prólogo ao drama «Leonor de Mendonça», seus outros dramas «Boabdil» e «Beatriz Cenci», a peregrina memoria «Brasil e Oceania», e mais pareceres, relatorios e diversos trabalhos outros, que se encontram na «Revista do Instituto Historico», bastam para qualificar-o entre os mais distinctos dos nossos escriptores. Todòs esses trabalhos, porém, tendem a collocar-o entre os bons criticos e estylistas, que mais abrilhantaram revistas litterarias, do que entre os luctadores da imprensa diária. As cartas, que do Ceará escreveu para diversos jornaes do Rio de Janeiro, sobre a commissão scientifica, de que fazia parte (1860), poderiam consagral-o como jornalista no rigôr do termo, porque nellas eram debatidss varias questões do dia; umas de valor scientifico, de interesse geral outras. Na imprensa da provincia, porém, a não ser a «Viagem pelo rio Amazonas», impressa em o «O Progreso», de dezembro de 1861, não figuraram taes publicações, pelo que se não pode, com verdade, enumerar o nome de Gonçalves Dias entre os dos escriptores, que militaram na imprensa periódica do Maranhão. Uma

pagina, entretanto, deixou-a elle, indelevel, nas columnas de a «A Coalição»: — referimo-nos á «Carta do outro mundo», curiosissima narrativa, em tom humoristico, que fez sair depois da falsa noticia do seu fallecimento. «Esse escripto, — diz Joaquim Serra, — vence em graça e amenidade aos mais interessantes folhetins de João Lisboa». Pouco se demorou Gonçalves Dias no Maranhão. Em 1846, a conselho de seu grande amigo, o dr. Theophilo, partiu para o Rio de Janeiro, onde imprimiu os seus «Primeiros Cantos», que foram recebidos com geral applauso de toda a imprensa, quer do paiz, quer do estrangeiro, merecendo de Alexandre Herculano, tão sóbrio em elogios, o honrosissimo «Juizo critico» que os precede, que bem longe — diz-nos elle —, estava de aspirar e a que devia a maior satisfação que tinha experimentado em toda a sua vida litteraria». Apezar, porém, da celebridade, que dahi lhe vinha, augmentada ainda com a publicação dos seus «Segundos Cantos» (1848), viveu, no Rio de Janeiro, cheio de prições, empregando o melhor das horas do dia em redigir e concertar as discussões das camaras, que se publicavam, ora no «Jornal do Commercio», ora no «Correio Mercantil! No Rio, redigiu ainda, de collaboração com Joaquim Manoel de Macedo e Porto-Alegre, a revista «Guanabara».

Exerceu, a principio, o logar de secretario do Lyceu de Nictheroy, sendo, em 1849, nomeado professor de historia e latinidade no collegio Pedro 2º, e, três annos depois, em 1852, official da secretaria de estado dos negocios estrangeiros. Por officio, de 12 de março de 1851, participou-lhe o ministro do Imperio, visconde de Monte Alegre, que S. M. o Imperador houvera por bem incumbil-o do desempenho de duas importantissimas commissões nas provincias do Pará, Maranhão, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Bahia e Alagoas. Era, a primeira dellas, colligir todos os documentos, concernentes á Historia do paiz, que por ventura existissem nas bibliothecas e archivos dos mosteiros e das repartições publicas; a segunda, examinar todos os lyceus, collegios, escólas e quaesquer outros estabelecimentos, destinados ao ensino e educação da mocidade. Da maneira porque se elle houve no Maranhão, deu Gonçalves Dias conta ao visconde de Monte-Alegre, em officio de 10 de junho, desse mes-

mo anno. Por essa occasião pês-nos dizel-o, foi retido dos nossos archivos da secretaria do govêrno e camara municipal, e remettido para o Rio, quanto de mais precioso possuamos, sendo que, da camara, os proprios documentos originaes, motivo porque se ignora hoje muita coisa, referente ao periodo decorrente de 1639 a 1809. Em 1854, foi enviado em commissão á Europa, para estudar o estado da instrucção publica nos paizes mais adiantados, examinar os archivos e bibliothécas de Portugal e Espanha, e extrahir delles cópia de documentos, referentes á Historia do Brasil. Em 1860, fez parte, ainda, da commissão scientifica que se enviou ao Ceará, sendo encarregado dos trabalhos ethnographicos e dos relatorios da mesma. Em 1862, partiu muito doente para a Europa, a ponto de o darem como fallecido na viagem e de ser a sua morte lamentada nos jornaes. Apesar do seu mau estado de saude, foi ainda encarregado elle de extrahir cópia dos archivos. Ramalho Ortigão, que por essa occasião se encontrava em Paris, refere-nos que passava alli o nosso poeta os seus ultimos e amargurados dias na dôce convivencia de Ferdinand Denis — o sabio ccnservador da bibliothéca de S. Genoveva. Aggravando-se-lhe, porém, de novo, os seus padecimentos, e como que sentindo approximar-se-lhe a morte, regressou de França no brigue «Ville de Boulogne», que naufragou nas costas de Guimarães, na madrugada de 3 de novembro de 1864; e, vindo quasi moribundo, pereceu no naufragio, mas já nas aguas da patria. Foi Gonçalves Dias, sem contestação, o maior poeta lyrico dos nossos dias, nos dois paizes de lingua portugueza. «Nenhum dos poétas lyricos seus contemporaneos, quer no Brásil, quer em Portugal, levantou a voz tão alto, tomou tons tão variados e apresentou ainda tanta poesia de estylo, como elle o fez nos seus admiraveis quadros dos «Primeiros» Segundos» e «Ultimos Cantos»!



# APPENDICE

1770—A 4 de março, nasce nesta capital o coronel José Joaquim Vieira Belford. Descendente de duas das mais antigas e illustres familias desta terra,—*Vieira e Belford*,—foi das principaes figuras nas luctas, que aqui precederam á Independencia. Em 1821, fez parte, á imitação do que se havia praticado na Bahia, da *junta preparatoria*, nomeada pelo governador provisório, marechal Silveira, para emittir parecer sobre o meio mais proprio e mais adequado de se proceder á eleição dos deputados ás côrtes de Lisboa, conforme o disposto no art.º 4.º do auto da camara, visto que as instrucções de 22 de novembro de 1820 não eram applicaveis á provincia. Com Lourenço Belfort e outros, e sob a presidencia do advogado provisionado Miguel Ignacio dos Santos Freire e Bruce, foi o coronel Vieira Belford um dos membros, e dos mais conspicuos, da primeira *junta provisoria*, eleita em 7 de agosto de 1823, e installada no dia seguinte:—primeiro govêrno que teve o Maranhão depois de proclamada a sua independencia. Mezes depois, nas eleições a que se procedeu na provincia, não foi esquecido o seu nome:—foi elle ainda eleito membro da segunda *junta provisoria*, empossada a 29 de dezembro (1823), tendo, por companheiros, Bruce, que foi reeleito presidente, José Lopes de Lemos, secretario, Antonio Joaquim Lamagnêr Galvão, capitão-mór Rodrigo Luiz Salgado de Sá Moscoso, arcepreste Luiz Maria da Luz e Sá e Sysnando José de Magalhães; tomando parte muito activa nos trabalhos das mesmas, até 9 de julho de 1824, quando assumiu a administração da provincia Miguel Ignacio dos Santos Freire e Bruce, 1.º presidente de nomeação do govêrno imperial, que teve o Maranhão. Em 1825, fez parte dos antigos *conselhos geraes*

da provincia. Falleceu o coronel José Joaquim Vieira Belford, aos 28 de setembro de 1838, contando-se, entre os seus descendentes, seu filho, o commendador José Joaquim Teixeira Vieira Belford, um dos homens de maior representação politica, que tem conhecido o Maranhão.

1788—A 19 de *Junho*, nasce nesta capital Manoel Gomes da Silva Belford, tendo por paës o capitão Felipe Marques da Silva, cavalheiro fidalgo da casa imperial, e sua mulher dona Ignacia Maria Freire Marques. Formou-se em mathematicas na universidade, de Coimbra, merecendo, pela distincção com que fez o seu curso, ser nomeado para o corpo real de marinha. Regressando á provincia, tomou parte activa nos acontecimentos, que precederam á adhesão do Maranhão á causa da Independencia. Proclamada esta, foi nomeado e, successivamente, exerceu os cargos de thesoireiro, e inspector da thesoiraria de fazenda da provincia, aposentando-se annos depois. Por taes e tão relevantes serviços e, em attenção aos seus grandes merecimentos, teve Manoel Gomes da Silva Belford o fôro de fidalgo cavalheiro da casa imperial, sendo tambem agraciado com a commenda da ordem de Christo, e, já nos ultimos annos de sua vida, com o titulo de barão do Coroatá.

Envolvendo-se nas luctas politicas do seu tempo, foi o barão do Coroatá deputado, em diversas legislaturas, á assenbléa legislativa provincial, em que quasi sempre occupou a cadeira presidencial, e esteve á testa dos destinos da provincia, como seu 3.º vice-presidente, de 24 de fevereiro a 29 de abril de 1857, quando passou as rédeas da administração ao dr. Benevenuto Augusto de Magalhães Taques. Falleceu este prestante cidadão no dia 21 de abril de 1860, sendo o seu corpo dado á sepultura nesse mesmo dia, pelas 4,30 horas da tarde, no antigo cemiterio do Senhor Bom Jesus dos Passos.

1791—Neste anno foi edificada pelo arcipreste, conego Agostinho Aranha, a capella de Sant'Anna da Sagrada Familia, vulgarmente *Santanninha*. Teve grande patrimonio, ha muitos annos inteiramente perdido.

1796—A 30 de *setembro*, nasce, na cidade de Alcantara, Jeronymo José de Viveiros. Oriundo de uma das mais antigas e distinctas familias do Maranhão, teve por progenitores Alexandre José de Viveiros e dona Fran-

cisca Xavier de Jesus Viveiros. O impulso, dado á agricultura da antiga capitania pela *Companhia de commercio*, fez surgir, na epocha, em que nasceu Jeronymo Viveiros. grandes fortunas, facilitando a riqueza da terra o apparecimento de novos estabelecimentos.

Era, a lavoura, a mais importante, senão a unica fonte de riqueza que tinhamos, entregando-se a melhor gente da capitania exclusivamente á agricultura, á qual destinavam seus filhos, que adquiriam, nas escólas régias ou em casa de seus paes, alguns conhecimentos, segundo a capacidade dos professores daquelle tempo, ou a instrução dos capellães da familia. Foi, assim, que, destinado por seus paes á lavoura, fez Jeronymo de Viveiros os preparatorios, indispensaveis a uma bôa educação e que podiam ser estudados nesse tempo. Estabeleceu-se pois com lavoura, não apresentando antes da Independencia aspirações outras, que não fossem aquellas que, aos brasileiros, permittia a distancia, em que se achavam da metrópole e o antigo systema. Seguiu as autigas milicias, e nellas alcançou os postos de alferes, tenente e capitão; sendo, em virtude da lei provincial n.º 61 de 8 de junho de 1838, nomeado tenente-coronel da guarda nacional do municipio de Alcantara, e, mais tarde, coronel chefe de legião, por promoção de 2 de março de 1848, posto este em que se reformou. Abastado e independente, foi sempre considerado no lugar do seu nascimento, onde exerceu sempre grande influencia. Ahi, com satisfação dos povos, serviu o coronel Jeronymo de Viveiros os cargos de vereador da camara municipal, delegado de policia, supplente de juiz municipal e dos orphãos, e juiz interino da comarca. Eleito deputado á assembléa legislativa provincial pelo partido conservador a que pertencia, foi sempre um grande propugnador dos interesses da provincia. Sincero, leal e desinteressado, nunca se apresentou candidato, e nem os seus filhos, em duas eleições para deputados geraes, comquanto nellas influisse poderosamente. Desgostoso, porém, com o procedimento daquelles, em favor de quem tanto havia trabalhado e assegurado um lugar na camara temporaria, apresentou-se candidato á vaga do senador Franco de Sá, entrou na lista tríplice e mereceu ser escolhido pelo Imperador, em 14 de julho de 1852, tomando assento na camara vitalicia na sessão de 1853.

Nunca pediu o senador Viveiros coisa alguma para si. Não passaram, entretanto, depercebidos ao monarcha os seus serviços, tanto assim que, por decreto de 3 de fevereiro de 1842, foi agraciado com a commenda da ordem de Christo, e, com o fôro de fidalgo cavalleiro da casa imperial, por outro decreto de 2 de dezembro de 1854. Falleceu o senador Jeronymo José de Viveiros no Rio de Janeiro, onde fixára residencia, pelas 5 1/2 horas da tarde do dia 13 de dezembro de 1857.

1799.—A 5 de *abril*, nasce, em Guimarães, Leocadio Ferreira de Gouveia Pimentel Belleza. Fez seus estudos na universidade de Coimbra, onde recebeu em 1821 o gráu de bacharel em direito. Regressando ao Maranhão, foi, com João Braulio Muniz, Joaquim Vieira da Silva e Souza e outros, dos mais ardorosos propugnadores da Independencia. propagando doutrinas sans e idéas generosas, e insistindo em demonstrar a necessidade de proclamar-se, quanto antes, a nossa adhesão, para que se não visse a provincia reduzida á miseravel condição das possessões portuguezas da Asia. Este pronunciamento não serviu senão para tornal-o suspeito e mal visto do partido portuguez e da *junta*, presidida pelo bispo dom frei Joaquim de N. S. de Nazareth.

Proclamada a Independencia, não foi esquecido o seu nome. Assim, em 1825, fez parte dos antigos *conselhos geraes da provincia*; foi deputado á assembléa geral na 4.<sup>a</sup> legislatura (1838-1841), e desembargador do tribunal da relação do Maranhão, havendo prestado juramento e tomado assento na mesma em 4 de abril de 1839. Era tambem o desembargador Belleza commendador na ordem de Christo e cavalleiro na imperial do Cruzeiro. Falleceu este prestante cidadão nesta capital, aos 16 de fevereiro de 1844.

1803—A 13 de *Janeiro*, nasce nesta capital José Joaquim Rodrigues Lopes (fallecido barão de Mattôro por Portugal). Foram seus paes José Joaquim Rodrigues Lopes, e dona Brigida Rosa Lopes. Estudadas aqui as 1.<sup>as</sup> lèttas e grammatica latina, mandaram-n'os seus paes para Lisboa, afim de completar os estudos preparatorios. Lá, matriculou-se na antiga academia de fortificações e estudou todo o seu curso; na de marinha, no collegio dos nobres, frequentou os dois

primeiros annos de mathematicas ; e, na escola medico-cirurgica, dedicou-se ao estudo da physica e da chimica.

Assim aparelhado, regressou ao Brasil, sendo em 1827 despachado 2.<sup>o</sup> tenente d'engenheiros e designado para servir nesta provincia. Comêça, aqui, a grande fôlha de serviços, pelo tenente Rodrigues Lopes prestados ao Maranhão. Foi elle quem deu o plano para a construcção do antigo cemiterio da Misericordia; foi elle quem dirigiu as obras dos pharões: de Sant' Anna (1832), tendo por auxiliar o tenente-ajudante Manoel Ribeiro do Amaral; do de Itaculumim (1839). Foi, de iniciativa sua, a creação da pyramide, que ainda hoje se vê no parque Urbano Santos (antigo *campo de Ourique* (1845), commemorativa da coroação de Pedro 2.<sup>o</sup>; foi elle quem planeou, orçou e se incumbiu da execução das obras do Cáes da Sagração até 1845; do armazem da polvora, da Fonte das Pedras, e da do Ribeirão (1832); da casa do jury, da em que, até ha annos passados, funcionou a antiga assembléa provincial, e de varias egrejas do interior, podendo e devendo com justiça dizer-se, que, de 1827 a 1845, nada se fez no Maranhão, tendente a obras publicas, — geraes, provinciaes e municipaes, que não fosse elle ouvido ou não dirigisse. Em 1845, a convite do conselheiro Manoel Felisardo de Souza e Mello, de quem era muito amigo desde o tempo em que administrára este a provincia (1839-1840), foi residir no Rio, sendo alli nomeado director da fabrica de polvora da serra da Estrella. Commissions outras desempenhou ainda José Joaquim Rodrigues Lopes, taes como: o de director das obras militares de Pernambuco, sendo depois, como presidente de uma commissão d'engenheiros, incumbido de examinar e tirar a planta da fortaleza de Macapá e de outras do Pará. Tornando ao Rio, foi nomeado commandante das armas da Bahia, e, mais tarde, designado para servir numa commissão de limites na cidade de Porto-Alegre.

Por tão assignalados serviços, mereceu ser distinguido com a nomeação de secretario do supremo conselho militar, cargo este que exerceu desde 9 de abril de 1859 até o seu fallecimento, e que só temporariamente deixou para, durante a guerra, ir ao Paraguay prestar os serviços de sua profissão, sendo, pelo então

marquez de Caxias, incumbido elle de arrasar a fortaleza de Humaytá, o que realisou.

Ao fallecer no Rio, em 30 de março de 1895, na avançada idade de 92 annos, era o barão de Mattoso marechal de campo reformadô, conselheiro, fidalgo cavalheiro da casa imperial e da casa real portugueza, cavalheiro da ordem de S. Bento de Aviz, official da imperial ordem da Rosa, commendador da de Christo do Brasil, e da de Portugal, commendador da de N. S. da Conceição de Villa Viçosa e da de S. Thiago da Torre e Espada de Portugal e condecorado com a medalha da campanha do Paraguay. Escreven: «Carta geral da provincia do Maranhão, correcta, augmentada, desenhada e offerecida á Sociedade Litteraria do Rio de Janeiro pelo capitão de engenheiros José Joaquim Rodrigues Lopes, mandada gravar pela mesma sociedade em 1841, sob a direcção de Antonio P. F. M. Antas, etc», (Rio de Janeiro) Om, 395xOm, 250.

—«Mappa de uma parte da provincia do Maranhão para servir na questão de limites entre as comarcas de Caxias, Brejo e Itapecurú-mirim, levantado pelo major do corpo de engenheiros José Joaquim Rodrigues Lopes». (Manuscripto). «Documentos sobre a pyramide do Campo d'Ourique, do Maranhão, planeada pelo major, etc.» Maranhão, 1849, 20 pags, in 4º com estampa. — «Plani-historia ou mesmo synoptico-historico-genealogico do imperio, e do reino de Portugal e das familias reinantes nestes paizes, offerecido a S. S. M. M. os senhores D. Pedro II, Imperador do Brasil, e D. Pedro V, Rei de Portugal » Pernambuco, 1858, in-fol-Houve 2ª edição no Rio de Janeiro, 1871, in-fol. — «Mappa topographico da parte da Republica do Paraguay que tem sido occupada pelos exercitos alliados, construido por ordem do Exmº Snr. marquez de Caxias, marechal do exercito e general em chefe dos mesmos exercitos, mediante os trabalhos dos membros da commissão de engenheiros dos três corpos do exercito brasileiro majores S. de S. e Mello, R. M. Sepulveda Everard, e J. Falcão da Frota, capitães L. Vieira Ferreira, A. Viléla de Castro Tavares, A. Fausto de Souza. J. R. de Moraes Jardim, Benjamin C. B. de Magalhães, J. Semeão de Oliveira, A. Joaquim de Oliveira, Innocencio Galvão de Queiróz, L. F. Monteiro de Barros e J. F. Salgado, 1º tenente G. C. Lassance

e alferes E. C. Jordão e Erico Reduzido, coordenado e desenhado sob a direcção do coronel-engenheiro José Joaquim Rodrigues Lopes, pelo dito capitão A. Vilélla de C. Tavares, em agosto de 1868.» Om, 792xOm, 564, Idem. O original á aquarélla foi exhibido na exposição de Historia Patria pelo Imperador D. Pedro II.

—JOSÉ CONSTANTINO GOMES DE CASTRO. Registrando, á pag. 60 deste trabalho, a sua epheméride, dissemos ser José Constantino, d'entre os grandes vultos do passado desta terra, — «figura nobilissima e de excepcional brilho». E não nos enganámos. Ao que então alli dissemos, podemos accrescentar ainda o seguinte : «Que era elle presbytero, conego da Cathedral do Maranhão e commissario do Santo Officio, natural da villa de Alcantara da mesma capitaniã, filho de Manuel Antonio Gomes de Castro, tenente-coronel de milicias da referida villa, a quem se passou brazão de armas a 15 de outubro de 1792, e de sua mulher D. Francisca Maria Correa, irmã legitima de Antonio Corrêa Furtado de Mendonça, coronel de milicias da mesma villa, a quem tambem se passou brazão de armas a 4 de maio de 1790 ; neto paterno de Manuel Francisco Gomes de Castro, e de sua mulher D. Maria Gomes, e materno de Constantino Correa, e de sua mulher D. Leonarda Mendes de Amorim ; bisneto paterno de Domingos Francisco, e de sua mulher D. Luiza Gomes, e materno de Ignacio Correa Coutinho de Cerveira, secretario do estado do Maranhão, e de sua mulher D. Simiana Furtado de Mendonça ; terceiro neto paterno de Paulo Rodrigues, e de sua mulher D. Anna Gonçalves, e materno de Manuel de Araujo Correa, que serviu varios postos na tropa paga, foi cidadão e juiz presidente da Camara do referido estado e ouvidor da capitania de Cumã, e de sua mulher D. Margarida Correa de Lucena ; e por este mesmo lado descende de Domingos de Araujo Cerveira Bayão, filho de Antonio Cerveira da Camara, primeiro restaurador do Maranhão do poder dos hollandezes ; e do valoroso Diogo de Campos Moreno, sargento-mór de todo o estado do Brazil, primeiro conquistador do poder dos francezes, e commandante general do mesmo no anno de 1614 ; e bem assim de Agostinho de Meneses, capitão de infantaria e governador da fortaleza de Santa Cruz da barra do Rio de Janeiro, e de Sebastião de Lucena de Azevedo, capitão-

mór e governador do Grão-Pará no anno de 1645, cavalheiro da ordem de Christo, filho de Mathias de Freitas de Azevedo, fidalgo da casa real, e alcaide-mór de Pernambuco, o qual era filho de Sebastião de Lucena de Azevedo, commendador da Matta de Lobos da ordem de Christo, e que todos descendem per linha recta de D. Arnaldo Bayão, fidalgo francez que acompanhou o conde D. Henrique, e descende dos senhores de S. João de Rei, vulgarmente conhecidos pela casa da Tapada, e de outras muitas casas de fidalgos, e em Castella dos condes de Fontes e de Monte-rei.

Um escudo ovado e esquartelado; no primeiro quartel as armas dos Gomes; no segundo as dos Azevedos; no terceiro as dos Cerveiras; e no quarto as dos Corrêas.—Br. p. a 28 de Julho de 1804. Reg. no Cart. da N., liv VII, fl. 79.

Vide — ARCHIVO HERALDICO-GENEALOGICO — pelo visconde de Sanches de Baena. Lisboa — Typographia Universal-1872.



*Aos documentos aqui transcriptos foi res-  
peitada a sua primitiva orthographia e pon-  
tuação. Para aqui os trasladámos pois, se-  
gundo se encontram nos originaes donde  
os extrahimos.*

